

Carlos Camilo Góes Capiberibe  
Governador  
Doralice Nascimento de Souza  
vice-Governadora



Macapá-Amapá  
03 de Junho de 2013 - Segunda feira  
Circulação: 05.06.2013 às 17:30h  
Tiragem: 800 exemplares com 24 páginas  
Nº 5479

# Diário Oficial

Estado do Amapá

PODER EXECUTIVO

## Órgãos Estratégicos de Execução

### Polícia Militar

Cel. PM. Pedro Paulo da Silva Rezende

**INSTRUMENTOS E PARTES: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAPÁ, DENOMINADA "PMAP", E DE OUTRO, AS PROFISSIONAIS LIBERAIS - SRA ALINE NAZÁRIO DE OLIVEIRA, SRA GRACICLEY DA SILVA DE ASSIS, SRA NAYANA MENDES MONTEIRO, PARA OS FINS ABAIXO DECLARADOS.**

Pelo presente instrumento e nos melhores termos do Direito, as partes ao fim assinadas, de um lado, o Governo do Estado do Amapá, através da **POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAPÁ**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.023.862/0001-16, situada na Rua Jovino Dinoá, nº 0146, Bairro Beírol, CEP. 68.902-030, Macapá-AP, representada neste ato pelo seu Comandante Geral, **CEL PM PEDRO PAULO DA SILVA REZENDE**, brasileiro, casado, CPF (MF) nº 306.420.272-34, RGC nº 174979, residente e domiciliado na Avenida Hermes Monteiro da Silva, nº 2721, Bairro Novo Horizonte, CEP 68.909-000, nesta cidade de Macapá-AP, doravante denominada **PMAP**, e de outro lado, as profissionais liberais **Sra. ALINE NAZÁRIO DE OLIVEIRA**, brasileira, CPF nº. 947.681.532-91, RG nº. 175292, inscrita no CRN sob o nº 3482, residente e domiciliada na Avenida Mendonça Furtado, nº. 1796, Bairro Centro, CEP 68.900-060, nesta cidade de Macapá-AP, **Sra. GRACICLEY DA SILVA DE ASSIS**, brasileira, CPF nº 840.171.472/91, RG nº 5180598-PA, residente e domiciliada na Rua Leopoldo Machado, nº 3972, Bairro Beírol, CEP 68.902-020, nesta cidade de Macapá-AP e, a **Sra. NAYANA MENDES MONTEIRO**, brasileira, CPF nº 831.473.142-00, RG nº 419462, residente e domiciliada na Avenida Aimorés, nº 145, Bairro Beírol, CEP 68.902-140, nesta cidade de Macapá-AP, resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito celebrar o presente **TERMO**, mediante as cláusulas e condições a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente **TERMO DE COOPERAÇÃO** é firmado com fundamento legal nas disposições do Art. 116 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à matéria.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:** Pelo presente **TERMO DE COOPERAÇÃO** os partícipes estabelecem ações e responsabilidades com o objetivo de proporcionar aos servidores da **PMAP**, extensivo aos seus dependentes, a Prestação de Serviços de Nutrição e Massoterapia, em caráter preventivo e curativo visando à ampliação da assistência à saúde dos militares pertencentes ao quadro efetivo da Corporação, bem como de seus familiares.

O **TERMO** visa também, estabelecer a cooperação entre os partícipes, Profissionais Liberais e **PMAP**, com o fulcro de incentivar, orientar e conscientizar os militares quanto à necessidade de cuidar da saúde, desenvolvendo ações integradas que alcancem todas as unidades Administrativas e Operacionais da Corporação, inclusive as localizadas no interior do Estado, para que todos tenham acesso e conhecimento dos trabalhos ora implementados, facultando assim a utilização dos serviços.

**Parágrafo Único:** As **PARTES** estabelecem ações e responsabilidades para a consecução do objeto ora pactuado.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DA EXECUÇÃO:** O presente **TERMO DE COOPERAÇÃO** deverá ser executado fielmente, de acordo com as cláusulas pactuadas e a legislação pertinente, respondendo cada uma das partes por eventual descumprimento.

**CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO:** O presente **TERMO DE COOPERAÇÃO** entra em vigor na data de sua assinatura e permanecerá vigente por **12 (doze) meses**, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, mediante a anuência das **PARTES**, através de Termo Aditivo.

**CLÁUSULA DÉCIMA- DA PUBLICAÇÃO:** O extrato do presente **TERMO DE COOPERAÇÃO** deverá ser publicado, em resumo, no Diário Oficial do Estado, no prazo máximo de 20 (vinte) dias, a

contar do 5º (quinto) dia útil do mês seguinte à sua assinatura. (Art. 61, § Único da Lei nº 8.666/93).

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- DO FORO:** Fica eleito o Foro da Comarca de Macapá para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente acordo com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justos e acordados firmam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma para um só efeito na presença das testemunhas abaixo identificadas.

**DATA DA ASSINATURA:** 27 de Maio de 2013.

**SIGNATÁRIOS:** Pedro Paulo da Silva Rezende - CEL QOC, Sra. Aline Nazário de Oliveira, Sra. Gracicley da Silva de Assis e Sra. Nayana Mendes Monteiro.

Macapá - AP, 03 de Junho de 2013.

ACLEMILDO BARBOSA DOS SANTOS - CEL QOC  
Diretor Administrativo da PMAP

**INSTRUMENTOS E PARTES: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAPÁ, DENOMINADA "PMAP", E DE OUTRO LADO, O CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA "FREI DANIEL DE SAMARATE"- ASSOCIAÇÃO EDUCADORA "SÃO FRANCISCO DE ASSIS", DORAVANTE DENOMINADA "CAPUCHINHOS", NA FORMA ABAIXO DECLARADA:**

Pelo presente instrumento e nos melhores termos de direito, de um lado a **POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAPÁ - PMAP**, inscrita sob o CNPJ/MF nº 06.023.862/0001-16, situada na Rua Jovino Dinoá, nº 146, Bairro Beírol, Macapá - AP, Cep. 68.902-030, neste ato representada pelo seu Comandante Geral, **CEL QOC PM PEDRO PAULO DA SILVA REZENDE**, brasileiro, casado, CPF/MF nº 306.420.272-34, RGC nº 174979-SSPIAP, residente e domiciliado na Avenida Hermes Monteiro da Silva, nº 2721, Novo Horizonte, CEP 68.909-000, Macapá-AP, nomeado pelo Decreto Governamental nº 0010, de 03 de janeiro de 2011, publicado no DOE nº 4892, de 07 de Janeiro de 2011 doravante denominada simplesmente **"PMAP"** e de outro lado, o **CENTRO DE**

**PODER EXECUTIVO**

**Carlos Camilo Góes Capiberibe**  
Governador  
**Doralice Nascimento de Souza**  
vice-Governadora

**Secretarias Extraordinárias**

Secretaria Extraordinária em Brasília: Divanaide da Costa Ribeiro  
Secretaria Extraordinária dos Povos Indígenas: Coaraci Macial Gabriel  
Secretaria Extraord. de Pol. para a Juventude: Alex Sandro Silva Nazaré  
Secretaria Extraord. de Políticas para Mulheres: Maria Alice L. R. Bentes (interina)  
Secretaria Extraord. de Políticas Afro Descendentes: Neucirene Almeida de Oliveira

**Órgãos Estratégicos de Execução**

Gabinete do Governador: Délcio Ferreira de Magalhães  
Gabinete de Segurança Institucional: Ten. Cel. PM. Cláudio Adriano B. Balieiro  
Auditoria Geral: Benedito Balieiro Ferreira (interino)  
Procuradoria Geral: Antônio Kleber de Souza dos Santos  
Defensoria Pública: Ivanci Magno de Oliveira  
Polícia Militar: Cel. PM Pedro Paulo da Silva Rezende  
Polícia Civil: Tito Guimarães Neto  
Corpo de Bombeiros: Cel. BM Miguel Rosário do Nascimento  
Polícia Técnico-Científica: Odair Pereira Monteiro  
Ouvidoria-Geral: Raimundo Lima da Silva

**Secretários de Estado**

Administração: Agnaldo Balieiro da Gama  
Desenvolvimento Rural: Maria Cristina do Rosário Almeida Mendes  
Cultura: José Luiz Amaral Pingarilho  
Comunicação: Carlos Henrique Schmidt  
Ciência e Tecnologia: Antônio Cláudio Almeida de Carvalho  
Desporto e Lazer: Mário da Silva Brandão  
Educação: Elda Gomes Araújo  
Receita Estadual: Jucinete Carvalho de Alencar  
Indústria e Comércio: José Reinaldo Alves Picanço  
Infraestrutura: Amilton Lobato Coutinho  
Meio Ambiente: Grayton Tavares Toledo  
Planejamento, Orçamento e Tesouro: Juliano Del Castillo Silva  
Saúde: Olinda Consuelo Lima Araújo  
Segurança: Marcos Roberto Marques da Silva  
Setrap: Bruno Manoel Rezende  
Trabalho e Empreendedorismo: Sivaldo da Silva Brito  
Turismo: Dorival da Costa dos Santos  
Mobilização Social: Cláudia Camargo Capiberibe

**Autarquias Estaduais e Órgãos Vinculados**

Adap: Ivana Maria Antunes Moreira  
Amprev: Carlos Roberto dos Anjos Oliveira (interino)  
SIAC - Super Fácil: Dário de Jesus Nascimento de Souza  
EAP: Adalberto Carvalho Ribeiro  
Iapen: Nixon Kenedy Monteiro  
Detran: Sub Ten. PM. José Aurivam Gomes da Silva  
Diagro: Marco Antônio Silva de Sousa  
Feria: Inailza Rosário Barata Silva  
Hemoap: Ivan Daniel da Silva Amanajás  
IEPA: Augusto de Oliveira Júnior  
IPEM: Fernando Augusto Negrão Braga  
Jucap: Jean Alex de Sousa Nunes  
Lacen: Ivanete Costa Amanajás (interina)  
Pescap: João Bosco Alfaia Dias  
Procon: Maria Nilza Amaral de Araújo  
Prodap: José Alípio Diniz de Moraes Júnior  
RDM: Juliana Alves Coutinho  
Rurap: Max Ataliba Ferreira Pires  
IMAP: Maurício Oliveira de Souza  
ARSAP: Sérgio Roberto Rodrigues de La-Roque  
IEF: Ana Margarida Castro Euler  
UEAP: Maria Lúcia Teixeira Borges  
Fundação Tumucumaque: Antônio Carlos Brito de Lima Júnior (interino)

**Sociedades de Economia Mista**

AFAP: Sávio José Peres Fernandes  
Caesa: Ruy Guilherme Smith Neves  
CEA: José Ramalho de Oliveira  
Gasap: Rubens Celestino Rodrigues Gemaque

**PROMOÇÃO HUMANA "FREI DANIEL DE SAMARATE" - ASSOCIAÇÃO EDUCADORA "SÃO FRANCISCO DE ASSIS"**, Entidade de fins filantrópicos (C.N.S.S. Proc. Nº 203.526/74), Declarada de Utilidade Pública pelo Governo Federal (Doc. 62.591, de 24.04.1968), inscrita no CNPJ/MF nº 06.303.192/0015-97, localizada na Av. Fab, nº 2851, bairro Santa Rita, Macapá-AP, Cep. 68.901-259, representada neste ato por seu Diretor, **FREI ANTÔNIO TROESI, CPF/MF Nº 508.795.882-68, RNE nº V073919-8**, residente e domiciliado no mesmo endereço da Associação, doravante denominada "CAPUCHINHOS" e;

**CONSIDERANDO que:**

- A ASSOCIAÇÃO CAPUCHINHOS é uma Entidade que há anos vem prestando apoio à população carente no Estado do Amapá, através da prestação de diversos serviços médicos;
- A ASSOCIAÇÃO CAPUCHINHOS possui toda uma ambientação para proporcionar atendimento oftalmológico, bem como, equipamentos necessários à prática dessa especialidade médica, necessitando tão somente de um profissional especialista nesta área de saúde;
- A PMAP possui um profissional habilitado para realizar esse tipo de atendimento aos servidores militares e seus dependentes, porém, a PMAP não possui um espaço adequado e nem equipamentos necessários a prestação desse tipo de especialidade médica em sua Diretoria de Saúde;
- É dever do Estado ajudar e fortalecer instituições como estas, e a PMAP não poderia ficar indiferente e inerte a essa situação, portanto, a celebração desse TERMO significaria não só a garantia do atendimento oftalmológico a população da ASSOCIAÇÃO CAPUCHINHOS, mas também, proporcionaria o atendimento desse tipo de especialidade médica de forma adequada aos servidores militares e seus dependentes, para que seja possível lhes garantir uma melhor qualidade de vida;

**AS PARTES RESOLVEM** de comum acordo e na melhor forma do direito firmar o presente **TERMO** mediante as cláusulas e condições a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO:** O presente **TERMO DE COOPERAÇÃO** é firmado com fundamento legal nas disposições do Art. 116 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à matéria.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:** Constitui objeto do presente TERMO a colaboração mútua entre as PARTES no desenvolvimento de ações conjuntas voltadas a oferecer atendimento assistencial em saúde, na especialidade de OFTAMOLOGIA, a pacientes encaminhados pela ASSOCIAÇÃO CAPUCHINHOS e pela PMAP, conforme dia e horários previamente determinados.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO:** O presente TERMO terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, mediante a celebração de Termos Aditivos, nos termos da legislação vigente e ocorrendo interesse bilateral das PARTES.

**CLÁUSULA NONA - DA PUBLICAÇÃO:** O extrato do presente Termo deverá ser publicado, em resumo, no Diário Oficial do Estado, no prazo máximo de 20 (vinte) dias, a contar do 5º (quinto) dia útil do mês seguinte à assinatura. (Art. 61, § Único da Lei nº 8.666/93).

**CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO:** Fica eleito o Foro da Comarca de Macapá, para definir qualquer dúvida ou solucionar questões que não possam ser resolvidas administrativamente, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. Por serem justas e acordadas assinam este instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma para todos os fins de direito.

**DATA DA ASSINATURA:** 23 de Maio de 2013.

**SIGNATÁRIOS:** Pedro Paulo da Silva Rezende - CEL QOC e o Frei Antônio Troesi.

Macapá - AP, 03 de Junho de 2013.

ACLEMILDO BARBOSA DOS SANTOS - CEL QOC  
Diretor Administrativo da PMAP

**Auditoria Geral**

**Benedito Balleiro Ferreira (interino)**

**PORTARIA Nº 031/2013- AUDITORIA**

O AUDITOR GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, nomeado pelo Decreto nº 0886 de 11 de março de 2013, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 23, Inciso IX, do Decreto (N) nº 5223 de 29 de Outubro de 1997 - que aprova o Regulamento da Auditoria Geral do Estado.

**RESOLVE:**

Designar a Contadora Marivalda Maciel Simões e a Analista de Finanças e Controle Marli Pereira da Silva, respaldadas pelo teor do ofício nº 113/2013-GAB/PGE de 26-02-2013, para procederem à busca de informações junto a Delegacia da Receita Federal do Brasil-Macapá, visando subsidiar a análise do Contrato nº 001/2009 firmado entre a Procuradoria Geral do Estado e a Empresa ITE.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá, 24 de maio de 2013.

*Benedito Balleiro Ferreira*  
Benedito Balleiro Ferreira

AUDITOR GERAL DO ESTADO

**Polícia Técnico-Científica**

**Odair Pereira Monteiro**

**PORTARIA Nº 043/2013/POLITEC**

O DIRETOR PRESIDENTE DA POLITEC, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 23 da Lei Estadual nº. 0338 de 16 de abril de 1997, e Decreto nº. 085 de 03 de Janeiro de 2011, tendo em vista o Memo. nº. 037/13-GAB/POLITEC.

**RESOLVE:**

ART.1º. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a comissão de Processos Administrativo, responsável por apurar os fatos constantes no procedimento Preliminar nº 003/2013.

- Raimundo Monte Oliveira - Presidente
- Pedro do Nascimento Almeida - Membro
- Raimunda Sueli Nascimento Coelho - Membro

ART.2º. REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Macapá-AP, 28 de Maio de 2013.

*Odair Pereira Monteiro*  
ODAIR PEREIRA MONTEIRO  
Diretor Presidente/POLITEC

**Ouvidoria Geral do Estado**

**Raimundo Lima da Silva**

**PORTARIA Nº 15/13-OGEAP**

O Ouvidor Geral do Estado, Raimundo Lima da Silva, nomeado pelo Decreto nº 3683/12 e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso X, do Artigo 38, do Decreto 5304 de 07 de novembro de 1997.

**Resolve:**

Designar os servidores abaixo relacionados para deslocarem-se da sede de suas atribuições - Macapá/AP até Porto Grande/AP no dia 30 de maio de 2013 para participar de uma reunião com pescadores e agricultores do município.

- o Meton Jucá Junior - Ouvidor Adjunto
- o Aureo Almeida Setubal - Assessor de Ouvidor
- o José Elicélio Ferreira Maicher - Assessor de Ouvidor
- o Iolinda Gonçalves Santana - Sec. Executivo
- o Raimundo de Souza Paula - Motorista

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 29 de maio de 2013

*Raimundo Lima da Silva*  
Raimundo Lima da Silva  
Ouvidor Geral do Estado  
Decreto 3683/2012

**Defensoria Pública**

**Ivanci Magno de Oliveira**

**PORTARIA Nº. 052/2013-DEFENAP**

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 119, Inciso III, da Lei Complementar Estadual nº. 0008, de 20.12.94, e pelo Decreto nº 022, de 03 de janeiro de 2011, e considerando no andamento processual, advindo da Vara Única da Comarca de Ferreira Gomes/AP.

**RESOLVE:**

Designar os servidores PAULO JOSÉ DA SILVA RAMOS, Advogado, para atuar na Sessão de Julgamento e NILTON MARTEL PINHEIRO, Motorista-Oficial, CDI-1, com exercício nesta Instituição, para deslocarem-se da sede de suas atividades - Macapá/AP, até o Município de Ferreira Gomes/AP, no dia 28 de maio do corrente ano.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, EM 27 DE MAIO DE 2013.

*Ivanci Magno de Oliveira*  
IVANCI MAGNO DE OLIVEIRA  
Defensor Público-Geral do Estado

**PORTARIA Nº. 053/2013-DEFENAP**

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 119, Inciso III, da Lei Complementar Estadual nº. 0008, de 20.12.94, e pelo Decreto nº 022, de 03 de janeiro de 2011.

**RESOLVE:**

Designar os servidores, TATIANE DANIELE DE OLIVEIRA, Gerente Geral do Projeto "Núcleo de Assistência Jurídica Agrária" CDS-3; OAB/AP nº 1787, e EDMILSON DO ESPIRITO SANTO GOMES, Motorista Oficial, CDI-1, com exercício nesta Instituição, para deslocarem-se da sede de suas atividades - Macapá/AP, até o Município de Tartarugalzinho /AP, no dia 29/05/2013, com a finalidade de promover audiência agendada pelo núcleo Agrário no referido município.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, EM 28 DE MAIO DE 2013.

*Ivanci Magno de Oliveira*  
IVANCI MAGNO DE OLIVEIRA  
Defensor Público-Geral

**PORTARIA Nº. 054/2013-DEFENAP**

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 119, Inciso III, da Lei Complementar Estadual nº. 0008, de 20.12.94, e pelo Decreto nº 022, de 03 de janeiro de 2011.

**RESOLVE:**

Designar os servidores, IVANCI MAGNO DE OLIVEIRA, Defensor Público Geral, DPG, LUCIANO DEL CASTILLO SILVA, Corregedor Público Geral, CPG e FÁBIO GÓES JUAREZ, Assessor Especial, CDS-3, com exercício nesta Instituição, para deslocarem-se da sede de suas atividades - Macapá/AP, até o Município de Laranjal do Jari/AP, no período de 17 a 22/06/2013, para participarem da Campanha Estadual de Conciliação no referido município.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, EM 29 DE MAIO DE 2013.

*Ivanci Magno de Oliveira*  
IVANCI MAGNO DE OLIVEIRA  
Defensor Público-Geral

**PORTARIA Nº. 055/2013-DEFENAP**

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 119, Inciso III, da Lei Complementar Estadual nº. 0008, de 20.12.94, e pelo Decreto nº 022, de 03 de janeiro de 2011, e considerando no contio no Ofício nº 000631/2013, advindo da Vara Única da Comarca de Ferreira Gomes/AP.

**RESOLVE:**

**ESTADO DO AMAPÁ  
DIÁRIO OFICIAL**

Eurivaldo José Pantoja Soeiro  
Diretor(Interino)  
Josivane Lima Porto Bastos  
Chefe da Divisão Administrativa  
Leila Lima de Almeida  
Chefe da Divisão de Comercialização  
Raimundo Nazaré Tavares Ferreira  
Chefe da Divisão Industrial  
Membro da ABIO - Associação Brasileira de Imprensa Oficiais  
Sede: Av: Aurino Borges de Oliveira, 103  
Bairro São Lázaro Macapá-AP  
CEP: 68.908-470

Fones: (96) 3212-2136 - 3212-2137  
3212-2138 Fone Fax: (96) 3212-2135

**REMESSA DE MATÉRIA  
AS MATÉRIAS A SEREM PUBLICADAS  
NO DIÁRIO OFICIAL SOMENTE SERÃO  
ACEITAS SE APRESENTADAS NAS  
SEGUINTE MEDIDAS: 8cm DE  
LARGURA PARA TRÊS COLUNAS,  
12cm DE LARGURA PARA DUAS  
COLUNAS OU 26cm DE LARGURA  
NO CASO DE BALANÇO, TABELAS  
E QUADROS. FONTE ARIAL 10.**

**PREÇOS DE ASSINATURAS**

ORDEM	ASSINATURA	3 MESES	6 MESES	12 MESES
01	ASSINAT.	R\$ 75,00	R\$ 150,00	R\$ 300,00
	ASSINATURA C/ REMESSA POSTAL	R\$ 225,00	R\$ 450,00	R\$ 900,00

Acesso ao Diário: [www.sead.ap.gov.br](http://www.sead.ap.gov.br)



**PREÇOS DE VENDAS AVULSAS E PUBLICAÇÕES**

Exemplar .....	R\$ 5,00
Exemplar Atrasado .....	R\$ 6,00
Centímetro Composto em Lauda Padrão.....	R\$ 5,50
Centímetro para Compor .....	R\$ 8,00
Página Exclusiva .....	R\$ 430,00
Proclama de Casamento .....	R\$ 50,00

Ao DIO reserva-se o direito de recusar a publicação de matérias apresentadas em desacordo com suas normas.

**HORÁRIO DE ATENDIMENTO**  
DAS 07:30 às 12:00 horas  
DAS 14:30 às 18:00 horas

Designar os servidores **PAULO JOSÉ DA SILVA RAMOS**, Advogado, para atuar na Sessão de Julgamento e **EDMILSON DO ESPÍRITO SANTO GOMES**, Motorista, CDI-1, com exercício nesta Instituição, para deslocarem-se da sede de suas atividades - Macapá/AP, até os **Município de Ferreira Gomes e Oiapoque/AP**, no período de 04 a 07 de junho do corrente ano.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, EM 03 DE JUNHO DE 2013.**

**IVANCI MAGNO DE OLIVEIRA**  
Defensor Público-Geral do Estado

### Gabinete Civil

**Délcio Ferreira de Magalhães**

**PORTARIA Nº 061/13-GABI**

O **CHEFE DE GABINETE DO GOVERNADOR**, no uso da faculdade de delegação, que lhe é conferida pelo inciso II, do art. 123, da Constituição Estadual, Lei nº 0664, de 08 de abril de 2002,

**RESOLVE:**

Homologar a designação da servidora **ALCI MARIA DE BRITO RAMOS**, Responsável por Atividade Nível III/Unidade de Veículos/Circunscrição Regional de Trânsito - CIRETRAN, Código FGT-3, para exercer, cumulativamente e em substituição, o cargo de Responsável pelas Atividades de Comunicações Administrativas/Unidade de Administração/Núcleo Administrativo-Financeiro, Código CDI-3, durante a ausência de sua titular **MARIA DEUSA DOS SANTOS COSTA**, que se encontra de Licença Médica, no período de 03.05 a 31.07.13.

**CHEFIA DE GABINETE DO GOVERNADOR**, em Macapá-AP, 27 de maio de 2013.

**DÉLCIO FERREIRA DE MAGALHÃES**  
Chefe de Gabinete do Governador

**PORTARIA Nº 062/13-GABI**

O **CHEFE DE GABINETE DO GOVERNADOR**, no uso da faculdade de delegação, que lhe é conferida pelo inciso II, do art. 123, da Constituição Estadual, Lei nº 0664, de 08.04.02 e tendo em vista o teor do Ofício nº 091/13-SEPI,

**RESOLVE:**

Designar o deslocamento do servidor **COARACI MACIAL GABRIEL**, Secretário Extraordinário, Código CDS-4, lotado na Secretaria Extraordinária dos Povos Indígenas, para viajar da sede de suas atribuições Macapá-AP, até o município de Oiapoque-AP, a fim de participar da Conferência Local de Saúde Indígena do Oiapoque, no período de 27 a 31.05.13.

**CHEFIA DE GABINETE DO GOVERNADOR**, em Macapá-AP, 27 de maio de 2013.

**DÉLCIO FERREIRA DE MAGALHÃES**  
Chefe de Gabinete do Governador

**PORTARIA Nº 063/13-GABI**

O **CHEFE DE GABINETE DO GOVERNADOR**, no uso da faculdade de delegação, que lhe é conferida pelo inciso II, do art. 123, da Constituição Estadual, Lei nº 0664, de 08.04.02 e tendo em vista o teor do Ofício nº 129/13-GAB/SEJUV,

**RESOLVE:**

Designar o deslocamento do servidor **ALESSANDRO CELSON BARBOSA NUNES**, Assessor Nível II, Código CDS-2, lotados na Secretaria Extraordinária de Políticas para a Juventude, para viajar da sede de suas atribuições Macapá-AP, até a cidade de Belém-PA, a fim de participar do Curso Completo e Prático Sobre Licitações e Contratos, no período de 03 a 07.05.13.

**CHEFIA DE GABINETE DO GOVERNADOR**, em Macapá-AP, 27 de maio de 2013.

**DÉLCIO FERREIRA DE MAGALHÃES**  
Chefe de Gabinete do Governador

**PORTARIA Nº 064/13-GABI**

O **CHEFE DE GABINETE DO GOVERNADOR**, no uso da faculdade de delegação, que lhe é conferida pelo inciso II, do art. 123, da Constituição Estadual, Lei nº 0664, de 08.04.02 e tendo em vista o teor do Memo nº 061/13-CER/GAB,

**RESOLVE:**

Homologar o deslocamento do servidor **ABEL JÚNIOR RODRIGUES DA SILVA**, Assessor Técnico Nível II/CAT, Código CDS-2, lotado neste Gabinete do Governador, que viajou da sede de suas atribuições Macapá-AP, até o município de Porto Grande, em visita técnica e como precursor de eventos que foram realizados pelo Governo do Estado do Amapá no referido município, nos dias 24 e 25.05.13.

**CHEFIA DE GABINETE DO GOVERNADOR**, em Macapá-AP, 27 de maio de 2013.

**DÉLCIO FERREIRA DE MAGALHÃES**  
Chefe de Gabinete do Governador

**PORTARIA Nº 065/13-GABI**

O **CHEFE DE GABINETE DO GOVERNADOR**, no uso da faculdade de delegação, que lhe é conferida pelo inciso II, do art. 123, da Constituição Estadual, Lei nº 0664, de 08.04.02 e tendo em vista o teor do Memo nº 062/13-CER/GAB,

**RESOLVE:**

Homologar o deslocamento dos servidores **JACIENE MARIA DA SILVA TELÉCIO**, Gerente de Núcleo de Produção e Organização de Eventos/CCRP, Código CDS-2, **ELANE DA COSTA MACIEL**, Gerente de Núcleo de Relações Públicas/CCRP, Código CDS-2, **SABRYNA DE MIRANDA AMARAL**, Chefe de Unidade de Atendimento/CCRP, Código CDS-1, **RAFAELA MATOS SOUZA**, Chefe de Unidade de Eventos/CCRP, Código CDS-1 e **JORGE GONÇALVES BARBOSA**, Motorista da Coordenadoria de Cerimonial e Relações Públicas, Código CDI-2, lotados neste Gabinete do Governador, que viajaram da sede de suas atribuições Macapá-AP, até o município de Porto Grande, onde realizaram os eventos de Lançamento da 1ª Ação Integração do Setor Produtivo e da Safra Agrícola 2013/2014 do PROTAFA e Inauguração do Escritório do Instituto Estadual de Floresta, no referido município, com a presença do Excelentíssimo Governador do Estado, no dia 25.05.13.

**CHEFIA DE GABINETE DO GOVERNADOR**, em Macapá-AP, 27 de maio de 2013.

**DÉLCIO FERREIRA DE MAGALHÃES**  
Chefe de Gabinete do Governador

**PORTARIA Nº 066/13-GABI**

O **CHEFE DE GABINETE DO GOVERNADOR**, no uso da faculdade de delegação, que lhe é conferida pelo inciso II, do art. 123, da Constituição Estadual e Lei nº 0664, de 08 de abril de 2002 e tendo em vista o teor do Memo nº 055/13-AEG,

**RESOLVE:**

Homologar o deslocamento dos servidores **WENDELL RODRIGUES DA FONSECA**, Chefe da Assessoria Especial do Governador, Código CDS-4, **ROGÉRIO COUTINHO CARDOSO**, Assessor Especial Nível III/AEG, Código CDS-3 e **REGINALDO NASCIMENTO BARBOSA**, Secretário Executivo/AEG, Código CDI-2, lotados neste Gabinete do Governador, que viajaram da sede de suas atribuições Macapá-AP, até o município de Laranjal do Jari-AP, a serviço da Assessoria Especial do Governador, no período de 24 a 26.05.13.

**CHEFIA DE GABINETE DO GOVERNADOR**, em Macapá-AP, 28 de maio de 2013.

**DÉLCIO FERREIRA DE MAGALHÃES**  
Chefe de Gabinete do Governador

### Corpo de Bombeiros

**Cel. BM Miguel Rosário do Nascimento**

**PORTARIA Nº 087/2013-DDRH**

O **Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Governamental nº. 0631, de 25 de fevereiro de 2013 e considerando o teor do Processo nº. 13.000.136/2013-CBMAP.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Homologar o deslocamento dos Bombeiros Militares: 1º SGT QPCBM 025 **ELY DO SOCORRO FERREIRA RODRIGUES**, matrícula nº 417777 e o 3º SGT QEPBM 064 **VAN DOC LENO SOUZA SANTOS**, matrícula nº 846821, pertencentes ao Quadro do Estado, remunerados pelo Estado, da sede de suas atribuições, Macapá/AP, até o Município de Laranjal do Jari/AP, no período de 26 de fevereiro a 01 de março de 2013, realizar serviço preventivo e corretivo nas Viaturas (ABT 018 E USB 130), pertencentes a 6ª CI/CBMAP.

Art. 2º - De acordo com o prescrito no art. 25 do Decreto Governamental nº 0205, de 22 de outubro de 1991 e Decreto Governamental nº. 1472, de 04 de abril de 2002, os referidos militares fazem jus ao recebimento de 3½ (três e meia) diárias.

Art. 3º - A Divisão de Orçamento e Finanças do CBMAP faça o pagamento do valor correspondente às diárias em favor dos militares acima mencionados.

Macapá-AP, 16 de Abril de 2013.

**Miguel Rosário do Nascimento - CEL QOCBM**  
Comandante Geral do CBMAP

**PORTARIA Nº 103/2013-DDRH**

O **Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá**, no uso

de suas atribuições conferidas pelo Decreto Governamental nº. 0631, de 25 de fevereiro de 2013 e considerando o teor do Processo nº. 13.000.173/2013-CBMAP.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Homologar o deslocamento dos Bombeiros Militares: 1º TEN QOCBM **ELIZEU LEÃO DOS SANTOS**, matrícula nº 852309, **SUB TEN QPCBM ALEX COSTA ARAÚJO**, matrícula nº 475343, 1º SGT QPCBM 019 **TEOLINS ARAÚJO SILVA**, matrícula nº 475815 e o SD QPCBM 1002 **JARBAS TAVARES PINHEIRO**, matrícula nº 417920, pertencentes ao Quadro do Estado, remunerados pelo Estado, da sede de suas atribuições, Macapá/AP, até o município de Porto Grande/AP, no período de 21 a 22 de março de 2013, com a finalidade de realizar busca de pessoa desaparecida vítima de afogamento no rio Araguari.

Art. 2º - De acordo com o prescrito no art. 25 do Decreto Governamental nº 0205, de 22 de outubro de 1991 e Decreto Governamental nº. 1472, de 04 de abril de 2002, cada militar faz jus ao recebimento de 1½ (uma e meia) diárias.

Art. 3º - A Divisão de Orçamento e Finanças do CBMAP, faça o pagamento do valor correspondente às diárias em favor dos militares acima mencionados.

Macapá-AP, 11 de Abril de 2013.

**Miguel Rosário do Nascimento - CEL QOCBM**  
Comandante Geral do CBMAP

**PORTARIA Nº 106/2013-DDRH**

O **Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Governamental nº. 0631, de 25 de fevereiro de 2013 e considerando o teor do Processo nº. 13.000.170/2013-CBMAP.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os Bombeiros Militares: 2º TEN QOCBM **HUERLLEN FELIX MIRANDA**, matrícula nº 896993, e o 2º TEN QOCBM **EDUARDO AUGUSTO DAS MERCÊS FIEL**, matrícula nº 951633, pertencentes ao Quadro do Estado, remunerados pelo Estado, para se deslocarem da sede de suas atribuições, Macapá/AP, até cidade de São Paulo/SP/AP, no período de 02 a 10 de maio de 2013, com a finalidade de frequentarem o Curso de Salvamento Veicular, realizado pelo Corpo de Bombeiros Militar do Estado de São Paulo.

Art. 2º - De acordo com o prescrito no art. 25 do Decreto Governamental nº 0205, de 22 de outubro de 1991 e Decreto Governamental nº. 1472, de 04 de abril de 2002, cada militar faz jus ao recebimento de 8½ (oito e meia) diárias.

Art. 3º - A Divisão de Orçamento e Finanças do CBMAP, faça o pagamento do valor correspondente às diárias em favor dos militares acima mencionados.

Macapá-AP, 11 de Abril de 2013.

**Miguel Rosário do Nascimento - CEL QOCBM**  
Comandante Geral do CBMAP

**PORTARIA Nº 114/2013-DDRH**

O **Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Governamental nº. 0011, de 03 de janeiro de 2011 e considerando o teor do Processo nº. 13.000.181/2013-CBMAP.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Homologar o deslocamento dos Bombeiros Militares: 1º TEN QOCBM **EDER LUISI PRADO RIBEIRO**, matrícula nº 339342; **SUB TEN QPCBM ROMEU CÉLIO BARATA MOREIRA**, matrícula nº 475777, **CB QEPBM 021 MARLÚCIO GALENO RODRIGUES**, matrícula nº 475742, **SD**

QPCBM 1070 KLEBER RODRIGO MOTA VIDAL, matrícula nº 848085 e o SD QPCBM 1179 SAMIRO SANTOS DOS SANTOS, matrícula nº 847623, pertencentes ao Quadro do Estado, remunerados pelo Estado, da sede de suas atribuições, Macapá/AP, até a Comunidade Entre Rios, no Município de Ferreira Gomes/AP, no período de 25 a 28 de março de 2013, com a finalidade de realizar busca de 03(três) pessoas perdidas na mata.

Art. 2º - De acordo com o prescrito no art. 25 do Decreto Governamental nº 0205, de 22 de outubro de 1991 e Decreto Governamental nº 1472, de 04 de abril de 2002, os referidos militares fazem jus ao recebimento de 3½ (três e meia) diárias.

Art. 3º - A Divisão de Orçamento e Finanças do CBMAP faça o pagamento do valor correspondente às diárias em favor dos militares acima mencionados.

Macapá-AP, 18 de Abril de 2013.

Miguel Rosário Do Nascimento - CEL QOCBM  
Comandante Geral do CBMAP

**PORTARIA**  
Nº 126/2013-DDRH

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Governamental nº. 0631, de 25 Fev 13, c/c o art. 123, Inciso II, da Constituição do Estado do Amapá.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Instituir na data de 04 de maio, o "Dia do Padroeiro do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá", consignado a "São Floriano".

**Art. 2º - Histórico:**

São Floriano, que hoje celebramos, é padroeiro dos bombeiros. Nas imagens aparece sempre fardado como os antigos generais romanos. Segura em suas mãos calejadas uma espécie de cântaro que deixa cair água sobre as habitações incendiadas. São Floriano pode ser contado entre verdadeiros colaboradores na propagação da palavra de Cristo. Esta adesão a Cristo causou-lhe de muito sofrimento.

Aduz a história que o Imperador Diocleciano resolveu eliminar todos os cristãos do Império. A companhia de soldados comandada por Floriano foi presa para ser assassinada. O comandante, bravamente enfrentou o imperador e professou a fé em Cristo. Foi levado a presença do carrasco e submetido a longos interrogatórios.

Durante o processo de julgamento nenhum deles renunciou a fé em Cristo. Foram condenados a serem jogados no rio Ens, com uma pedra amarrada no pescoço. A sentença foi executada, no dia 04 de maio de 304. Seu corpo foi levado pelas águas até as margens e aí foi recolhido por uma senhora que o enterrou em um lugar retirado.

No século VIII, sua veneração foi oficialmente introduzida na Igreja pelo Martirologio Romano, que manteve esta data para a festa litúrgica.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Macapá-AP, 26 de Abril de 2013.

Miguel Rosário do Nascimento - CEL QOCBM  
Comandante Geral do CBMAP

**PORTARIA**  
Nº 127/2013-DDRH

O Subcomandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 058/2013-DDRH, de 25 de fevereiro de 2013 e considerando o teor do Processo nº. 13.000.202/2013-CBMAP.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Homologar o Deslocamento dos Bombeiros Militares: CEL QOCBM MIGUEL

ROSÁRIO DO NASCIMENTO, Comandante Geral do CBMAP, matrícula nº 1489047; CAP QOABM SERGINALDO LIMA DOS SANTOS, matrícula nº 1490871 e o 1º SGT QPCBM 055 AMARILDO MACIEL DOS SANTOS, matrícula nº. 1495521, pertencentes ao Quadro da União, cedidos ao Estado, remunerados pela União, da sede de suas atribuições, Macapá/AP, até Município de Diapoque/AP, no período de 17 a 20 de abril de 2013, com a finalidade de realizarem visita institucional e reunião com os militares pertencentes a 7ª CI e acompanharem o Excelentíssimo Senhor Governador do Estado.

Art. 2º - De acordo com o prescrito na letra "a" do inciso I do art. 2º e inciso IX do art. 3º da Lei nº. 10.486 de 04 de julho de 2002; Decreto Governamental nº. 1472, de 04 de abril de 2002; Convênio nº. 01/MF-MP-AP, de 09 de novembro de 2009, o referido militar faz jus ao recebimento de 3½ (três e meia) diárias.

Art. 3º - A Divisão de Orçamento e Finanças do CBMAP, faça o pagamento do valor correspondente às diárias em favor do militar acima mencionado.

Macapá, 06 de Abril de 2013.

Clesto do Nascimento Rodrigues - TEN CEL QOCBM  
Subcomandante Geral do CBMAP

**PORTARIA**  
Nº 128/2013-DDRH

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Governamental nº. 0631, de 25 de fevereiro de 2013 e considerando o teor do Processo nº. 13.000.206/2013-CBMAP.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Homologar o deslocamento do Bombeiro Militar: SD QPCBM 1184 ALAN WENDEL LAU SOUZA, matrícula nº 847410, pertencente ao Quadro do Estado, remunerado pelo Estado, da sede de suas atribuições, Macapá/AP, até o Município de Diapoque, no período de 17 a 20 de abril de 2013, com a finalidade de acompanhar o Comandante Geral do CBMAP em uma visita institucional a 7ª CI/CBMAP.

Art. 2º - De acordo com o prescrito no art. 25 do Decreto Governamental nº 0205, de 22 de outubro de 1991 e Decreto Governamental nº. 1472, de 04 de abril de 2002, os referidos militares fazem jus ao recebimento de 3½ (três e meia) diárias.

Art. 3º - A Divisão de Orçamento e Finanças do CBMAP faça o pagamento do valor correspondente às diárias em favor dos militares acima mencionados.

Macapá-AP, 06 de Maio de 2013.

Miguel Rosário Do Nascimento - CEL QOCBM  
Comandante Geral do CBMAP

**PORTARIA**  
Nº 129/2013-DDRH

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Governamental nº. 0631, de 25 de fevereiro de 2013 e considerando o teor do Processo nº. 13.000.203/2013-CBMAP.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Homologar o deslocamento dos Bombeiros Militares: 2º TEN QOCBM MANOEL FELIX DOS SANTOS NETO, matrícula nº 951676, 2º SGT QPCBM 076 MÁRCIO COSTA, matrícula nº 682713, 3º SGT QPCBM 127 ILMQ PEREIRA JUNIOR, matrícula nº 848220, CB QPCBM 450 MÁRCIO MIRANDA DA SILVA, matrícula nº 418200, SD QPCBM 1002 JARBAS TAVARES PINHEIRO, matrícula nº 417920 e o SD QPCBM 1114 EDER MACIEL, matrícula nº 847305, pertencentes ao Quadro do Estado, remunerados pelo Estado, da sede de suas atribuições, Macapá/AP, até o Município de Cutias do

Araguari/AP, no período de 23 a 29 de abril de 2013, com a finalidade de dar apoio aos participantes do 13º Campeonato de Surf na Pororoca e o 1º Campeonato de Surf Stand UP Paddle.

Art. 2º - De acordo com o prescrito no art. 25 do Decreto Governamental nº 0205, de 22 de outubro de 1991 e Decreto Governamental nº. 1472, de 04 de abril de 2002, os referidos militares fazem jus ao recebimento de 6½ (seis e meia) diárias.

Art. 3º - A Divisão de Orçamento e Finanças do CBMAP faça o pagamento do valor correspondente às diárias em favor dos militares acima mencionados.

Macapá-AP, 06 de Maio de 2013.

Miguel Rosário Do Nascimento - CEL QOCBM  
Comandante Geral do CBMAP

**PORTARIA**  
Nº 130/2013-DDRH

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Governamental nº. 0631, de 25 de fevereiro de 2013 e considerando o teor do Processo nº. 13.000.204/2013-CBMAP.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Homologar o deslocamento dos Bombeiros Militares: CAP QOSBM MÉD ROBSON MATHIAS, matrícula nº 528170, 1º TEN QOSBM DENT LUCIANO NAKATA, matrícula nº 1069446 e o 1º TEN QOSBM ENF FRANCK CÉSAR DE ANDRADE ALMEIDA, matrícula nº 475505, pertencentes ao Quadro do Estado, remunerados pelo Estado, da sede de suas atribuições, Macapá/AP, até o Município de Calçoene/AP, no período de 10 a 11 de abril de 2013, com a finalidade de realizar atendimento médico e odontológico em uma ação Social, promovida pela SIMS.

Art. 2º - De acordo com o prescrito no art. 25 do Decreto Governamental nº 0205, de 22 de outubro de 1991 e Decreto Governamental nº. 1472, de 04 de abril de 2002, os referidos militares fazem jus ao recebimento de 1½ (uma e meia) diárias.

Art. 3º - A Divisão de Orçamento e Finanças do CBMAP faça o pagamento do valor correspondente às diárias em favor dos militares acima mencionados.

Macapá-AP, 07 de Maio de 2013.

Miguel Rosário Do Nascimento - CEL QOCBM  
Comandante Geral do CBMAP

**PORTARIA**  
Nº 139/2013-DDRH

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Governamental nº. 0631, de 25 de fevereiro de 2013 e considerando o teor do Processo nº. 13.000.225/2013-CBMAP.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Homologar o deslocamento dos Bombeiros Militares: SUB TEN QPCBM ED CARLOS DA SILVA LOPES, matrícula nº 417602, SUB TEN QPCBM MIGUEL GENILSON PRATA DOS SANTOS, matrícula nº 475696, SUB TEN QPCBM MÁRCIO DO SOCORRO FARIAS DE SOUZA, matrícula nº 1489013 e o SD QPCBM 1010 ARLYS COSTA DOS SANTOS, matrícula nº 417521, pertencentes ao Quadro do Estado, remunerados pelo Estado, da sede de suas atribuições, Macapá/AP, até o Município de Calçoene/AP, no período de 11 a 14 de abril de 2013, com a finalidade de realizar vistorias, fiscalização e notificação nos estabelecimentos comerciais do município.

Art. 2º - De acordo com o prescrito no art. 25 do Decreto Governamental nº 0205, de 22 de outubro de 1991 e Decreto Governamental nº. 1472, de 04 de abril de 2002, os referidos militares fazem jus ao recebimento de 3½ (três e meia) diárias.

diárias.

Art. 3º - A Divisão de Orçamento e Finanças do CBMAP faça o pagamento do valor correspondente às diárias em favor dos militares acima mencionados.

Macapá-AP, 08 de Maio de 2013.

Miguel Rosário Do Nascimento - CEL QOCBM  
Comandante Geral do CBMAP

**PORTARIA**  
Nº 140/2013-DDRH

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Governamental nº. 0631, de 25 de fevereiro de 2013 e considerando o teor do Processo nº. 13.000.226/2013-CBMAP.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Homologar o deslocamento do Bombeiro Militar: 2º SGT QEPBM 006 MANOEL CRISPIM PERREIRA RODRIGUES, matrícula nº 339504, pertencente ao Quadro do Estado, remunerado pelo Estado, da sede de suas atribuições, Macapá/AP, até o município de Oiapoque/AP, no período de 06 a 20 de março de 2013, com a finalidade de complementar o efetivo de militares na Função de Condutor de Viaturas Pesadas.

Art. 2º - De acordo com o prescrito no art. 25 do Decreto Governamental nº 0205, de 22 de outubro de 1991 e Decreto Governamental nº. 1472, de 04 de abril de 2002, cada militar faz jus ao recebimento de 14½ (quatorze e meia) diárias.

Art. 3º - A Divisão de Orçamento e Finanças do CBMAP, faça o pagamento do valor correspondente às diárias em favor dos militares acima mencionados.

Macapá-AP, 08 de Maio de 2013.

Miguel Rosário Do Nascimento - CEL QOCBM  
Comandante Geral do CBMAP

**PORTARIA**  
Nº 146/2013-DDRH

O Subcomandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 058/2013-DDRH, de 25 de fevereiro de 2013 e considerando o teor do Processo nº. 13.000.237/2013-CBMAP.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os Bombeiros Militares: CEL QOCBM MIGUEL ROSÁRIO DO NASCIMENTO, matrícula nº 1489047, CEL QOCBM GIOVANNI TAVARES MACIEL FILHO, matrícula nº 1486683 e o SUB TEN QPCBM MANOEL DA SILVA MENDES, matrícula nº. 1486833, pertencentes ao Quadro da União, cedidos ao Estado, remunerados pela União, para se deslocarem da sede de suas atribuições, Macapá/AP, até o município de Oiapoque/AP, no período de 06 a 09 de junho de 2013, com a finalidade de participarem do simulado de atendimento pré-hospitalar, em virtude de estes militares comporem o Comitê de Formulação e Acompanhamento de Cooperação Técnica Profissional em Matéria de socorros de Urgência entre o CBMAP e o Serviço Departamental de Incêndio e Socorro da Guiana Francesa - 5 DIS.

Art. 2º - De acordo com o prescrito na letra "a" do inciso I do art. 2º e inciso IX do art. 3º da Lei nº. 10.486 de 04 de julho de 2002; Decreto Governamental nº. 1472, de 04 de abril de 2002; Convênio nº. 01/MF-MP-AP, de 09 de novembro de 2009, o referido militar faz jus ao recebimento de 3½ (três e meia) diárias.

Art. 3º - A Divisão de Orçamento e Finanças do CBMAP faça o pagamento do valor correspondente às diárias em favor do militar acima mencionado.

Macapá-AP, 20 de Maio de 2013.

Clésio do Nascimento Rodrigues - TEN CEL QOCBM  
Subcomandante Geral do CBMAP

**PORTARIA**  
Nº 147/2013-DDRH

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Governamental nº. 0631, de 25 de fevereiro de 2013 e considerando o teor do Processo nº. 13.000.238/2013-CBMAP.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os Bombeiros Militares TEN CEL QOCBM ALEXANDRE VERISSIMO DE FREITAS, matrícula nº 305758; MAJ QOCBM RAIMUNDO NONATO SOUZA DAS CHAGAS, matrícula nº. 389277; MAJ QOCBM ALMIR AVELAR DENIUR, matrícula nº 433861; MAJ QOCBM ROGÉRIO ANDRÉ RAMOS, matrícula nº. 433853, CAP QOCBM MÊD ROBSON MATHIAS, matrícula nº 528170; 2º TEN QOABM JOSE REDSON CAVALCANTE BARBOSA, matrícula nº. 306088 e o CB QPCBM 428 HILTON PINHEIRO FRANÇA, matrícula nº 451762; para se deslocarem da sede de suas atribuições, Macapá/AP, até o município de Oiapoque/AP, no período de 06 a 09 de Junho de 2013, com a finalidade de participarem do simulado de atendimento pré-hospitalar, em virtude de estes militares comporem o Comitê de Formulação e Acompanhamento de Cooperação Técnica Profissional em Matéria de socorros de Urgência entre o CBMAP e o Serviço Departamental de Incêndio e Socorro da Guiana Francesa - 5 DIS.

Art. 2º - De acordo com o prescrito no art. 25 do Decreto Governamental nº 0205, de 22 de outubro de 1991 e Decreto Governamental nº. 1472, de 04 de abril de 2002, cada militar faz jus ao recebimento de 3½ (três e meia) diárias.

Art. 3º - A Divisão de Orçamento e Finanças do CBMAP, faça o pagamento do valor correspondente às diárias em favor dos militares acima mencionados.

Macapá-AP, 20 de Maio de 2013.

Miguel Rosário do Nascimento - CEL QOCBM  
Comandante Geral do CBMAP

**PORTARIA**  
Nº 155/2013-DDRH

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Governamental nº. 0631, de 25 de fevereiro de 2013 e considerando o teor do Processo nº. 13.000.246/2013-CBMAP.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o Bombeiro Militar: SD QPCBM 1007 ANDERSON DE SOUZA OLIVEIRA, matrícula nº 417459, para se deslocar da sede de suas atribuições, Macapá/AP, até o município de Oiapoque/AP, no período de 06 a 09 de Junho de 2013, com a finalidade de participarem do simulado de atendimento pré-hospitalar, em virtude de este militar compor o Comitê de Formulação e Acompanhamento de Cooperação Técnica Profissional em Matéria de socorros de Urgência entre o CBMAP e o Serviço Departamental de Incêndio e Socorro da Guiana Francesa - 5 DIS.

Art. 2º - De acordo com o prescrito no art. 25 do Decreto Governamental nº 0205, de 22 de outubro de 1991 e Decreto Governamental nº. 1472, de 04 de abril de 2002, cada militar faz jus ao recebimento de 3½ (três e meia) diárias.

Art. 3º - A Divisão de Orçamento e Finanças do CBMAP, faça o pagamento do valor correspondente às diárias em favor do militar acima mencionado.

Macapá-AP, 20 de Maio de 2013.

Miguel Rosário do Nascimento - CEL QOCBM  
Comandante Geral do CBMAP

Polícia Civil

Tito Guimarães Neto

## PORTARIA Nº 430/2013-DGPC

DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, XI, da Lei nº 0883, de 23 de março de 2005, combinado com o parágrafo único do art. 161 da Lei nº 0066/93 e tendo em vista os motivos expostos no Ofício nº 991/2013-CSA, suscrito pelo Presidente da Comissão na Sindicância Administrativa Disciplinar nº. 001/2011-SAD, os quais justificam a necessidade de prorrogação do prazo fixado em lei para a conclusão dos respectivos trabalhos.

**RESOLVE:**

PRORROGAR, por 30 dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão constituída pela Portaria nº. 0053/2011-DGPC, a contar do prazo legal.

Macapá-AP, 21 de maio de 2013.

Dê-se ciência.  
Publique-se.

Tito Guimarães Neto  
Delegado-Geral de Polícia Civil

## PORTARIA Nº 431/2013-DGPC

DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, XI, da Lei nº 0883, de 23 de março de 2005, combinado com o parágrafo único do art. 161 da Lei nº 0066/93 e tendo em vista os motivos expostos no Ofício nº 999/2013-CSAD, suscrito pelo Presidente da Comissão na Sindicância Administrativa Disciplinar nº. 019/2013-SAD, os quais justificam a necessidade de redesignação do prazo fixado em lei para a conclusão dos respectivos trabalhos.

**RESOLVE:**

REDESIGNAR, por 30 dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão constituída pela Portaria nº. 0204/2013-DGPC, a contar do prazo legal.

Macapá-AP, 22 de maio de 2013.

Dê-se ciência.  
Publique-se.

Tito Guimarães Neto  
Delegado-Geral de Polícia Civil

## PORTARIA Nº 432/2013-DGPC

DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, XI, da Lei nº 0883, de 23 de março de 2005, combinado com o parágrafo único do art. 161 da Lei nº 0066/93 e tendo em vista os motivos expostos no Ofício nº 1000/2013-CSAD, suscrito pelo Presidente da Comissão na Sindicância Administrativa Disciplinar nº. 020/2013-SAD, os quais justificam a necessidade de redesignação do prazo fixado em lei para a conclusão dos respectivos trabalhos.

**RESOLVE:**

REDESIGNAR, por 30 dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão constituída pela Portaria nº. 0202/2013-DGPC, a contar do prazo legal.

Macapá-AP, 22 de maio de 2013.

Dê-se ciência.  
Publique-se.

Tito Guimarães Neto  
Delegado-Geral de Polícia Civil



**PORTARIA Nº 434/2013-DGPC**

DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, XI, da Lei nº 0883, de 23 de março de 2005, combinado com o parágrafo único do art. 161 da Lei nº 0066/93 e tendo em vista os motivos expostos no Ofício nº 1002/2013-CSAD, subscrito pelo Presidente da Comissão na Sindicância Administrativa Disciplinar n.º 022/2013-SAD, os quais justificam a necessidade de redesignação do prazo fixado em lei para a conclusão dos respectivos trabalhos.

**RESOLVE:**

REDESIGNAR, por 30 dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão constituída pela Portaria n.º 0205/2013-DGPC, a contar do prazo legal.

Macapá-AP, 22 de maio de 2013.

Dê-se ciência.  
Publique-se.

Tito Guimarães Neto  
Delegado-Geral de Polícia Civil

**PORTARIA Nº 435 /2013-DGPC**

DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, XI, da Lei nº 0883, de 23 de março de 2005, combinado com o parágrafo único do art. 161 da Lei nº 0066/93 e tendo em vista os motivos expostos no Ofício nº 1003/2013-CSAD, subscrito pelo Presidente da Comissão na Sindicância Administrativa Disciplinar n.º 023/2013-SAD, os quais justificam a necessidade de redesignação do prazo fixado em lei para a conclusão dos respectivos trabalhos.

**RESOLVE:**

REDESIGNAR, por 30 dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão constituída pela Portaria n.º 0206/2013-DGPC, a contar do prazo legal.

Macapá-AP, 22 de maio de 2013.

Dê-se ciência.  
Publique-se.

Tito Guimarães Neto  
Delegado-Geral de Polícia Civil

**PORTARIA Nº 436/2013-DGPC**

DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, XI, da Lei nº 0883, de 23 de março de 2005, combinado com o parágrafo único do art. 161 da Lei nº 0066/93 e tendo em vista os motivos expostos no Ofício nº 1004/2013-CSAD, subscrito pelo Presidente da Comissão na Sindicância Administrativa Disciplinar n.º 024/2013-SAD, os quais justificam a necessidade de redesignação do prazo fixado em lei para a conclusão dos respectivos trabalhos.

**RESOLVE:**

REDESIGNAR, por 30 dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão constituída pela Portaria n.º 0207/2013-DGPC, a contar do prazo legal.

Macapá-AP, 22 de maio de 2013.

Dê-se ciência.  
Publique-se.

Tito Guimarães Neto  
Delegado-Geral de Polícia Civil

**PORTARIA Nº 437/2013-DGPC**

DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, XI, da Lei nº 0883, de 23 de março de 2005, combinado com o parágrafo único do art. 161 da Lei nº 0066/93 e tendo em vista os motivos expostos no Ofício nº 1005/2013-CSAD,

subscrito pelo Presidente da Comissão na Sindicância Administrativa Disciplinar n.º 025/2013-SAD, os quais justificam a necessidade de redesignação do prazo fixado em lei para a conclusão dos respectivos trabalhos.

**RESOLVE:**

REDESIGNAR, por 30 dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão constituída pela Portaria n.º 0208/2013-DGPC, a contar do prazo legal.

Macapá-AP, 22 de maio de 2013.

Dê-se ciência.  
Publique-se.

Tito Guimarães Neto  
Delegado-Geral de Polícia Civil

**PORTARIA Nº 438/2013-DGPC**

DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, XI, da Lei nº 0883, de 23 de março de 2005, combinado com o parágrafo único do art. 161 da Lei nº 0066/93 e tendo em vista os motivos expostos no Ofício nº 1006/2013-CSAD, subscrito pelo Presidente da Comissão na Sindicância Administrativa Disciplinar n.º 026/2013-SAD, os quais justificam a necessidade de redesignação do prazo fixado em lei para a conclusão dos respectivos trabalhos.

**RESOLVE:**

REDESIGNAR, por 30 dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão constituída pela Portaria n.º 0209/2013-DGPC, a contar do prazo legal.

Macapá-AP, 22 de maio de 2013.

Dê-se ciência.  
Publique-se.

Tito Guimarães Neto  
Delegado-Geral de Polícia Civil

**PORTARIA Nº 454/2013-DGPC**

DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, XI, da Lei nº 0883, de 23 de março de 2005, combinado com o parágrafo único do art. 161 da Lei nº 0066/93 e tendo em vista os motivos expostos no Ofício nº 1007/2013-CSAD, subscrito pela Presidente da Comissão de Sindicância Administrativa Disciplinar n.º 057/2012-SAD, os quais justificam a necessidade de prorrogação do prazo fixado em lei para a conclusão dos respectivos trabalhos.

**RESOLVE:**

PRORROGAR, por 30 dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão constituída pela Portaria n.º 0202/2012-DGPC, a contar do prazo legal.

Macapá-AP, 22 de maio de 2013.

Dê-se ciência.  
Publique-se.

Tito Guimarães Neto  
Delegado-Geral de Polícia Civil

**PORTARIA Nº 455/2013-DGPC**

DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, XI, da Lei nº 0883, de 23 de março de 2005, combinado com o art. 168 da Lei nº 0066/93 e tendo em vista os motivos expostos no Ofício nº 1012/2013-CPAD, subscrito pelo Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar n.º 012/2012-DGPC, os quais justificam a necessidade de prorrogação do prazo fixado em lei para a conclusão dos respectivos trabalhos.

**RESOLVE:**

PRORROGAR, por 60 dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão

constituída pela Portaria n.º 071/2012-DGPC, a contar do prazo legal.

Macapá-AP, 22 de maio de 2013.

Dê-se ciência.  
Publique-se.

Tito Guimarães Neto  
Delegado-Geral de Polícia Civil

**PORTARIA Nº 456/2013-DGPC**

DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, XI, da Lei nº 0883, de 23 de março de 2005, combinado com o art. 168 da Lei nº 0066/93 e tendo em vista os motivos expostos no Ofício nº 1011/2013-CPAD, subscrito pelo Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar n.º 013/2011, os quais justificam a necessidade de prorrogação do prazo fixado em lei para a conclusão dos respectivos trabalhos.

**RESOLVE:**

PRORROGAR o prazo de, 60 dias para conclusão dos trabalhos da Comissão constituída pela Portaria n.º 0383/2011-DGPC, a contar do prazo legal.

Macapá-AP, 22 de maio de 2013.

Dê-se ciência.  
Publique-se.

Tito Guimarães Neto  
Delegado-Geral de Polícia Civil

**PORTARIA Nº 457/2013-DGPC**

DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, XI, da Lei nº 0883, de 23 de março de 2005, combinado com o parágrafo único do art. 161 da Lei nº 0066/93 e tendo em vista os motivos expostos no Ofício nº 1010/2013-CSAD, subscrito pela Presidente da Comissão na Sindicância Administrativa Disciplinar n.º 010/2012-DGPC, os quais justificam a necessidade de prorrogação do prazo fixado em lei para a conclusão dos respectivos trabalhos.

**RESOLVE:**

PRORROGAR, por 30 dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão constituída pela Portaria n.º 064/2012-DGPC, a contar do prazo legal.

Macapá-AP, 22 de maio de 2013.

Dê-se ciência.  
Publique-se.

Tito Guimarães Neto  
Delegado-Geral de Polícia Civil

**PORTARIA Nº 458/2013-DGPC**

DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, XI, da Lei nº 0883, de 23 de março de 2005, combinado com o art. 168 da Lei nº 0066/93 e tendo em vista os motivos expostos no Ofício nº 1013/2013-CPAD, subscrito pela Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar n.º 006/2013-DGPC, os quais justificam a necessidade de redesignação do prazo fixado em lei para a conclusão dos respectivos trabalhos.

**RESOLVE:**

REDESIGNAR, por 60 dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão constituída pela Portaria n.º 0051/2013-DGPC, a contar do prazo legal.

Macapá-AP, 22 de maio de 2013.

Dê-se ciência.  
Publique-se.

Tito Guimarães Neto  
Delegado-Geral de Polícia Civil

# Secretarias de Estado

## Administração

Agnaldo Balleiro da Gama

02	Dulcinea Barbosa da Luz	993905	95
03	Jonny Bernadelly Barbosa	949906	100
04	Kleberson Jose Carrera Ramos	970794	95
05	Luiz da Silva Ferreira	983372	95

Macapá-AP, 29 de Maio de 2013.

**AGNALDO BALLEIRO DA GAMA**  
Secretário de Estado da Administração

### EDITAL Nº 047/2013 - IAPEN - RESULTADO DO TAAF

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, conforme disposto no Decreto n.º 0148, de 23 de janeiro de 1998, e Decreto n.º 1775, de 01 de abril de 2013:

#### RESOLVE:

I - Tornar público o resultado da 2ª fase - Teste de Aptidão e Avaliação Física - TAAF, dos candidatos listados abaixo, convocados através do Edital n.º 045/2013, de 29 de abril de 2013, conforme ofício nº 010/2013 - Comissão TAAF/IAPEN.

II - Regular o prazo para a Interposição de Recursos Administrativos, dirigidos ao Presidente da Comissão Organizadora do Concurso Público em razão do resultado do Teste de Aptidão e Avaliação Física - TAAF, expresso neste edital, que será de 02 dias úteis (horário comercial) a contar da divulgação do resultado no site <http://www.sead.ap.gov.br/concursos>, conforme o Edital de Abertura do Concurso Público.

O Recurso Administrativo deverá ser protocolado até as 18h do dia 04 de junho de 2013, no protocolo da Secretaria de Estado da Administração - SEAD, Av. Fab, s/n. Centro Cívico, Bairro central.

#### CARGO: AGENTE PENITENCIÁRIO

CLASS.	INSC.	NOME	RESULTADO
311	17028	RAIMUNDO PANTOJA PIRES JUNIOR	INAPTO
312	30329	PAULO ROBSON BRAZ BARBOSA	AUSENTE
313	28661	EDMUNDO SANTOS DO NASCIMENTO	APTO
314	7428	YASMIM DE SOUSA AMÉRICO	APTO
315	28866	ALESSANDRA CAVALCANTE DE FREITAS	APTO
316	6796	JENIFER SILVA CAVALCANTE	APTO
317	37068	ANTONIO BAIA GOZ	AUSENTE
318	3017	ALDINEIA DE OLIVEIRA ARAUJO	AUSENTE
319	20971	KARINA LIMA DE AMORIM	APTO
320	30903	DALCIETH MIRANDA DOS SANTOS	APTO
321	9236	BRUNO ARAUJO COLARES	INAPTO
322	39728	LAURO SOUZA NETO	AUSENTE
323	3944	JULIENE FREITAS DE OLIVEIRA	AUSENTE
324	38089	ANNE SUZIELLE SILVA SANCHES	INAPTO
325	32432	MARIE ALMAZA GARRETT DAGHER	AUSENTE
326	26067	WELLINGTON CORREA DE OLIVEIRA	AUSENTE
327	35651	RONARIO FIGUEIREDO FERREIRA JUNIOR	APTO
328	39764	ADRIA DINIZ SHERRING	APTO
329	26597	SILENE PESSOA DA SILVA	APTO
330	31452	MARCELO MACIEL DOS SANTOS	APTO
331	36801	SILVANA PIRES CORDEIRO	APTO
332	49763	ANDRESSA OLIVEIRA RODRIGUES	AUSENTE
333	32301	REJANE CORDEIRO SANTOS	AUSENTE
334	40531	BENAIL JAMIM COSTA GIRÃO	APTO
335	530	LIDEMBERG DO ESPIRITO SANTO NUNES	AUSENTE
336	25613	DANIELLE CRISTINA GERMANO DE ARAÚJO	AUSENTE
337	31268	JACIELLE MARTINS DE OLIVEIRA	AUSENTE
338	45430	WENDERSON FURTADO PANTOJA	APTO
339	10263	JOSÉ MIGUEL NASCIMENTO CARVALHO	APTO
340	54431	EZEQUIAS SANTOS DO AMARAL	AUSENTE
341	36367	KAROLINA SALGADO MAUES	AUSENTE
342	28055	WELLIGTON BENJO DA CRUZ	AUSENTE
343	19520	IVO RAMON QUEIROZ DOS SANTOS	APTO
344	14669	IGOR ANDRADE LEITAO	APTO

#### PORTARIA Nº 0187 /2013-SEAD.

O Secretário de Estado da Administração do Governo do Amapá, usando das atribuições que lhes foram conferidas pelo Decreto Estadual nº 1775 de 01/04/2013, e tendo em vista o teor do Memo. nº 009/2013-DAP/DSG/SEAD.

#### RESOLVE:

Autorizar o deslocamento dos servidores RÔMULO ROMA BRITO DANTAS - Chefe da Divisão de Administração Patrimonial/DAP - CDS - 2, WANDERNEY RAIMUNDO DA LUZ BRITO - Responsável pelo Controle de Bens Imóveis - DAP/DSG/SEAD - Código CDI - 2 e ALTEMES WALGUES ARAGÃO DA SILVA - Motorista Oficial, para viajarem de Macapá-AP, sede de suas atividades funcionais, até os municípios de Calçoene, Amapá e Cutias do Araguaí para notificar e verificar imóveis nos referidos municípios que estão com problemas causados por terceiros, que não possuem vínculos com o Governo do Estado, no período de 03 a 08/06/2013.

Macapá-AP, 27 de Maio de 2013.

**AGNALDO BALLEIRO DA GAMA**  
Secretário de Estado da Administração

#### PORTARIA Nº 189 /2013 - SEAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO do Governo do Estado do Amapá, no uso da competência que lhe foi delegada pelos Decretos nºs 1.497, de 16/10/92, 0148, de 23/01/98 e tendo em vista o contido no **Processo - Protocolo Geral nº 74008/2012**,

#### RESOLVE:

Cessar, a pedido, a designação para prestar serviços no Sistema Integrado de Atendimento ao Cidadão - SIAC SUPER FÁCIL, na função de Supervisor, do servidor **José Lenildo Ventura de Andrade**, requisitado através da Portaria nº 0094/2010-SEAD, de 14 de abril de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá, do dia 16 do mesmo mês e ano, a contar de **15 de outubro de 2012**.

Macapá-AP, em 29 de Maio de 2013.

**AGNALDO BALLEIRO DA GAMA**  
Secretário de Estado da Administração

#### PORTARIA Nº 190 /2013/SEAD

O Secretário de Estado da Administração do Governo do Amapá, no uso da competência que lhe foi delegada pelos Decretos nº 1497, de 16.10.92, nº. 0148, de 23.01.1998, e de acordo com o Decreto nº. 0315, de 23.02.94, que regulamentou o §1º do Art. 37 da Lei nº 0066, de 03.05.93:

#### RESOLVE:

Homologar o resultado da Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório dos servidores abaixo relacionados, ocupantes dos Cargos de Professor Classe "A" e Professor Classe "C", pertencentes ao Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá, listados na SEED.

Grupo Magistério			
Professor Classe "A"			
Qt.	Nome	Matricula	Pontos
01	Adriana Lima Picanço	981559	100
02	Dominique Gomes Barbosa	980900	97
03	Lilian Lobato Pereira	980390	100
04	Oscar de Souza Filho	1003895	95
05	Solange Correa Lima	982474	75

Professor Classe "C"			
Qt.	Nome	Matricula	Pontos
01	Claudio Pires de Oliveira Neto	993700	100



Macapá, 03.06.2013

345	29432	ELZA MARIA TENÓRIO DOS SANTOS	APTO
346	36359	CLEMERSON GUEDES MONTEIRO	APTO
347	6450	WANDERLY DA SILVA MARQUES JUNIOR	INAPTO
348	30343	ALLANA SUEME DE SOUZA DOS SANTOS	AUSENTE
349	31059	JAMILLY OLIVEIRA	APTO
350	7839	CARLOS DOS SANTOS JUNIOR	AUSENTE
351	11044	EVERTON BARRIGA NOBRE	INAPTO
352	37720	ADIENE DOS SANTOS COELHO	AUSENTE
353	22353	DIOGO NOGUEIRA DA COSTA JÚNIOR	APTO
354	7948	CASSIO DANILO DOS SANTOS CARDOSO	AUSENTE
355	7563	VICTOR HUGO HOLANDA DA SILVA	AUSENTE
356	6811	ELIEZER FERREIRA NOGUEIRA	APTO
357	37296	RAYANA SANTANA VALENTE	INAPTO
358	15684	FELIPE RODRIGUES DA SILVA	APTO
359	28274	NEUCILENE DE SOUZA CHAVES	APTO
360	106	VIANEI DE AGUIAR SILVA	APTO
361	218	LEANDRO DIAS DOS SANTOS	AUSENTE
362	35958	SHIRLEN VANESA SANTOS DOS SANTOS	AUSENTE
363	3382	RICARDO PATRICK MONTEIRO SILVA	APTO
364	11209	FABIO CASTRO DOS SANTOS UCHÔA	APTO
365	24017	NEY RODRIGUES DA COSTA	APTO
366	22435	MARINELSON DE ALMEIDA GEMAQUE	APTO
367	32583	ARNALDO FURTADO DE ALMEIDA	AUSENTE
368	10305	ARLINDO DA PAIXAO ROCHA NETO	AUSENTE
369	5521	RAMON MORAES DE SOUSA	APTO
370	26982	FÁBIO LUCIANO DE OLIVEIRA	APTO
371	2519	BRUNO CÉSAR DA SILVA PACHECO	AUSENTE
372	4385	HEDER NUNES DA SILVA	APTO
373	26737	ULYSSES JHEISSON BRUNO PINHEIRO	APTO
374	5172	JORQUEAN BRITO NASCIMENTO	AUSENTE
375	20350	WILKAREN BARARUÁ DA SILVA	AUSENTE
376	4263	BRUNA MONIQUE COSTA E COSTA	APTO
377	13120	DAVID WILKERSON DE FREITAS DA SILVA	APTO
378	32640	LUCIENE FERNANDES FERREIRA	APTO
379	32207	JOHN TEIXEIRA DA CONCEIÇÃO	AUSENTE
380	27285	NAZARE DA SILVA BATISTA	APTO
381	1496	FABIO RODRIGUES	INAPTO
382	20158	MARCOS ANTÔNIO OLIVEIRA DE SOUZA	INAPTO
383	23785	ELIELZA DO SOCÓRRO DE JESUS DUARTE	INAPTO
384	19558	PATRICIA BRAGA CARDOSO	APTO
385	15416	ALINE SOUZA BONNETERRE	AUSENTE
386	38110	ADRIANO DOS SANTOS DE SOUZA	APTO
387	46139	NEYLUAN SABRÍCIO CORDEIRO SILVA	AUSENTE
388	38573	KLÉCIU LEAL VILHENA	AUSENTE
389	19488	JOSANE VILHENA ALVES	AUSENTE
390	39954	DAYSON SIQUEIRA PINTO JÚNIOR	INAPTO
391	46725	IRLLAN RODRIGUES NASCIMENTO	AUSENTE
392	22263	RAPHAEL RIBEIRO FEITOSA	APTO
393	20694	FELIPE MIRANDA MENDES	APTO
394	35962	RODRIGO SILVA ARAÚJO	AUSENTE
395	12628	EDIVAL SANTANA PRADO RIBEIRO JUNIOR	INAPTO
396	354	ROMULO GAIA DA SILVA	AUSENTE
397	202	MARIA ELIANA BARBOSA VILHENA	APTO
398	42021	DÉBORA NOGUEIRA MORAIS	INAPTO
399	8174	JENIFFE OLIVEIRA DE ARAUJO	APTO
400	29282	CASSIO VIEGAS CONCEIÇÃO	APTO
401	29634	ERIK DE SOUZA FARIAS	APTO
402	12405	IVANILDA REBELO DE AZEVEDO	APTO
403	436	EDER CARDOSO DE LACERDA	AUSENTE
404	39314	MAYCLEI SILVA GOES	APTO
405	25950	KEISON DE SOUZA CAVALCANTE	AUSENTE
406	27872	JOANIRALDO DA SILVA RAMOS	INAPTO
407	271	PAULA DE CASSIA LOBO MONTEIRO	AUSENTE
408	39805	DAYVET RYNCHARDYS BRITO COSTA	APTO
409	38902	CLAUDIO RAILLON DA SILVA NUNES	APTO
410	6415	EDUARDO MARINHO VERAS	INAPTO
411	23003	WAGNER DE ASSIS BENTES PELAES	AUSENTE

412	17034	MARCELO RIBEIRO DE ALMEIDA	AUSENTE
413	17154	RONIELDO FREITAS BARBOSA	INAPTO
414	30325	ROSIVALDO CARVALHO GAMA JUNIOR	AUSENTE
415	242	LEONARDO MIRANDA COUTINHO	AUSENTE
416	33348	ANDRE DARIO SA CARVALHO	APTO
417	9844	ANA MARIA SOUZA MARTINS	INAPTO
418	1614	BRUNO FONSECA MARQUES	AUSENTE
419	41451	EDSON CARDOSO BARROS CAVALCANTE JUNIOR	AUSENTE
420	9544	ERICKA PATRÍCIA LOBATO TORRINHA	AUSENTE
421	22527	FRANZ MULLER DA SILVA RODRIGUES	APTO
422	1715	IGOR ALEX MACHADO PEREIRA	AUSENTE
423	18591	ADRIANO SILVA DE SOUZA	AUSENTE
424	17844	LUCIANA NOGUEIRA DOS REIS	AUSENTE
425	32499	ISAAC FERNANDES DE OLIVEIRA	AUSENTE
426	26202	TASSIA CAMILA DE OLIVEIRA SILVA	AUSENTE
427	1881	JOEL RODRIGUES MIRANDA	AUSENTE
428	25269	MALONNY RODRIGUES DOS SANTOS	APTO
429	18309	ENOQUE COSTA PACHECO	APTO
430	21204	RAMON FARIAS SANTANA OLIVEIRA	APTO
431	16512	KELLEN REGIANE DE MELO PANTOJA	AUSENTE
432	9474	MARCOS VINICIO SILVA BARBOSA	AUSENTE
433	9494	EVANDSON CLEBER PEREIRA MAFRA	APTO
434	12545	HUGO ALVES PINTO NETO	AUSENTE
435	29426	ANDRE PANTOJA BRITO	APTO
436	43509	ROSINALDO FRANCISCO DA COSTA HOLANDA	APTO
437	19476	MARIA LUCINILDA DA SILVA LOBATO	APTO
438	28643	EFSON RODRIGUES SILVA	APTO
439	2630	IZOMAR CARDOSO CAVALCANTE FILHO	APTO
440	4947	THIAGO PEREIRA WERCELENS	APTO
441	816	JOSICLEIDE DA CONCEIÇÃO MARQUES	AUSENTE
442	13720	GILBERTO DA SILVA DUARTE	APTO
443	40032	STEPHANNY CAROLYNE COELHO GARRETO	APTO
444	39983	ALTEMAR BARROS GONCALVES	AUSENTE
445	14558	AMANDA QUEIROZ BRABO	APTO
446	35900	ARIANE SUZAN DE SOUZA DOS SANTOS	INAPTO
447	16388	ANDERSON NASCIMENTO DA COSTA MEDEIROS	APTO
448	17152	LUÍS MARCEL DA SILVA TAVARES	AUSENTE
449	4204	ANA PAULA CASTILLO MAGAVE	APTO
450	31378	RAFAEL PIMENTEL FLEXA	AUSENTE
451	4791	ANGELO RODRIGO GUEDES PEREIRA	AUSENTE
452	17250	MAX MILLER DOS SANTOS BRAGA	APTO
453	28138	NAIARA VIDEIRA DOS SANTOS	AUSENTE
454	2060	FELIPE ANDRE DAVID SOARES	APTO
455	39798	LUANA LIMA FERREIRA DA ROCHA	APTO
456	35477	MAYRA DANIELLY LIMA PEREIRA	APTO
457	1454	JONNY EURIPEDES MAMEDIO SIQUEIRA	AUSENTE
458	22372	ROBSON LUIZ MOY TEIXEIRA	APTO
459	50904	SAMUEL FERNANDES RODRIGUES	INAPTO
460	19828	JENILSON DA SILVA RODRIGUES	AUSENTE
461	36613	ULENE COSTA DA SILVA	AUSENTE
462	13913	EVANY SAMANTHA CARVALHO DOS ANJOS	APTO
463	22468	JOSILENE BRITO LIMA	AUSENTE
464	44220	FILIFE GUILHERME BARBOSA MENEZES	APTO
465	4908	NAUBER VIANA DO NASCIMENTO	APTO
466	27076	JOSE ADILSON COSTA MAGNO	APTO
467	24824	MARCELO FONSECA DA COSTA	AUSENTE
468	23421	FABIO HENRIQUE BAIA DOS SANTOS	AUSENTE
469	39781	MARIA SONIA CABRAL CAMBRAIA	AUSENTE
470	31447	JORMYR JORGE LEAL SACRAMENTO	APTO
471	29465	ROSEANA DA SILVA BATISTA	AUSENTE
472	1705	JUNIOR GOMES DA SILVA	AUSENTE
473	33074	CLEYTON DA SILVA SANTOS	APTO
474	4115	JOSÉ RIBAMAR DA SILVA MARQUES	AUSENTE
475	137	MAIKE DO NASCIMENTO DUARTE	AUSENTE
476	26511	JESSÉ BRITO DA COSTA	APTO
477	39806	RAPHAELA SALES DOS SANTOS	INAPTO
478	15563	IZALENE MACIEL ANDRADE	APTO

479	37401	GEORGE MICHEL ASSUNÇÃO SALVADOR	APTO
480	24926	AGUINALDO RODRIGUES DOS PASSOS	APTO
481	27763	JOSE AIBERTO DE SÁ NETO	APTO
482	3497	CEANE PEREIRA LIMA	AUSENTE
483	24298	JOYCE GABRIELLE RODRIGUES MONTEIRO	APTO
484	18485	WESLLEN PATRICK DA SILVA DE SOUSA	AUSENTE
485	19011	ALAN MATOS DOS SANTOS	APTO
486	40389	VANDIERLY SAMPAIO DE MELO	AUSENTE
487	20729	CAROLINE GOMES ALVES	AUSENTE
488	24793	JORGE DOS REIS SANTOS	APTO
489	24611	ANDERSON LUIZ DIAS DA SILVA	APTO
490	23211	ELSON MARTEL DA COSTA	AUSENTE
491	26607	ADRIANO ROCHA DANTAS	INAPTO
492	41165	RAILAN COELHO SARGES	AUSENTE
493	36541	JAMES DE ASSIS CASTELO BRANCO	APTO
494	21411	CARLA MARINHO PIMENTA LIMA	AUSENTE
495	52242	SAMUEL FREITAS COSTA	APTO
496	8994	CLEITON MELO DA COSTA	APTO
497	21382	ÂNGELA BATISTA DE OLIVEIRA	APTO
498	1974	MARCIO THADEU PIEDADE MADEIRA	APTO
499	25116	GIBSON JOSE DA CRUZ MIRANDA	APTO
500	4163	JEFFESSON MAGALHÃES DE ALENCAR	APTO
501	10646	BRUNO FERREIRA SANCHES	AUSENTE
502	29424	JACILENE ALMEIDA DA COSTA	APTO
503	23767	JUANDERSON FERREIRA NUNES	APTO
504	23234	ERNANIS MARTEL DA COSTA	AUSENTE

505	8801	AFONSO FIGUEIREDO ASSUNCAO	APTO
506	51586	NATANAELSON DE SOUZA FREITAS	AUSENTE
507	27571	ANDERSON COSTA DA COSTA	APTO
508	3359	NIZENILDA VILHENA DA COSTA	INAPTO
509	32399	ALCILENI VIANA DA SILVA	AUSENTE
510	7231	ANTONIO CLAUDIONELE DE SOUSA PEREIRA	AUSENTE
511	33931	JOÃO ALAN KARDEC MOREIRA DA CRUZ	APTO
512	22877	CLAUDIO ANDREA GAMA	AUSENTE
513	5981	CARMEM CRISTINA FONSECA PINTO	AUSENTE
514	32016	ADSON ARANTES NASCIMENTO RAMOS	APTO
515	25229	LAYRANE GUIMARÃES	INAPTO
516	34196	HERISVANE MEDINA	INAPTO
517	8513	FABIO LUIZ DA SILVA DE LIMA	AUSENTE
518	33729	ANTONIO JOSE DE SOUSA E SOUZA	APTO
519	11050	KARINA DA SILVA DOS SANTOS	APTO
520	33747	MADSON SUSSUARANA MARTINS	AUSENTE
521	922	SUELEN DO SOCORRO VIANA BARBOSA	APTO
522	18404	KELLY HUANA BRITO PALMERIM	INAPTO
523	38999	HELRY RIBEIRO DE OLIVEIRA NETO	AUSENTE
524	5964	RAFAELA CAROLINA DE SOUZA NOBRE	APTO
525	7091	ADRIANA CORREIA SOARES	AUSENTE
526	2530	KAISO DIEGO TINOCO	INAPTO
527	36452	FELIPE AUGUSTO MORAIS FERREIRA	APTO
528	45824	DELICLEY SOUSA DOS SANTOS	INAPTO
529	17664	MARIA EDIGLEISE SANTOS	APTO
530	47914	MARLÚCIO ANDERSON DA CONCEIÇÃO TRAJANO	AUSENTE
531	112	THIAGO RAMON DE CASTRO SOUZA	APTO
532	33566	BRUNA BÁRBARA MACIEL AMORAS	AUSENTE
533	13504	SALOMÃO DA SILVA FONSECA	APTO
534	7131	LUIZ FERNANDO BRITO ROCHA	AUSENTE
535	26992	CARLOS JUNIOR ALMEIDA BAIA	APTO
536	41266	IANE DE MENEZES RICHENE	AUSENTE
537	47339	RAY SEBASTIAN QUARESMA DE MORAES	APTO
538	5433	IGOR LUIZ DOS SANTOS LACERDA	AUSENTE
539	21202	CAIO CESAR AZEVEDO NUNES	INAPTO
540	15763	LEANDRO DOS SANTOS BARROS	AUSENTE
541	51945	DENISON PINHEIRO DA SILVA	APTO
542	23538	VAGNER FERREIRA PONTES	AUSENTE
543	37787	MARILENE BORGES DAS NEVES	INAPTO
544	2892	HUDSON ADENAUER NASCIMENTO MIRANDA	APTO
545	43197	JOELSON VERAS DOS SANTOS	INAPTO

546	26063	GILCINEY SANTANA DE ALMEIDA	APTO
547	6246	LUCIELLEN ARAUJO OLIVEIRA ALVES	AUSENTE
548	32591	JARDSON DE OLIVEIRA COELHO	APTO
549	15944	MENNAHEN SYLVER SEGUNDO CALDAS PEREIRA	INAPTO
550	20491	ADRIANO RODRIGUES DOS SANTOS	AUSENTE
551	19980	RANIELY SILVA LOBATO	AUSENTE
552	38870	NEY CESAR DA SILVA BECKMAN	AUSENTE
553	23427	GLEIBSON DA GAMA SILVA	INAPTO
554	25075	VANUZI ZORTHEA	INAPTO
555	2004	ANDERSON LEITE RODRIGUES FERNANDES	AUSENTE
556	22181	GERALDO PINHEIRO DE SOUZA JÚNIOR	INAPTO
557	1062	JACY DE OLIVEIRA RODRIGUES	APTO
558	29209	LUIZ FERNANDO GOMES DA SILVA	APTO
559	39771	BETHANIA DA COSTA TOURÃO	APTO
560	15161	DEIVERTON CARDOSO DA ROCHA SILVA	APTO

Macapá (Ap), 29 de maio de 2013

*Agnaide Bayle da Gama*  
Secretária de Estado da Administração

**EDITAL Nº 048/2013 – IAPEN**  
**TORNA PÚBLICO O RESULTADO DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, conforme disposto no Decreto n.º 0148, de 23 de janeiro de 1998, e Decreto n.º 1775, de 01 de abril de 2013;

**RESOLVE:**

Tornar público o resultado da 3ª fase – Avaliação Psicológica, dos candidatos listados abaixo, convocados através do Edital n.º 046/2013, de 29 de abril de 2013, conforme ofício n.º 120/2013-DPS/PMAP.

**CARGO: NÍVEL SUPERIOR - 001 EDUCADOR SOCIAL PENITENCIÁRIO ADVOGADO**

CLASS.	INSC.	NOME	SITUAÇÃO
7	12199	JANAINA HELENA DE FREITAS	APTO
8	55708	FABIOLLA CARVALHO MARQUES	APTO
9	12000	THIAGO ARAÚJO DOS SANTOS COSTA	AUSENTE
10	18177	EDINALDO CARDOSO REIS	APTO

**CARGO: NÍVEL SUPERIOR - 002 - EDUCADOR SOCIAL PENITENCIÁRIO ASSISTENTE SOCIAL**

CLASS.	INSC.	NOME	SITUAÇÃO
7	27965	AGATA ARAUJO DUARTE	APTO
8	1154	ARLENE DA SILVA GOMES	APTO
9	8327	LIEGE ESPÍNDOLA DOS SANTOS	APTO
10	46316	SILLIENI SILVIA DAS MERCES GONÇALVES	APTO
11	25926	RENATO BATISTA DE ARAUJO	APTO
12	51670	DENISE SILVA GURGEL	AUSENTE
13	54829	PAULA FRANCINETH CARDOSO BRAGA	APTO
14	4788	SANDRA PINHO NUNES CASTRO	AUSENTE
15	6561	DANIELSON ALMEIDA DO AMARAL	AUSENTE

**CARGO: NÍVEL SUPERIOR - 003- EDUCADOR SOCIAL PENITENCIÁRIO - PEDAGOGO**

CLASS.	INSC.	NOME	SITUAÇÃO
4	12862	WALQUÍRIA DE ARAÚJO PEREIRA	AUSENTE
5	45963	JUCINEIDE RODRIGUES FARIAS	APTO

**CARGO: NÍVEL SUPERIOR - 004 - EDUC. SOCIAL PENITENCIÁRIO PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA**

CLASS.	INSC.	NOME	SITUAÇÃO
3	35768	SIDCLEY SILVA BARROSO	AUSENTE
4	24063	JANETH SILVA FREITAS	APTO

CARGO: NÍVEL SUPERIOR - 005 - EDUCADOR SOCIAL PENITENCIÁRIO  
PSICÓLOGO

CLASS.	INSC.	NOME	SITUAÇÃO
7	16599	MATEUS BRITO DE OLIVEIRA	AUSENTE
8	10166	AGNES RODRIGUES GOMES	APTO
9	25246	ARLENA DE PAIVA BRANDAO	APTO
10	30615	IDIANNE MEDEIROS DE QUEIROZ LIMA LUCIO	APTO
11	36959	NEANGELA KARLA NASCIMENTO SANTOS	APTO
12	42514	JULIANA CAMPOS DO NASCIMENTO GARCIA	APTO
13	28503	FLÁVIA CRISTIANE LEITE DOS SANTOS	APTO
14	6122	LUCIA MARIA SENA DE ALMEIDA	APTO
15	8834	EMANUELLY DO MÔNACO BARBOSA DA COSTA	APTO

CARGO: NÍVEL SUPERIOR - 006 - EDUCADOR SOCIAL PENITENCIÁRIO  
ENGENHEIRO CIVIL

CLASS.	INSC.	NOME	SITUAÇÃO
2	42982	IVANEIDE DA PAIXAO NONATO	AUSENTE

CARGO: NÍVEL SUPERIOR - 007 - EDUCADOR SOCIAL PENITENCIÁRIO  
CONTADOR

CLASS.	INSC.	NOME	SITUAÇÃO
2	4853	FABRICIA GONCALVES SILVA	AUSENTE

CARGO: NÍVEL SUPERIOR - 008 - EDUCADOR SOCIAL PENITENCIÁRIO -  
ANALISTA DE SISTEMAS

CLASS.	INSC.	NOME	SITUAÇÃO
2	5948	VERÔNICA SOUZA DOS SANTOS	AUSENTE
3	38533	ANTONIO BRAGA CHUCRE SEGUNDO	AUSENTE

CARGO: NÍVEL SUPERIOR - 009 - EDUCADOR SOCIAL PENITENCIÁRIO -  
MÉDICO (CLÍNICO GERAL)

CLASS.	INSC.	NOME	SITUAÇÃO
7	5096	PATRÍCIA ANTUNES DA CUNHA	AUSENTE
8	6485	MARCILIO CHAVES FILHO	APTO
9	36724	LECILDO LIRA BATISTA	AUSENTE

CARGO: NÍVEL SUPERIOR - 011 - EDUCADOR SOCIAL PENITENCIÁRIO -  
MÉDICO (ODONTÓLOGO)

CLASS.	INSC.	NOME	SITUAÇÃO
5	17929	PAULO FABRÍCIO OLIVEIRA RAMOS	APTO
6	14814	HEIDI COSTA BIONDI	APTO

CARGO: NÍVEL SUPERIOR - 013 - EDUCADOR SOCIAL PENITENCIÁRIO -  
ENFERMEIRO

**Planejamento, Orçamento e Tesouro**

Juliano Del Castillo Silva

**CRONOGRAMA DAS AÇÕES ESTADO DO AMAPÁ - PODER  
EXECUTIVO**

**PARA ATENDIMENTO AO EXIGIDO PELA PORTARIA STN Nº 406, DE  
20 DE JUNHO DE 2011**

A Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Tesouro, em atendimento à Portaria STN nº 406, de 20 de junho de 2011, e alterações posteriores, que determinou em seu artigo 6º que cada Ente da Federação divulgue, até 30 de junho de 2012, em meio eletrônico de acesso público e ao Tribunal de Contas ao qual esteja jurisdicionado, o cronograma de ações a adotar até 2014 no tocante aos Procedimentos Contábeis Patrimoniais específicos conforme o disposto no MCASP;

A Portaria STN nº 753, de 21 de dezembro de 2012, determina em seu Artigo 1º, § 3º, que cada ente da Federação divulgará, por meio do Poder Executivo, em meio eletrônico de acesso público e encaminhará à Secretaria do Tesouro Nacional e ao Tribunal de Contas ao qual esteja jurisdicionado, até o dia 31 de maio de 2013, cronograma de ações a adotar para o cumprimento no que se refere aos seguintes aspectos:

I - Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos, tributários ou não, por competência, e a dívida ativa, incluindo os respectivos ajustes para perdas;

CLASS.	INSC.	NOME	SITUAÇÃO
04	09779	BENEDITA NEIDA DA SILVA FLEXA	AUSENTE
05	43181	NEWTON ANDREY PINTO MONTEIRO	APTO
06	28177	LUCIANA TIZARA CRISTINI SOARES	APTO
07	22320	CARLA MARCELA TRINDADE DE ASSIS	APTO
08	17826	ERICA MIRANDA	APTO

CARGO: NÍVEL MÉDIO - 014 - EDUCADOR SOCIAL PENITENCIÁRIO - II

CLASS.	INSC.	NOME	SITUAÇÃO
28	37711	JACQUELINE MAIRA FARIAS LIMA	APTO
29	55821	OZEIAS FERREIRA PENA	APTO
30	20978	ANDRÉ DA COSTA LEITE	AUSENTE
31	40821	JULIANA SABRINA COSTA DA SILVA	AUSENTE
32	30841	JAINA NAHEMA SOUZA PRIMO	APTO
33	8024	ALINNE PETRINA BEZERRA SILVA	AUSENTE
34	17411	ANA CAROLINA MENEZES PEDRADA	APTO
35	40579	CONSUELO PESSOA GOMES DA SILVA	APTO
36	25045	ALDADI FARIAS	APTO
37	12394	ANDRESSA DOS SANTOS ROCHA	APTO
38	26869	RILTON RODRIGUES DA NOBREGA	APTO
39	15617	JESSICA DE ARAUJO CAMPOS	AUSENTE
40	53871	DARLENE DA COSTA GEMAQUE	AUSENTE
41	631	ALEXANDRE DA CONCEICAO LOBATO	APTO
42	1325	DANIELE DE OLIVEIRA MORAES	APTO
43	14336	DIEGO JOSÉ FERREIRA MENDES	AUSENTE
44	34614	DEIVE CALDAS	AUSENTE
45	40766	RAFAEL DA COSTA OLIVEIRA	APTO
46	18438	LEANDRO SIQUEIRA RODRIGUES	APTO
47	7857	ELYS DA SILVA MENDES	AUSENTE
48	7250	MILCE PALMERIM LAMARÃO	AUSENTE
49	13475	SANDRO DE SOUZA FIGUEIREDO	AUSENTE
50	46249	JOSICLEIDE SILVEIRA DE SOUZA	AUSENTE
51	30897	SHEILA DIAS DE SOUSA	AUSENTE
52	18565	SILVANA FAÇANHA DE SOUZA	AUSENTE
53	15756	JOSIANE OLIVEIRA DOS SANTOS	APTO
54	9633	CLÉBERSON WAGNER LOPES DE SOUSA	AUSENTE
55	13529	ALDICLEIA BARBOSA MARQUES	APTO
56	334	LEONARDO CAVALCANTE MELO	APTO
57	20973	RONALDO LOBATO PINHEIRO	AUSENTE

Macapá-AP, 29 de maio de 2013

AGNALDO BALBUENA DA GAMA  
Secretário de Estado da Administração

- II - Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações e provisões por competência;
- III - Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis, imóveis e intangíveis;
- IV - Registro de fenômenos econômicos, resultantes ou independentes da execução orçamentária, tais como depreciação, amortização, exaustão;
- V - Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos ativos de infraestrutura;
- VI - Implementação do sistema de custos;
- VII - Aplicação do Plano de Contas, detalhado no nível exigido para a consolidação das contas nacionais;
- VIII - Demais aspectos patrimoniais previstos no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público.

Para fins de atendimento à Portaria STN nº 406/11 e alterações, segue no Anexo Único Cronograma das Ações do Executivo Adotadas para a convergência Contábil do Estado do Amapá.

Atenciosamente,

JULIANO DEL CASTILLO SILVA  
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Tesouro

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E TESOUREIRO  
COORDENADORIA DE CONTABILIDADE

CRONOGRAMA DAS AÇÕES ADOTADAS E ADOTAR PARA A CONVERGÊNCIA CONTÁBIL DO ESTADO DO AMAPÁ (conforme Portaria STN nº 753/2012)

PODER EXECUTIVO

Aplicação do Plano de Contas	- Adequação do SIPLAG para implantação do Novo Plano de Contas Aplicado ao Setor Público a partir de 01/01/2012;	CCONT/SEPLAN	CONCLUÍDO	2012
	Aplicação do Plano de Contas (Parte IV - 5ª edição), detalhado no nível exigido para a consolidação das contas nacionais;	LOGUS/CCONT/SEPLAN	APLICADO	2013
	Adequação das Demonstrações Contábeis Aplicada ao Setor Público (CCASP) à nova estrutura de PCASP (Parte V - 5ª edição);	LOGUS/CCONT/SEPLAN	APLICADO	2012/2013
	- Decreto de criação do Grupo Técnico para reavaliação dos Procedimentos Contábeis de acordo com o MCASP	CCONT/SEPLAN	EM ANDAMENTO	2013
Aspectos Patrimoniais Previstos no MCASP	Aquisição de Sistema de Patrimônio - SIGA	SEAD/PRODAP	EM ANDAMENTO	2013
	Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis, imóveis e intangíveis	SEAD/GERÊNCIA DE PATRIMÔNIO	EM ANDAMENTO	2013
	Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações e Provisões	GTCONIAP	EM ANDAMENTO	2013
	Reavaliação das rotinas contábeis referentes aos critérios de avaliação, mensuração e registro dos Passivos e Ativos Contingentes, conforme as orientações do MCASP.	GTCONIAP	EM ANDAMENTO	2013
Demonstrativos Contábeis	Aplicação dos demonstrativos exigidos a partir de 2012	LOGUS/CCONT	APLICADO	2012
Sistema de Custos	Implementação do Sistema de Custos	LOGUS/CCONT	EM ANDAMENTO	2014

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E TESOUREIRO - SEPLAN  
COORDENAÇÃO DE PESQUISAS E ESTRATÉGIAS SÓCIO-ECONÔMICAS E FISCAIS

PLANILHA DE DISTRIBUIÇÃO DA PARCELA DA RECEITA, ANO 2013, DE QUE TRATA, O INCISO II DO ARTIGO 2º DA LEI 0322 DE 22 DE DEZEMBRO DE 1996

MUNICÍPIOS	§ 1º	§ 2º	§ 3º	§ 4º	§ 5º	§ 6º	§ 7º	§ 8º	§ 9º	§ 10º	TOTAL
AMAPÁ	0,0731	0,0328	-	0,1550	0,0297	-	0,2861	0,1541	0,0420	0,4369	1,2097
P. B. DO AMAPARI	0,0756	0,0331	-	0,1023	0,1085	-	0,0956	0,3406	0,7493	0,4369	1,9419
SERRA DO NAVIO	0,0618	0,0166	-	0,0786	0,0628	-	-	0,2420	0,0855	0,4369	0,9841
CALÇOENE	0,1137	0,0384	-	0,1559	0,0791	-	0,0656	0,1541	0,2055	0,4369	1,2492
CUTIAS	0,0168	0,0192	-	0,1124	0,0260	-	-	0,2082	0,0357	0,4369	0,8552
FERREIRA GOMES	0,0402	0,0225	-	0,1388	0,0428	-	0,1412	0,2255	0,5199	0,4369	1,5677
ITAUUBAL	0,0136	0,0152	-	0,1002	0,0781	-	-	0,2969	0,0580	0,4369	0,9987
LARANJAL DO JARI	0,2466	0,1666	0,1807	0,1920	0,1139	-	0,1468	0,1179	0,2021	0,4369	1,8035
MACAPÁ	0,0510	1,5224	1,6514	0,0932	0,1254	1,4000	0,0006	0,1409	0,2283	0,4369	5,6500
MAZAGÃO	0,1046	0,0611	-	0,1602	0,1036	-	0,1356	-	0,0592	0,4369	1,0611
OIAPOQUE	0,1802	0,0858	-	0,7351	0,1802	-	0,1274	0,1332	0,1081	0,4369	1,9869
SANTANA	0,0126	0,4059	0,4404	0,1036	0,0584	-	-	0,1350	0,1155	0,4369	1,7082
PRACUUBA	0,0395	0,0150	-	0,1058	0,0413	-	0,2074	0,1859	0,0100	0,4369	1,0417
PORTO GRANDE	0,0351	0,0619	-	0,2108	0,1217	-	-	0,1521	0,1106	0,4369	1,1290
TARTARUGALZINHO	0,0534	0,0558	-	0,1564	0,1645	-	0,0137	0,1136	0,0703	0,4369	1,0647
VITÓRIA DO JARI	0,0198	0,0477	-	0,0000	0,0639	-	0,1799	-	-	0,4369	0,7482
<b>TOTAL</b>	<b>1,1375</b>	<b>2,6000</b>	<b>2,2725</b>	<b>2,6000</b>	<b>1,4000</b>	<b>1,4000</b>	<b>1,4000</b>	<b>2,6000</b>	<b>2,6000</b>	<b>6,9900</b>	<b>25,0000</b>

JULIANO DEL CASTILLO SILVA  
Secretário/SEPLAN

LEILA SILVIA SACRAMENTO SILVA  
Coordenadora/COPESEF

PLANILHA DE DISTRIBUIÇÃO DA PARCELA DA RECEITA, ANO 2013, DE QUE TRATA, O INCISO IV DO ARTIGO 2º DA LEI 0322 DE 22 DE DEZEMBRO DE 1996

MUNICÍPIOS	§ 2º	§ 3º	§ 4º	§ 5º	§ 6º	CONSOLIDADO
AMAPÁ	0,0328	-	0,1550	0,0297	-	1,2097
P. B. DO AMAPARI	0,0331	-	0,1023	0,1085	-	1,9419
SERRA DO NAVIO	0,0166	-	0,0786	0,0628	-	0,9841
CALÇOENE	0,0384	-	0,1559	0,0791	-	1,2492
CUTIAS	0,0192	-	0,1124	0,0260	-	0,8552
FERREIRA GOMES	0,0225	-	0,1388	0,0428	-	1,5677
ITAUUBAL	0,0152	-	0,1002	0,0781	-	0,9987
LARANJAL DO JARI	0,1666	0,1807	0,1920	0,1139	-	1,8035
MACAPÁ	1,5224	1,6514	0,0932	0,1254	1,4000	5,6500
MAZAGÃO	0,0611	-	0,1602	0,1036	-	1,0611
OIAPOQUE	0,0858	-	0,7351	0,1802	-	1,9869
SANTANA	0,4059	0,4404	0,1036	0,0584	-	1,7082
PRACUUBA	0,0150	-	0,1058	0,0413	-	1,0417
PORTO GRANDE	0,0619	-	0,2108	0,1217	-	1,1290
TARTARUGALZINHO	0,0558	-	0,1564	0,1645	-	1,0647
VITÓRIA DO JARI	0,0477	-	0,0000	0,0639	-	0,7482
<b>TOTAL</b>	<b>2,6000</b>	<b>2,2725</b>	<b>2,6000</b>	<b>1,4000</b>	<b>1,4000</b>	<b>25,0000</b>

JULIANO DEL CASTILLO SILVA  
Secretário/SEPLAN

LEILA SILVIA SACRAMENTO SILVA  
Coordenadora/COPESEF

**Segurança****Marcos Roberto Marques da Silva****EXTRATO DO CONTRATO Nº. 14/2013-SEJUSP**

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA COMO CONTRATANTE, E A EMPRESA DÍGITRO TECNOLOGIA LTDA, COMO CONTRATADA, PARA OS FINS NELE DECLARADOS.

**DO FUNDAMENTO LEGAL:**

O presente Contrato tem sua origem na Justificativa de nº 05/2013 - CPL/SEJUSP-AP, art. 25, inciso I, da Lei 8.666/93 e alterações, do Processo Administrativo nº. 28580.025/2013 - Homologado em 20 de Fevereiro de 2013 pelo Exmº. Senhor Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública.

**DO OBJETO:**

O Contrato tem por objeto o fornecimento, com serviço de instalação, de 01 (uma) solução guardião desktop, conforme especificação do Termo de Referência e da proposta da Contratada, constante no Processo Administrativo nº 28580.025/2013, para atender ao Convênio 773039/2012 - ENAFRON - Ação D - Meta IV - Etapa 41.

**DO PREÇO:**

O preço para a consecução do objeto deste CONTRATO será de R\$ 279.785,00 (Duzentos e Setenta e Nove Mil, Setecentos e Oitenta e Cinco Reais), fixos e irrevogáveis, a ser pago após a entrega dos equipamentos, obedecendo as condições estabelecidas na Cláusula Sexta e Décima, II, sob as notas de empenho nº 2013NE00081 de 14/03/2013.

**VIGÊNCIA:**

A vigência deste contrato terá início na data de sua assinatura, e perdurará durante prazo de vigência do Convênio em questão, com término em 05/10/2013.

**CLÁUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

As despesas com a execução deste CONTRATO estão orçadas no valor global de R\$ 279.785,00 (Duzentos e Setenta e Nove Mil, Setecentos e oitenta e Cinco Reais) e correrão à conta do Programa de Trabalho: 2110 - Gestão Integrada na Justiça e Segurança Pública, Natureza da Despesa: 4490-52 - Equipamentos e Material Permanente, Fonte 0103 - Transferência de Convênio.

Macapá-AP, 24 de Abril de 2013.

Marcos Roberto Marques da Silva  
Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública  
Contratante

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 21/2013-SEJUSP**

PARTES: ESTADO DO AMAPÁ, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA e a Empresa PAVEL - PARÁ VEÍCULOS E IMPLEMENTOS LTDA, como CONTRATADA.

**FUNDAMENTO LEGAL:**

Convênio nº 750843/2010, com Adesão a Ata de Registro de Preços nº 025/2012 do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN-AP, processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 023/2012/DETRAN-AP, homologada pelo Excelentíssimo Senhor Secretário de Justiça e Segurança Pública no dia 14/12/2012, obedecida as disposições da Lei nº 10.520 de 17/07/02, Decreto nº 3.931/01, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993, subordinando-se às condições e exigências constantes no Processo Administrativo nº 28580.527/2012-SEJUSP.

**DO OBJETO:**

O presente Contrato tem por objeto a aquisição de 01 (um) ônibus, zero km, modelo ideal na versão Rodoviário, marca Agrale MA15, ano 2012/2013, direção hidráulica, capacidade para 40 passageiros + motorista, com TV e DVD, com cortinas nas janelas, ar condicionado, direção hidráulica, carroceria com isolamento térmico, vidro fumê, 02 bagageiros laterais, conforme especificações descritas no Termo de Referência e na Proposta da Contratada.

**DO PREÇO:**

O preço para a consecução do objeto deste CONTRATO será no valor global de R\$ 398.000,00 (Trezentos e Noventa e Oito Mil Reais), fixos e irrevogáveis, que serão pagos, após o recebimento do ônibus pela Comissão de recebimento da Coordenadoria Administrativa e Financeira - SEJUSP.

**DA VIGÊNCIA:**

A vigência deste contrato terá início na data de sua assinatura, e perdurará durante prazo de garantia do objeto contratado.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

As despesas com a execução deste CONTRATO correrão à conta das Fontes de Recursos: 0103 - Transferência de Convênios e 101 - FPE, Elemento de Despesa 4490.52 - Equipamentos e Material Permanente, Programa de Trabalho 2110 - Gestão Integrada na Justiça e Segurança Pública, mediante Notas de Empenho nº:

2013NE00249 e 2013NE00250, emitidas em 30/04/2013.

Macapá-AP, 30 de Abril de 2013.

Marcos Roberto Marques da Silva  
Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública  
CONTRATANTE

**Desporto e Lazer****Mário da Silva Brandão****PORTARIA Nº 019/2013-GAB/SEDEL**

O Secretário de Estado do Desporto e Lazer/SEDEL, no uso das atribuições que lhe são conferidas, Pelo Decreto nº 2400/2013, bem como pelo Artigo 68 da Lei 0811 de 20 de fevereiro de 2004 e Decreto Estadual nº 4275 de 14 de setembro de 2005 e em especial ao disposto no Artigo 51 e seus incisos da Lei nº 8.666/93, e suas alterações,

**RESOLVE,**

Art. 1º - Alterar a denominação da Comissão Permanente de Licitações - CPL/SEDEL, instituída pela Portaria nº 057/2012, de 18 de outubro de 2012, que passará a ser denominada Comissão Especial de Licitações - CEL/SEF.

Art. 2º - Alterar a Composição da Comissão de Licitações, descrita no artigo anterior, destituindo os servidores Ilma Rosana Mendes da Rocha Cortez, Rute Amoras Silva, Agostinho Lopes Henrique Neto, Francisca Cortes Mendes, Ronaldo Góes Miranda, Jaqueline Homobono Nobre, designando os servidores abaixo relacionados para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Especial de Licitações, conforme se segue:

**Titulares:**

- Aroldo Brasil da Silva;
- Geano Gordiano Lima Paes (membro);
- Dyeemerson Martins da Silva (membro).

Art. 3º - O presidente da Comissão será substituído em suas ausências e impedimentos eventuais pelo segundo nomeado, ficando designados como suplentes da Comissão os seguintes servidores:

**Suplentes:**

- Agostinho Lopes Henrique Neto (1º suplente);
- Thayrinne Pinheiro Silva (2º suplente)

Art. 4º - Os membros da Comissão não perceberão qualquer remuneração pela função desenvolvida.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá validade de 01 (um) ano, revogando as disposições em contrário.

Art. 6º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Gabinete do Secretário de Estado do Desporto e Lazer, em 03 de Junho de 2013.

Mário da Silva Brandão  
Secretário SEDEL  
Decreto 2400/2013

**PORTARIA Nº 020/2013-GAB/SEDEL**

Designa Pregoeiro e compõe Equipe de Apoio, para atuarem em licitações na modalidade Pregão, no âmbito da Secretaria de Estado do Desporto e Lazer, e dá outras providências.

O Secretário de Estado do Desporto e Lazer/SEDEL, no uso das atribuições que lhe são conferidas, Pelo Decreto nº 2400/2013, bem como pelo Artigo 68 da Lei 0811 de 20 de fevereiro de 2004 e Decreto Estadual nº 4275 de 14 de setembro de 2005 c/c o art. 3º, inciso IV da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 (Lei do Pregão),

**RESOLVE,**

Art. 1º - Designar, para atuar como Pregoeiro em licitações na modalidade Pregão, no âmbito da Secretaria de Estado do Desporto e Lazer, o servidor Aroldo Brasil da Silva.

Parágrafo único - Nas ausências e impedimentos do Pregoeiro titular, será o mesmo substituído pelo servidor Geano Gordiano Lima Paes, (Membro da Equipe de Apoio), o qual terá as mesmas atribuições e prerrogativas do titular.

Art. 2º - Ficam designados para atuarem como membros da Equipe de Apoio, em licitações na modalidade Pregão, no âmbito da SEDEL, os servidores: Dyeemerson Martins da

Silva (Secretario), Agostinho Lopes Henrique Neto (Membro Titular) e Thayrinne Pinheiro Silva (Membro Suplente).

Parágrafo único - Os membros da Equipe de Apoio que atuarão no certame serão, sempre, em um mínimo de 03 (três) integrantes.

Art. 3º - O Pregoeiro, ou seu substituto, fica autorizado a convocar, além dos membros da Equipe de Apoio, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores da SEDEL, técnicos da área, para auxiliar na análise das propostas e documentos.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá validade de 01 (um) ano, tomando sem efeito a Portaria nº. 058/2012. Revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Gabinete do Secretário de Estado do Desporto e Lazer, em 03 de Junho de 2013.

Mário da Silva Brandão  
Secretário SEDEL  
Decreto 2400/2013

**Infraestrutura****Amilton Lobato Coutinho****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Tomada de preços nº. 001/2013-CPL/SEINF/GEA

O Secretário de Estado da Secretaria da Infraestrutura, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, RESOLVE: HOMOLOGAR o procedimento licitatório nos autos do Processo nº. 2012/81090, na modalidade Tomada de Preços nº. 001/2013-CPL/SEINF/GEA, tipo menor preço global, destinada a seleção de proposta, visando a Construção de Quadra Coberta no Município de Santana-AP, e ADJUDICAR o objeto licitado em favor da empresa J.S.FMPREENDIMENTOS LTDA-EPP, a qual cotou a proposta mais vantajosa no valor de R\$ 344.287,17 (trezentos e quarenta e quatro mil, duzentos e oitenta e sete reais e dezessete centavos).

Macapá-AP, 24 de Maio de 2013

AMILTON LOBATO COUTINHO  
Secretário de Estado da Infraestrutura

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO****CONCORRÊNCIA Nº 005/2013-CPL/SEINF/GEA**

DIA: 08/07/2013 - Hora: 09:00 (nove) - Local: Prédio da SEINF, Av. FAB, nº1276 - Centro - Macapá-AP.

OBJETO: Construção da Unidade de Pronto Atendimento - UPA Zona Norte, em Macapá-AP.

**TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2013-CPL/SEINF/GEA**

DIA: 21/06/2013 - Hora: 09:00 (nove) horas - Local: Prédio da SEINF, Av. FAB, nº1276 - Centro - Macapá-AP

OBJETO: OBJETO: Construção de 1.432m de Passarela em madeira de lei, na Passagem Maestro Miguel e Passagem Marcellio Dias entre a Avenida Pedro Americo e Feira da Avenida Ana Nery e Feira do pescado, no Bairro Perpétuo Socorro, no Município de Macapá-AP.

**TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2013-CPL/SEINF/GEA**

DIA: 24/06/2013 - Hora: 09:00 (nove) horas - Local: Prédio da SEINF, Av. FAB, nº1276 - Centro - Macapá-AP

OBJETO: Construção de 1.860m de Passarela em madeira de lei, no início da Rua Leopoldo Machado, entre as Avenidas Piauí e Ceará, no Bairro Jesus de Nazaré, no Município de Macapá-AP.

Os Editais poderão ser adquiridos na sala da CPL, na Secretaria de Estado da Infraestrutura, na Av. FAB, nº 1276, no horário de 09:00 às 12:00.

Macapá, 03 de Junho de 2013.

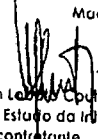
Jandré Gibson Silva  
JANDRÉ GIBSON SILVA  
Presidente da CPL/SEINF/GEA

**UNIDADE DE CONTRATOS****Extrato de Termo Aditivo****Instrumento****Partes:**

3º (terceira) Termo Aditivo ao contrato nº 064/2010 - SEINF que entre si celebram o G.E. A, através da Secretaria de

Estado da Infraestrutura - SEINF, como CONTRATANTE e a empresa ECAP ENGENHARIA LTDA como CONTRATADA, que tem como objetivo os serviços de Conclusão da Obra de Construção do Hospital de Santana- Blocos 4 e 6 e ala 2, no Município de Santana, para os fins nele declarados.

**CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA:** Fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias consecutivos o prazo para a conclusão dos serviços, objeto do Contrato nº. 064/2010-SEINF, com previsão de término dos serviços passando para 05/08/2013.

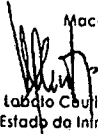
Macapá (AP) 06/05/2013  
  
 Amilton Lobato Coutinho  
 Secretário de Estado da Infraestrutura  
 Contratante  
 Decreto nº. 1779/2013

UNIDADE DE CONTRATOS

Extrato de Termo Aditivo  
 Processo: 2013/26439

Partes:  
 8º (oitavo) Termo Aditivo ao contrato nº 153/2011 -SEINF, que entre si celebram o G.E.A., através da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINF, como CONTRATANTE e a empresa SERVIC LTDA como CONTRATADA, que tem como objetivo os serviços de: Recuperação das instalações elétricas e físicas do Hospital de Emergência, no Município de Macapá-AP, para os fins nele declarados.

**CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA:** Fica prorrogado por mais 45 (quarenta e cinco) dias consecutivos o prazo para a conclusão dos serviços, objeto do contrato nº 153/2011-SEINF. Com previsão de término da obra passando para 25/07/2013.

Macapá (AP) 25/04/2013.  
  
 Amilton Lobato Coutinho  
 Secretário de Estado da Infraestrutura  
 Decreto nº 1779/2013

UNIDADE DE CONTRATOS

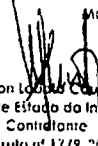
Extrato de Termo Aditivo

Processo nº 2013/13384

Partes:  
 3º (terceiro) Termo Aditivo ao contrato nº 032/2012 -SEINF que entre si celebram o G.E.A. através da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINF como CONTRATANTE e a empresa S.S. EMPREENDIMENTOS LTDA -EPP como CONTRATADA que tem como objetivo os serviços de CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DE SUPORTE BÁSICO DO SAMU NO MUNICÍPIO DE MALAGAC-AP para os fins nele declarados.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO:** Ao Preço global contratado de R\$ 274.943,25 (duzentos e setenta e quatro mil novecentos e quarenta e três reais e vinte e cinco centavos) fica acrescida o valor de R\$ 53.881,70 (cinquenta e três mil oitocentos e oitenta e um reais e setenta centavos), passando o Contrato para o valor de R\$ 328.824,95 (trezentos e vinte e oito mil oitocentos e vinte e quatro reais e noventa e cinco centavos).

**CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA:** Fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias consecutivos o prazo para a conclusão dos serviços, objeto do contrato nº: 332/2012-SEINF. Com previsão de término da obra passando para 15/07/2013.

Macapá-AP 16/05/2013  
  
 Amilton Lobato Coutinho  
 Secretário de Estado da Infraestrutura  
 Contratante  
 Decreto nº 1779/2013

UNIDADE DE CONTRATOS

**ERRATA**

CONTRATO nº 100/11 - SEINF, que entre si celebram o G.E.A., através da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINF, como CONTRATANTE e a empresa CONSTRUTORA FIXA LTDA como CONTRATADA, que tem como objetivo os serviços de Engenharia para a Construção de Unidades Habitacionais e Saneamento Integrado em Assentamento Precário - Bairro dos Congós, no Município de Macapá/AP, para os fins nele declarados.

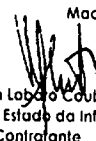
Onde se lê:

1.2 - Programa de Trabalho 16.482.0155.1.161 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS, Fonte de Recurso 3107, Elemento de Despesa 4490.51, DO CONVENIENTE: R\$ 5.094.453,87 (Cinco milhões, noventa e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e três e oitenta centavos), sendo empenhado inicialmente o valor de R\$ 1.300.000,00 (Hum milhão e trezentos mil reais), conforme Nota de Empenho nº.2011NE00453, emitida em 23/09/2011.

Leia-se:

1.2 - Programa de Trabalho 16.482.0155.1.161 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS, Fonte de

Recurso 3107, Elemento de Despesa 4490.51, DO CONVENIENTE: R\$ 4.892.242,08 (quatro milhões, oitocentos e noventa e dois mil duzentos e quarenta e dois reais e oito centavos), sendo empenhado inicialmente o valor de R\$ 1.300.000,00 (Hum milhão e trezentos mil reais), conforme Nota de Empenho nº.2011NE00453, emitida em 23/09/2011.

Macapá (AP) 28/05/2013.  
  
 Amilton Lobato Coutinho  
 Secretário de Estado da Infraestrutura  
 Contratante  
 Decreto nº 1779/2013

**Educação**

Eida Gomes Araújo

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA  
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 009/2013 (Licitação nº 480989)

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, por intermédio deste Pregoeiro, que a licitação referente ao Pregão Eletrônico nº 009/2013/SEED, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no serviço de reprografia referente ao Programa Projovem Urbano, foi declarada DESERTA, em razão de nenhuma empresa apresentar proposta.

Macapá, 29 de maio de 2013.

ELCINILDO GOMES CAVALCANTE  
 PREGOEIRO/SEED

**Cultura**

José Luiz Amaral Pingarilho

**EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO**

Espécie: Prorroga de Ofício Nº. 00001/2013 ao Convênio Nº. 006/2013. Nº. Processo: 16.000.263/2013. Convenientes: Conveniada: Instituto de Desenvolvimento das Entidades Culturais do Amapá, CNPJ nº 13.068.842/0001-27, Conveniente: Secretaria de Estado da Cultura/SECULT, CNPJ nº. 00.394.577/0001-25. Objeto: Prorrogar "de ofício" a Vigência do Convênio. Vigência: 30/04/2013 a 30/06/2013. Data de Assinatura: 23/04/2013. Assina: Pela SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA/JOSÉ LUIZ AMARAL PINGARILHO - Secretário de Estado da Cultura/SECULT.

  
 FRANCINARA BEZERRA MAGAVE  
 Chefe da UCC/SECULT

**Comunicação**

Carlos Henrique Schmidt

**TERMO DE REVOGAÇÃO**

Referente: PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2013 - SECOM  
 Objeto: contratação de empresa qualificada para atendimento de produção de material gráfico e serigráfico.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 49 da Lei nº 8.666/93, e CONSIDERANDO que há necessidade de sanar as deficiências de especificações técnicas dos itens licitados de acordo com o memorando nº008/2013 NAP/SECOM. Conforme parecer jurídico da Procuradoria Geral do Estado nº 0483/2013 e por conveniência e oportunidade da Administração Pública, RESOLVE REVOGAR o processo nº 37.000313/12, licitação na modalidade Pregão Presencial nº. 001/2013 - SECOM.

Macapá, 06 de maio de 2013.

  
 Carlos Henrique Schmidt  
 Secretário de Estado da Comunicação

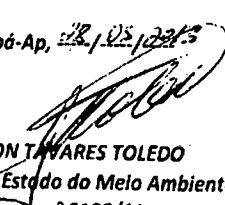
**Meio-Ambiente**

Grayton Tavares Toledo

**TERMO DE DISPENSA**

Ratifico na forma da Lei

Macapá-AP, 22/05/2013

  
 GRAYTON TAVARES TOLEDO  
 Secretário de Estado do Meio Ambiente  
 Decreto nº 3108/11

DISPENSA Nº 003/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:  
 32.000.0247/2013

**OBJETO:** Serviço de revisão e manutenção com reposição de peças dos veículos Mitsubishi Pick-up L-200 4x4 GL CD, Placas, NEM-4988, NEM-5008, NEM-5228, e NEM-5258.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, Inc. XVII, da Lei 8.666/93.

**CONTRATADA:** Amauto - Amapá Automóveis Ltda.  
**VALOR:** R\$ 19.667,13 (dezenove mil, seiscentos e sessenta e sete reais e treze centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Ação: 18.122.0520.2252, Fonte: 0240, Elemento de Despesa: 33.90.30 - Material para Manutenção de Veículos e 33.90.39 - Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

**JUSTIFICATIVA:**

Submeto a presente justificativa à apreciação e competente ratificação de Vossa Excelência, com amparo legal no art. 24, inciso XVII, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, estando caracterizada **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, objetivando o pagamento em favor da empresa **AMAUTO - AMAPÁ AUTOMÓVEIS LTDA. - CNPJ: 04.830.139/0001-13**, referente à 3ª (terceira) revisão de fábrica (30.000 Km) dos veículos acima citado, conforme descrito no MEMO nº. 009/2013-NAF/SEMA de 16/05/2013 às fls. 01 do processo em epígrafe.

Art. 24 É dispensável a licitação:  
 [...]

XVII - para aquisição de componentes ou peças de origem nacional ou estrangeira, necessários à manutenção de equipamentos durante o período de garantia técnica, junto ao fornecedor original desses equipamentos, quando tal condição de exclusividade for indispensável para a vigência da garantia;

E visando custear o serviço de revisão dos veículos **MITSUBISHI L-200 GL 4X4 CD, PLACAS: NEM-4988, NEM-5008, NEM-5228 e NEM-5258**, deu-se a presente dispensa em razão dos referidos veículos estarem na garantia, em que a assistência técnica é prestada pela empresa favorecida que é a concessionária representante da montadora **MITSUBISHI MOTORS - MMC AUTOMOTORES DO BRASIL S/A**, fabricante como comprova nas cópias dos Registros de Garantia



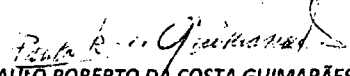
dos veículos automotores juntada nos autos do processo.

O serviço de revisão dos veículos acima mencionados é indispensável para conservá-los em boas condições de uso, objetivando o bom desempenho das atividades desenvolvidas pela Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, de acordo com cópias dos Registros de garantia dos veículos anexada nos autos.

Nessas circunstâncias, a condição mais vantajosa vincula a responsabilidade do fabricante, ou representante pelo correto funcionamento da máquina, principal interesse da Administração, e não somente, a oferta de menor preço, segundo entendimento do notável magistrado Jessé Torres Júnior.

Diante do exposto, em atenção aos princípios basilares da Administração Pública e aos comandos da Lei, submeto a presente justificativa à apreciação de Vossa Excelência, para fins de ratificação e posterior publicação na Imprensa Oficial, conforme determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93.

Macapá-AP, 24 de maio de 2013

  
**PAULO ROBERTO DA COSTA GUIMARÃES**  
 Presidente da CPL/SEMA  
 Portaria nº 024/2012

**Setrap**

**Bruno Manoel Rezende**

PORTARIA Nº 179/13-SETRAP

O CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE TRANSPORTES DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1815, de 02/04/2013 e Portaria nº 097/13-SETRAP.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os Servidores ELIEL DUARTE DOS SANTOS, Chefe da Unidade de Informática - CDS-01 e DOMINGOS DO SOCORRO DA COSTA CHAVES, Resp Grupo de Atividade de Protocolo - CDI-02, para viajarem da Sede de suas atribuições Macapá/AP, até os Municípios de Itauba, Cutias do Araguari, Porto Grande, Ferreira Gomes, Tartarugalzinho e Pracuuba, com o objetivo de realizar levantamento de dados das prefeituras para atualização de seus cadastros no SETRAP, no período de 10 a 14/06/2013.

Art. 2º - Revogar-se as disposições em contrário.

MACAPÁ-AP, 23 DE MAIO DE 2013.

**PAULO ROBERTO ABELEANKA COUTO**  
 CHEFE DE GABINETE / SETRAP

01 - INSTRUMENTO PRINCIPAL:  
 EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 012/2012 - SETRAP.

02 - PARECER JURÍDICO:  
 Nº 199/2013-ASSEJUR/SETRAP.

03 - PARTE DO INSTRUMENTO PRINCIPAL:

a) CONTRATANTE  
 SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES-SETRAP.  
 b) CONTRATADA  
 SERVISAN VIGILÂNCIA E TRANSPORTES DE VALORES LTDA.


c) OBJETO DO TERMO ADITIVO

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FINALIDADE:** ALTERAR A CLÁUSULA SÉTIMA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA - DO INSTRUMENTO PRINCIPAL: Fica PRORROGADO o prazo de vigência do contrato em questão por mais 90 dias a contar de 16 de maio de 2013. Por conseguinte, seu novo prazo passará para 455 (quatrocentos e cinquenta e cinco) dias e seu novo término programado para 13 de agosto de 2013 ou até a conclusão do novo procedimento licitatório.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** ALTERAR A CLÁUSULA QUARTA DO INSTRUMENTO PRINCIPAL - DO PREÇO E DO PAGAMENTO: Para dar suporte a presente prorrogação fica INCLUIDO no contrato o valor de R\$ 572.245,92 (Quinhentos e Setenta e Dois Mil Duzentos e Quarenta e Cinco Reais e Noventa e Dois centavos). As despesas correrão por conta do Programa: 26.122.0480 - Gerenciamento Administrativo - Infraestrutura - Ação: 2484: Manutenção de Serviços Administrativos e Conservação de Bens Públicos - SETRAP. Natureza da Despesa: 3390.37 - (Locação de Mão de Obra) e Fonte de Recursos: 0101 - (Recursos de Transferências da

União - RTU).  
**CLÁUSULA TERCEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL:** O presente Termo tem como fundamento legal o disposto no Art. 57, § 2º, da Lei Federal de nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.  
 04 - DATA DE ASSINATURA DA AVENÇA PRINCIPAL: 16 de maio de 2012.

Macapá-AP, 15 de maio de 2013.

  
**Bruno Manoel Rezende**  
 Secretário - SETRAP.

**Receita Estadual**

**Jucinete Carvalho de Alencar**

EXTRATO DO CONTRATO 004/2013-SRE

TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ARRECADAÇÃO DE RECEITAS ESTADUAIS POR MEIO ELETRÔNICO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO AMAPÁ POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA RECEITA ESTADUAL E O BANCO SANTANDER BRASIL S/A.

**DO FUNDAMENTO LEGAL:** O presente Contrato de prestação de serviços tem respaldo legal nos termos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, artigos 9º, XXIX, art. 236, seus incisos e parágrafos do Decreto 2269/98, art. 272-N, incisos I, II e III, do Decreto 3057/05, e o que consta nos autos do processo nº 28730.007151/2011.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:** É inexigível a licitação para a prestação dos serviços objeto deste contrato, de acordo com o caput do artigo 25 da Lei nº 8.666/93 (Licitações e Contratos Administrativos), vez que essa modalidade de contrato será com todas as instituições financeiras interessadas

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:** O presente Contrato de prestação de serviços da Arrecadação das Receitas do Estado do Amapá tem por objeto, a Prestação de Serviço de Arrecadação de Receitas de competência do Estado do Amapá, por intermédio de documentos de arrecadação, em todos os modelos e versões, com código de barras, no padrão FEBRABAN, por intermédio de captação e transmissão eletrônica dos dados pertinentes, através de todas as agências do AGENTE ARRECADADOR, mediante o atendimento das cláusulas e condições a seguir, e demais normas expedidas pela SRE.  
 Subcláusula Primeira - Os documentos de arrecadação, são:  
 I - Documento de Arrecadação - DAR, em todos os seus modelos.  
 II - Guia Nacional de Recolhimento de Tributos Estaduais - GNRE, em todas as suas versões.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA:** O contrato terá vigência por 60 (sessenta) meses, a partir da data da sua assinatura.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA REMUNERAÇÃO -** Pela prestação dos serviços o AGENTE ARRECADADOR credenciado será remunerado, por unidade de documentos de arrecadação, da seguinte forma.

I - Documento de Arrecadação - DAR:  
 a) R\$ 1,10 (um real e dez centavos) para recebimento nos guichês de caixa com código de barras padrão FEBRABAN e prestação de contas através de transmissão eletrônica dos dados;  
 b) R\$ 1,00 (um real) para recebimento com código de barras no padrão FEBRABAN, através de "home/office banking", internet ou auto-atendimento e correspondentes no país

II - Guia Nacional de Recolhimento de Tributos Estaduais - GNRE:  
 a) R\$ 1,00 (um real) para recebimento com prestação de contas por meio de transmissão eletrônica de dados;  
 b) R\$ 0,63 (sessenta e três centavos) para recebimento por meio eletrônico (home/office banking ou internet), por débito automático e respectiva prestação de contas por meio de transmissão eletrônica de dados.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO -** O presente contrato será publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá, de forma resumida, no prazo de até 20 (vinte) dias a contar da data da sua assinatura.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO COMPETENTE -** Fica eleito o foro da Comarca de Macapá-AP para dirimir todas as lides decorrentes deste Contrato.

E por estarem justos e acordados, assinam o presente contrato em três vias, de igual teor e forma, para os devidos efeitos legais e de execução de seus termos

Macapá-AP, 28 de maio de 2013.

  
**JUCINETE CARVALHO DE ALENCAR**  
 Secretária da Receita Estadual

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

Em, 28/05/2013.

  
**JUCINETE CARVALHO DE ALENCAR**  
 Secretária/SRE

PROCESSO: 2013/00936 - SRE  
 PREGÃO PRESENCIAL: Nº 005/2013 - CPL/SRE  
 OBJETO: O REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS

**ALIMENTÍCIOS** (café, açúcar, água mineral, biscoito e vasilhames p/ água), conforme as disposições deste Edital e seus anexos.

VALOR TOTAL: R\$ 20.825,60 (Vinte Mil, Oitocentos e Vinte Cinco Reais e Sessenta Centavos).

DATA DA REALIZAÇÃO: 10/05/2013.

RESULTADO	EMPRESAS	VALOR (R\$)
LOTES 01,04	A. R. GÓIS - ME	5.267,00
LOTE 02	MAUÉS \$ MAUÉS LTDA - ME	4.050,00
LOTES 03,05	L. CARLOS SANTOS - ME	8.574,00
LOTES 06, 07	C. M. DE OLIVEIRA & CIA LTDA - ME.	1.785,00
LOTE 08	P. FONSECA DE FARIAS - ME	1.149,60

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM.

Macapá-AP, 27 de maio de 2013.

  
**Tatiana de Oliveira Brazão**  
 Pregoeira/SRE/AP

**ATO DECLARATÓRIO Nº 014/2013 - COTRI/SRE**

Aprova o Regime Especial para a empresa BPS COMÉRCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA, relativo ao benefício fiscal de redução de base de cálculo nas operações internas com pedra britada e de mão.

A Secretária da Receita Estadual, com base na autorização prevista no art. 244, da Lei nº 0400/97-CTE c/c com o inciso II do art. 415 do Decreto nº 2269, de 24 de julho de 1998 e,

Considerando as disposições contidas no Convênio ICMS 100, de 28 de setembro de 2012, que autorizou o Estado do Amapá a reduzir a base de cálculo nas operações internas com pedra britada e de mão;

Considerando o disposto no art. 1º, do Decreto nº 1869, de 03 de abril de 2013, que concede redução na base de cálculo do ICMS nas operações internas com pedra britada e de mão, de forma que a carga tributária seja equivalente à aplicação do percentual de 4% (quatro por cento) sobre o valor da operação;

Considerando, ainda, o contido no Processo nº 007875/2013, bem como o disposto no Parecer Fiscal 048/2013 - COTRI/SRE,

**DECLARA:**

**Cláusula Primeira - Autorizada a empresa BPS COMÉRCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 13.751.563/0002-44, CAD-ICMS 03.042260-4, estabelecida no Ramal da Terra Preta nº 1508 - Retiro do Peão, Ferreira Gomes/AP, a usufruir dos benefícios fiscais de que trata o Decreto nº 1869, de 03 de abril de 2013, nos termos deste Ato Declaratório.**

**Cláusula Segunda - Fica reduzida a base de cálculo do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre a Prestação de Serviço de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS de forma que a carga tributária seja equivalente à aplicação do percentual de 4% (quatro por cento) sobre o valor da operação.**

**Cláusula Terceira - Deverá constar no campo "Informações Complementares" dos documentos fiscais emitidos nas condições deste Ato Declaratório, a seguinte expressão: "REDUÇÃO DE BASE DE CÁLCULO - REGIME ESPECIAL AUTORIZADO PELO ATO DECLARATÓRIO Nº 014/2013 - COTRI/SRE".**

**Cláusula Quarta - O Regime Especial outorgado poderá, a qualquer tempo e a critério exclusivo da autoridade concedente, ser revogado ou alterado, mediante prévia comunicação à empresa autorizada, na ocorrência de:**

I - superveniência de norma legal conflitante;  
 II - situação em que este Regime Especial vier a tornar-se prejudicial à Fazenda Pública Estadual;  
 III - inobservância de qualquer de suas cláusulas e condições;

IV - ação fiscal proveniente de:

a) falta de emissão de documento fiscal ou utilização de documento fiscal falso ou inidôneo;  
 b) calçamento de documentos fiscais;  
 c) falta de recolhimento do ICMS.

**Cláusula Quinta** - O Regime Especial ora aprovado terá a duração de 2 (dois) anos a contar de sua publicação e sua prorrogação fica condicionada a apresentação, pelo interessado, de novo pedido até 30 (trinta) dias antes do término do prazo de vigência deste instrumento.

**Cláusula Sexta** - O presente Ato não exonera o cumprimento das demais obrigações previstas em Lei e no Regulamento do ICMS.

**Cláusula Sétima** - O benefício previsto neste Ato Declaratório fica condicionado à vedação de utilização de qualquer crédito fiscal.

**Cláusula Oitava** - Este Ato Declaratório entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Macapá, 17 de maio de 2013

Jucinete Carvalho de Alencar  
Secretária da Receita Estadual

COORDENADORIA DE ARRECAÇÃO  
EDITAL DE INTIMAÇÃO - 005/2013

A Coordenadoria de Arrecadação - COARE, da Secretaria da Receita Estadual/S.R.E, na forma do art. 73, § 1º do Decreto nº. 2.269/98 - Regulamento do ICMS do Estado do Amapá, INTIMA os contribuintes abaixo relacionados, para no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da Publicação deste edital, a regularizarem sua situação no Cadastro de Contribuintes do ICMS-CAD/ICMS - AP, por não terem sido encontrados em atividade nos endereços cadastrados.

O não comparecimento do titular ou preposto na repartição fiscal da sua circunscrição, ou prazo acima, para regularização da empresa junto ao Fisco Estadual, implicará na **SUSPENSÃO ex-officio** da inscrição do cadastro de contribuintes do ICMS no Estado do Amapá, nos termos do Art. 73, I, "b", § 2º do Decreto nº. 2.269/98 - Regulamento do ICMS/AP.

Todavia a suspensão da inscrição não desobriga o contribuinte do recolhimento do imposto devido, nem tampouco o dispensa de futuras verificações, sujeitando-se, ainda, se for o caso, às penalidades cabíveis previstas na legislação em vigor.

Macapá-AP, 24 de Maio de 2013.

Julma Barreto Costa  
Gerente do Núcleo COARE

Luiz Vanderlei de Almeida Costa  
Coordenador de Arrecadação/COARE/S.R.E

OR	CAD. CONTRIBUÍDO	NOME DO CONTRIBUÍDO
01	03.040029-5	A L SILVA E SILVA ME
02	03.023989-3	A DE J U DE BRITO - ME
03	03.039190-5	A SANTOS DE ALMEIDA - ME
04	03.028718-9	BIG ESTACAO LTDA ME
05	03.025431-0	BRONZE E BRONZE LTDA EPP
06	03.044115-3	B H P DE CASTRO ME
07	03.035849-3	BARROS & PANTOJA ME
08	03.044655-4	CAMILA FA BRINNY DE OLIVEIRA CARVALHO
09	03027397-8	C S C MACEDO ME
10	03.032025-9	CONSTRUTORA PERFIL LTDA ME
11	03.035087-5	DANIEL SOUZA ARQUITETOS ASSOCIADOS LTDA EPP
12	03039998-0	E SHIRLEY P GONCALVES ME
13	03.033380-6	E ARAUJO DA SILVA
14	03.042540-9	G F ALVES JUNIOR
15	03.020142-0	H ADACHI ARAUJO - ME
16	03.042671-5	ILHA CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA EPP
17	03.045478-0	I FRANCISCO DE OLIVEIRA ME
18	03.042488-0	JOSE IREUDE GRACILIANO
19	03.027942-9	J I CASTRO VERAS ME
20	03.030450-4	K M GOMES BEZERRA - ME
21	03.033354-7	L J M DE QUEIROZ EPP
22	03.041359-1	M MENDONÇA DA COSTA - ME
23	03.004921-6	M M O DE CARVALHO ME
24	03.042713-4	MARIA DE FATIMA CORREA DE SOUZA
25	03.043613-3	M DE F MIRANDA MACEDO ME
26	03.043139-5	PROJECTA CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA - EPP
27	03.041210-2	ROZINALDO DOS SANTOS MODESTO
28	03.024443-9	RAIMUNDO N DA SILVA ME
29	03.033734-8	R SILAS LEAL CUNHA ME
30	03.030820-8	RH & CIA LTDA
31	03.037226-7	S LETICIA DE OLIVEIRA ME
32	03.019596-9	TH2 & UMEDA LTDA ME

**Ciência e Tecnologia**

Antônio Cláudio Almeida de Carvalho

PORTARIA  
(P) Nº 015/2013 - SETEC/AP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0030 de 03 de janeiro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar as servidoras ADRIELMA NUNES FERREIRA BRONZE, Gerente de Núcleo de Divulgação Científica, CDS - 2, ELISE SILVA DE PAULA, Responsável pelas Atividades de Comunicação Administrativo, CDI-3, MÁRCIA DAYANE VILHENA DAADDY, Gerente do Núcleo de Fomento à Pesquisa, CDS - 2 e RAULLIENE KÉZIA LIMA E SILVA, Gerente de Núcleo de Informação de Indicadores de Ciência e Tecnologia, CDS-2, que viajarão da sede de suas atividades Macapá-AP, até o Município de OIAPOQUE/AP, a serviço desta Secretaria, com o objetivo de realizar levantamento de todos os recursos humanos, materiais e físicos que serão utilizados na Caravana da Ciência, fazer contato com a Prefeitura local etc., no período de 27 a 30/05/2013.

De-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, em Macapá - AP, 23 de maio de 2013.

ANTONIO CLÁUDIO ALMEIDA DE CARVALHO  
Secretário de Estado da Ciência e Tecnologia

PORTARIA  
(P) Nº 016/2013 - SETEC/AP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0030 de 03 de janeiro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores GISELE PAULINO LOPES FONSECA, Chefe de Gabinete, CDS-3, ISMAEL FORTUNATO CANTANHEDE BRAGA, Gerente de Núcleo de Ações Estratégicas, CDS-2, CLÁUDIO ROBERTO BAPTISTÃO, Gerente de Núcleo Tecnologia Sociais, CDS-2, WALDIZETT NASCIMENTO TORRES, Gerente do Núcleo de Apoio à Pesquisa e ao Desenvolvimento, CDS-2, ELISE SILVA DE PAULA, Responsável pelas Atividades de Comunicação Administrativo, CDI-3 e FRANCK MARLON DA COSTA FIGUEIRA, Assistente de Comunicação Social, que viajarão da sede de suas atividades Macapá-AP, até o Município de PORTO GRANDE/AP, a serviço desta Secretaria, com o objetivo de participar do dia Nacional do Agricultor Rural, onde todos os órgãos afins do GEa deverão apresentar as atividades que estão desenvolvendo para o Território da Região Centro Oeste, no dia 25/05/2013.

De-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, em Macapá - AP, 23 de maio de 2013.

ANTONIO CLÁUDIO ALMEIDA DE CARVALHO  
Secretário de Estado da Ciência e Tecnologia

PORTARIA  
(P) Nº 017/2013 - SETEC/AP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0030 de 03 de janeiro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor JOSÉ VALTER MONTEIRO DA CONCEIÇÃO, Responsável pelas Atividades de Serviços Gerais e Transporte em exercício, CDI-3, que viajará da sede de suas atividades Macapá-AP, até o Município de PORTO GRANDE/AP, com o objetivo de conduzir o veículo com os técnicos desta Secretaria, no dia 25/05/2013.

De-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, em Macapá - AP, 23 de Maio de 2013.

ANTONIO CLÁUDIO ALMEIDA DE CARVALHO  
Secretário de Estado da Ciência e Tecnologia

PORTARIA  
(P) Nº 018/2013 - SETEC/AP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0030 de 03 de janeiro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores ADRIELMA NUNES FERREIRA BRONZE, Gerente de Núcleo de Divulgação Científica, CDS - 2, ELISE SILVA DE PAULA, Responsável pelas Atividades de Comunicação Administrativo, CDI-3 e GRACILIANO GALDINO ALVES DOS SANTOS, Coordenador de Desenvolvimento Científico, CDS-3, que viajará da sede de suas atividades Macapá-AP, até o Município de LARANJAL DO JARI/AP, a serviço desta Secretaria, com o objetivo de realizar levantamento de todos os recursos humanos, materiais e físicos que serão utilizados na Caravana da Ciência, fazer contato com a Prefeitura local etc., no período de 03 a 05/06/2013.

De-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, em Macapá - AP, 23 de maio de 2013.

ANTONIO CLÁUDIO ALMEIDA DE CARVALHO  
Secretário de Estado da Ciência e Tecnologia

Extrato do Termo de Cooperação nº FGE JUR COM 0511-13.

Pelo presente instrumento, as partes a saber:

Partes: Ferreira Gomes Energia S/A, Fundação Marco Zero-FMZ, Governo do Estado do Amapá por intermédio da Secretaria de Estado da Ciência e Tecnologia-SETEC e Universidade Estadual do Amapá-UEAP, Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amapá-Fundação Tumucumaque.

Doravante em conjunto denominadas "Partes" ou cada uma delas simplesmente "Parte".

CONSIDERANDO QUE:

I. A FERREIRA GOMES é concessionária de uso de bem público para exploração do Aproveitamento Hidrelétrico Ferreira Gomes ("AHE ou Empreendimento"), localizado no Rio Araguari, Município de Ferreira Gomes no Estado do Amapá;

II. Há a necessidade da FERREIRA GOMES atender ao Programa de Incentivo à Pesquisa - P31 apresentado no Plano Básico Ambiental do AHE Ferreira Gomes.

III. O interesse da FERREIRA GOMES em cumprir os objetivos do Programa de Desenvolvimento Tecnológico dos Sistemas de Produção no Vale do Araguari ("PRODETEC ARAGUARI") e das atividades desenvolvidas, especificamente o apoio financeiro necessário às ações de pesquisa, desenvolvimento e inovação que tenham como objetivo a melhora do nível de produtividade e diversificação dos sistemas de produção das comunidades rurais e ribeirinhas, buscando garantir o cumprimento do escopo do Programa contemplado no PBA do AHE Ferreira Gomes.

IV. O disposto no Parecer Técnico nº 001/2013 - GT PBA FGE que ratifica a substituição do Programa de Apoio de Incentivo à Pesquisa, contemplado no PBA do AHE Ferreira Gomes, pelo PRODETEC ARAGUARI (Anexo III);

V. Com o cumprimento do disposto no presente Termo de Cooperação nº FGE JUR COM 511-13, a FERREIRA GOMES concluiu por definitivo a execução do Programa de Desenvolvimento Tecnológico dos Sistemas de Produção no Vale do Araguari.

As Partes celebram entre si o presente Termo de Cooperação nº FGE JUR COM 511-13, em consonância com as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:  
**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:**

Pelo presente Termo de Cooperação, as Partes estabelecem ações e responsabilidades com o objetivo de compor recursos e esforços necessários ao cumprimento do Programa de Desenvolvimento Tecnológico dos Sistemas de Produção no Vale do Araguari ("PRODETEC ARAGUARI"), contemplado no PBA do AHE Ferreira Gomes, em razão da mitigação dos possíveis impactos associados às obras do Empreendimento.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA:**

O prazo de vigência do presente Termo de Cooperação terá por termo inicial a data de sua assinatura, com prazo de vigência de 02 (dois) anos, podendo ocorrer prorrogação, lavrando-se, neste caso, o Termo Aditivo, informando o período de prorrogação acompanhado de justificativas, sempre em atendimento ao interesse público.

**Parágrafo Único** - Se houver atraso no repasse dos recursos, a vigência deste Termo de Cooperação deverá ser prorrogada até o limite do período do atraso verificado, mediante Termo Aditivo.

**CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS:**

Para cumprimento do objeto estabelecido no presente Termo de Cooperação, a FERREIRA GOMES alocará recursos financeiros no montante estimado de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), devendo o pagamento obedecer a seguinte distribuição:

I. R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) destinados a FUNDAÇÃO TUMUCUMAQUE, que será dividido em 2 (duas) parcelas iguais e mensais de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), cujo pagamento deverá ser efetuado até o décimo dia útil de cada mês, iniciando em maio/2013, mediante depósito bancário em conta a ser indicada pela FUNDAÇÃO TUMUCUMAQUE;

II. R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) para a FMZ, divididos em 12 parcelas iguais e mensais de R\$125.000,00 (cento e vinte cinco mil reais) necessários para que a UEAP promova Formação e Qualificação Técnico Profissional da região, e para que a SETEC possa realizar fomento das atividades concernentes à Inovação, Difusão Tecnológica e Desenvolvimento Regional.

III. Indicar sobre o valor dos recursos constantes dos itens I e II, supra Taxa de Administração no percentual de 5% sobre o valor a ser gerenciado/executado por cada uma das instituições, devendo este ser proporcional ao valor da parcela repassada.

**Parágrafo Primeiro** - As atividades desenvolvidas para incentivo ao Programa de Desenvolvimento Tecnológico dos Sistemas de Produção do Vale do Araguari, serão realizadas conforme Plano de Ação, aprovado pela FERREIRA GOMES, sendo objeto de relatório mensal e prestação de contas dos recursos que lhe serão destinados.

**Parágrafo Segundo** - Os depósitos relativos às parcelas previstas na presente Cláusula Quarta deverão ser efetuados em conta específica em nome da FMZ e FUNDAÇÃO TUMUCUMAQUE, aberta única e exclusivamente para cumprimento do Projeto.

**Parágrafo Terceiro** - Os pagamentos das parcelas pactuadas, quando da apuração dos relatórios de despesas e de atividades, serão efetuados exclusivamente por intermédio de depósito na conta corrente das instituições responsáveis pela administração financeira dos recursos, conforme abaixo indicado:

**FUNDAÇÃO TUMUCUMAQUE**  
Banco: Banco do Brasil S.A  
Agência: 3575-0  
Conta: 7 175-7

**FMZ**  
Banco: Banco do Brasil S.A  
Agência: 3575-0  
Conta: 6429-7

**CLÁUSULA QUINTA - DA OPERACIONALIZAÇÃO:**

O presente Termo de Cooperação será operacionalizado mediante a realização de ações e colaborações mútuas das Partes - com repasse de recursos financeiros entre estas - obedecendo ao disposto na Cláusula Quarta.

**CLÁUSULA SEXTA - DA EXECUÇÃO:**

O presente Termo de Cooperação deverá ser executado fielmente, de acordo com as Cláusulas ora pactuadas e legislações pertinentes, respondendo cada uma das Partes pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

**Parágrafo Primeiro** - Os recursos transferidos pela FERREIRA GOMES não poderão ser utilizados para o pagamento de despesas concernentes ao período anterior ou posterior à execução das etapas correspondentes, previstas no cronograma físico-financeiro estabelecido no PRODETEC ARAGUARI.

**Parágrafo Segundo** - É vedado às Partes

a) utilizar os recursos em finalidades diversas da estabelecida para execução do Programa, ainda que em caráter de emergência;

b) efetuar pagamento de gratificação, consultoria, assistência técnica ou qualquer espécie de remuneração adicional a servidor que pertença aos quadros de órgãos ou entidades da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, que esteja lotado ou em exercício em qualquer dos entes partícipes.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DOS ANEXOS:**

Fazem parte integrantes deste Termo de Cooperação,

com os quais constitui um todo indivisível os seguintes Anexos:

- Anexo I - Programa de Desenvolvimento Tecnológico dos Sistemas de Produção do Vale do Araguari;
- Anexo II - Descrição dos Elementos de Despesas;
- Anexo III - Parecer Técnico nº 001/2013 - GT PBA FGE.

Data da Assinatura:18/03/2013

Macapá-AP 28 de maio de 2013

*Edilene Guimarães Borges*  
Chefe da Unidade de Contratos e Convênios

**Desenvolvimento Rural**  
**Maria Cristina do Rosário Almeida Mendes**

PORTARIA  
N.º 097/2011-SDR

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao Memo. N.º 004/13-NDR/CODER/SDR de 15.05.2013.

**RESOLVE:**

Designar o funcionário VITORINO MENDES DA SILVA, ocupante do cargo de Agente de Atividade em Agropecuária do Quadro de Pessoal do ex-Território Federal do Amapá, para viajar até o Município de Macapá, a fim de participar da equipe técnica da SDR, na escolha de duas áreas para plantio de capim de corte e construção de um curral, para execução do Projeto Capacidade de Suporte de Bovinos e Bubalinos, no período de 21 a 23.05.2013.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 20 de maio de 2013

*Maria Cristina do Rosário Almeida Mendes*  
Secretária de Estado do Desenvolvimento Rural

PORTARIA  
N.º 098/2013-SDR

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao Memo. N.º 113/13-GAB/SDR de 15.05.2013.

**RESOLVE:**

Designar, NATANAEL COSTA QUARESMA, Chefe de Unidade Local, CDS-1, para viajar até o Município de Macapá, a fim de participar da equipe técnica da SDR, na escolha de duas áreas para plantio de capim de corte e construção de um curral, para execução do Projeto Capacidade de Suporte de Bovinos e Bubalinos, no período de 21 a 23.05.2013.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 20 de maio de 2013.

*Maria Cristina do Rosário Almeida Mendes*  
Secretária de Estado do Desenvolvimento Rural

PORTARIA  
N.º 099/2013-SDR

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao Memo. N.º 023/13-NPR/CODER/SDR de 17.05.2013.

**RESOLVE:**

Designar os funcionários BRENDA ROCHA GUIMARÃES, Gerente de Núcleo de Política Rural, CDS-2 e FRANCISCO DE OLIVEIRA CRUZ JUNIOR, ocupante do cargo de Analista de Meio Ambiente do Quadro de Pessoal do Estado do Amapá, para viajarem até o Município de Pedra Branca do Amapari, a fim de participarem da mobilização visando analisar viabilidade do Projeto do Festival do Açai, no dia 20.05.2013.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 20 de maio de 2013.

*Maria Cristina do Rosário Almeida Mendes*  
Secretária de Estado do Desenvolvimento Rural

PORTARIA  
N.º 100/2013-SDR

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao Memo. N.º 024/13-NPR/CODER/SDR de 17.05.2013.

**RESOLVE:**

Designar o funcionário JORCY FRANCISCO SANTOS DE ARAÚJO, ocupante do cargo de Técnico em Extensão Rural do Quadro de Pessoal do Estado do Amapá, para viajar até o Município de Macapá, a fim de participar da equipe técnica da SDR, na escolha de duas áreas para plantio de capim de corte e construção de um curral, para execução do Projeto Capacidade de Suporte de Bovinos e Bubalinos, no período de 21 a 23.05.2013.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 10 de maio de 2013.

*Maria Cristina do Rosário Almeida Mendes*  
Secretária de Estado do Desenvolvimento Rural

PORTARIA  
N.º 101/2013-SDR

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao Memo. N.º 059/13-GAB/SDR de 22.05.2013.

**RESOLVE:**

Designar, JOÃO BATISTA DOS SANTOS NASCIMENTO, Assessor Técnico de Programas Estratégicos, Articulação e Cooperação, CDS-2, JOSUÉ DAS CHAGAS SILVA, Assessor Técnico de Desenvolvimento Institucional, CDS-1 e SANDRO DO ROSÁRIO ALMEIDA DA SILVA, ocupante do cargo de Agente Administrativo, (Contrato Administrativo/SDR), para viajarem até o Município de Porto Grande, a fim de participarem da 1ª Ação integrada do Setor Produtivo, nos dias 24 e 25.05.2013.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 23 de maio de 2013.

*Maria Cristina do Rosário Almeida Mendes*  
Secretária de Estado do Desenvolvimento Rural

PORTARIA  
N.º 102/2013-SDR

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao Memo. N.º 045/13-COAGRO/SDR de 20.05.2013.

**RESOLVE:**

Designar os funcionários IACY RIBAMAR GONÇALVES ALCANTARA JUNIOR, Gerente de Núcleo de Mercado e Comercialização, CDS-2, ANTONIO RODRIGUES CARVALHO, Responsável por Atividade/Unidade de Feiras, CDI-3, VÂNIA LEILA DOS SANTOS QUADROS, ocupante do cargo de Agente Administrativo, RUTE MARIA SANTOS RABELO RODRIGUES, ocupante do cargo de Programador de Sistema e BENEDITO BARBOSA CRUZ, ocupante do cargo de Artífice de Carpintaria e Marcenaria, ambos do Quadro de Pessoal do ex-Território Federal do Amapá, para viajarem até o Distrito do Marvanum, Município de Macapá, a fim de participarem do recadastramento dos agricultores que participam das feiras do Produtor Rural de Macapá e Santilena, no período de 31.05 a 02.06.2013.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 23 de maio de 2013.

*Maria Cristina do Rosário Almeida Mendes*  
Secretária de Estado do Desenvolvimento Rural

PORTARIA  
N.º 103/2013-SDR

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao Memo. N.º 046/13-COAGRO/SDR de 22.05.2013.

**RESOLVE:**

Designar o funcionário ANTONIO RODRIGUES CARVALHO, Responsável por Atividade/Unidade de Feiras, CDI-3, para viajar até o Município de Laranjal do Jari, a fim de participar da pesquisa de preços dos produtos agrícolas, dos produtores locais, para elaboração da tabela de referência do PAA e PNAE, no período de 22 a 24.05.2013.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 23 de maio de 2013.

*Maria Cristina do Rosário Almeida Mendes*  
Secretária de Estado do Desenvolvimento Rural

PORTARIA  
N.º 104/2013-SDR

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao Memo. N.º 011/13-QUANAF/SDR de 23.05.2013.

**RESOLVE:**

Designar, CRISTINA ROCHA FRIAS, Chefe de Unidade Administrativo-Financeiro, CDS-1, para viajar até o Município de Porto Grande, a fim de participar da 1ª Ação integrada do Setor Produtivo, no período de 24 a 26.05.2013.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 23 de maio de 2013.

*Maria Cristina do Rosário Almeida Mendes*  
Secretária de Estado do Desenvolvimento Rural

**Autarquias Estaduais**

Detran

Sub Ten. PM. José Aurivam Gomes da Silva

PORTARIA Nº. 054/13-ADAP

A PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO AMAPÁ - ADAP, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 1208, de 11 de fevereiro de 2011, e tendo em vista o teor do Memo. 0013/Chefia de Gabinete/ADAP de 23 de maio de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o deslocamento dos servidores Ana Vitoria Ribeiro Bezerra - Assessora Técnica, Daniele Silva do Nascimento - Assessora Jurídica e Raimundo Prazeres dos Santos - motorista, da sede de suas atribuições Macapá-AP, até o município de Ferreira Gomes, no dia 24/05/2013, com a finalidade de representarem a Diretora-Presidente na audiência na Vara Única, Ação Civil Pública para Defesa do Meio Ambiente.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE e PubLIQUE-SE.

Macapá - AP, 23 de maio de 2013.

*Ivana Maria Antunes Moreira*  
Ivana Maria Antunes Moreira  
Diretora-Presidente

Coordenadoria Administrativa Financeira/CAF

Homologo:

Em: 06/05/2013.

*José Aurivam Gomes da Silva*  
JOSÉ AURIVAM GOMES DA SILVA  
Tenente PM  
Diretor-Presidente do DETRAN-AP

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2013

Processo	014.003643/2013
Assunto	INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIA
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CERTIFICAÇÃO JUNTO AO IPEM/INMETRO DE APARELHOS DE TRANSMISSÃO LUMINOSA.
Modalidade de empenho	Ordinário.
Fundamentação legal	Art. 25, c/c inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.
Empresa Adjudicada	RICCI ELETRÔNICA LTDA CNPJ N.º 79.561.825/0001-35
Valor total	R\$ 4.280,00 (quatro mil duzentos e oitenta reais)

Submeto a Vossa apreciação, o presente ato formal de justificativa, cujo objeto é a contratação de empresa para realização de serviço de manutenção preventiva, verificação metrológica incluindo taxa do IPEM/INMETRO, a serem prestados pela Empresa Ricci Eletrônica LTDA para Departamento Estadual de Trânsito do Amapá - DETRAN/AP.

A presente contratação tem amparo no legal no art. 25 da lei de Licitações e Contratos:

**Art. 25 - É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição em especial.**

Justifica-se a contratação direta da empresa RICCI ELETRÔNICA LTDA, inscrita no CNPJ: 79.561.825/0001-35, estabelecida na rua Cidade de Antonina 331, bairro Cajuru cidade de Curitiba-PR, pela mesma ser exclusiva no país, na fabricação, fornecimento de peças e prestação dos serviços de manutenção preventiva, verificação metrológica incluindo taxa do IPEM/INMETRO, conforme declaração,

f.22. Ficando claro que há inviabilidade de competição, o que torna possível a contratação direta neste caso.

Considerando que os serviços a serem prestados são imprescindíveis para utilização e garantia da vida útil dos mesmos, e que os respectivos equipamentos tem fundamental importância para o serviço desenvolvido pela Unidade de Registro de Veículos, no que tange ao cumprimento da legislação, que define o nível permitido e regulamentado para uso das películas.

Diante do exposto, em atenção aos princípios da Administração Pública e aos comandos da Lei, submeto a presente justificativa à apreciação de Vossa Excelência, para fins de ratificação e posterior publicação na imprensa Oficial, conforme determina o art. 26 da lei 8.666/93.

Macapá-AP, 26 de abril de 2013.

*Sandra de Nazaré Portal de Melo*  
SANDRA DE NAZARÉ PORTAL DE MELO  
Coordenadora  
Coordenadoria Administrativa Financeira/DETRAN-AP.

ERRATA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Inexigibilidade Licitatória nº 001/2013-CAF/DETRAN/AP, publicada no D.O.E. nº 5455, datado do dia 30/04/13 referente ao Processo nº 014.001772/2013-DETRAN/AP cujo objeto é a contratação da EBCT - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, para a prestação do serviço de recebimento, coleta, transporte e entrega domiciliária, em âmbito estadual e nacional, de objetos relativos aos serviços de remessa econômica e remessa expressa, e em âmbito estadual, contendo exclusivamente CRV, CRLV, CNH e Notificações, com ou sem AR digital e a venda de outros produtos, está com incorreções no valor.

Onde se lê: R\$ 117.429,38 (cento e dezessete mil, quatrocentos e vinte e nove reais e trinta e oito centavos);

Leia-se: R\$ 177.429,38 (cento e setenta e sete mil, quatrocentos e vinte e nove reais e trinta e oito centavos)

Macapá-AP, 27 de maio de 2013.

*José Aurivam Gomes da Silva*  
JOSÉ AURIVAM GOMES DA SILVA  
Tenente PM  
Diretor-Presidente do DETRAN/AP

Escola de Administração Pública

Adalberto Carvalho Ribeiro

PORTARIA Nº. 016/2013 - EAP

O DIRETOR-PRESIDENTE DA ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 1788 de 01 de abril de 2013, e tendo em vista o teor do memorando nº 010/2013-GAB-EAP.

RESOLVE:

Art. 1º. Homologar o deslocamento dos servidores Manoel Maria Ferreira Miranda Júnior, Coordenador, Lorimar Ribeiro de Souza, motorista, para se deslocarem da sede de suas atribuições, Macapá-AP, até ao Município de Porto Grande, com a finalidade de participar da Ação do Governo denominada 1ª Ação Integrada do Setor Produtivo - SDR, no dia 25 de maio de 2013.

Art. 2º - Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

Macapá-AP, 27 de maio de 2013.

*Adalberto Carvalho Ribeiro*  
Adalberto Carvalho Ribeiro  
Diretor-Presidente

Universidade Estadual do Amapá

Maria Lúcia Teixeira Borges

PORTARIA Nº 054/2013 - UEAP

O Reitor em exercício da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 0360 de 30 de janeiro de 2013, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá.

Considerando a Resolução Nº 042/2013 - CONSU/UEAP, de 25 de abril de 2013, que altera a reestruturação da composição do Conselho Superior Universitário, aumentando o número de representantes da classe dos professores da Universidade do Estado do Amapá,

Considerando o Memorando Nº 52/2013, de 23 de maio de 2013 da Pró-Reitoria de Graduação,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para comporem a Comissão que será responsável em organizar e executar o Processo Seletivo para a escolha dos três docentes, para comporem o Conselho Superior Universitário - CONSU/UEAP.

- Charles Roberto Silva de Carvalho Macedo
- Edilene Quaresma Tobelém
- Jilcinéia de Sousa Duarte

Art. 2º - A presente Comissão tem a função de realizar todas as atividades inerentes ao processo de eleição, bem como resolver os casos omissos e todas as demandas oriundas do mesmo até o dia 03 de junho de 2013.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 27 de maio de 2013.

*Prof. Dr. Fernando da Costa Ribeiro*  
Prof. Dr. Fernando da Costa Ribeiro  
Reitor em exercício

PORTARIA Nº. 065/2013-UEAP

O Reitor em Exercício da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 0360 de 30 de janeiro de 2013, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá.

RESOLVE:

Art.1º - Homologar o deslocamento do servidor Natanael Pereira Isacksson - Professor Formador do PARFOR - Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica, que viajou da sede de suas atribuições Macapá-AP, até o município de Mazagão/AP, para supervisionar a execução do projeto da disciplina de Prática Pedagógica e o Projeto de Extensão "Incentivo a Leitura Através do Conto", no período de 24 a 26/05/2013.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 29 de maio de 2013.

*Prof. Dr. Fernando da Costa Ribeiro*  
Prof. Dr. Fernando da Costa Ribeiro  
Reitor em exercício  
Decreto nº 0360/2013

PORTARIA Nº. 066/2013-UEAP

O Reitor em Exercício da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 0360 de 30 de janeiro de 2013, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá.


RESOLVE:

Art.1º - Homologar o deslocamento dos servidores Fernando da Costa Ribeiro, Breno Marques da Silva e Silva, Sandoval Cruz da Silva, Luiza Prestes de Souza e Rafael Souza Matos, que viajaram da sede de suas atribuições Macapá-AP, até o Arquipélago do Bailique/AP, para realizar o III Encontro Comunitário para a implantação do Instituto Tecnológico para o Desenvolvimento Sustentável, no

período de 20 a 24 de maio de 2013.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 29 de maio de 2013.

  
**Prof. Dr. Fernando da Costa Ribeiro**  
 Reitor em exercício  
 Decreto nº 0360/2013

**EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2009 – UEAP.**

Partes: A UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ - UEAP doravante denominada Aditante e de outro lado, O CENTRO BRASILEIRO DE VALORIZAÇÃO DA AMAZONIA LTDA, denominado Aditado, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**Cláusula Primeira – Do Fundamento Legal**

O presente Termo Aditivo tem por fundamento legal o disposto no artigo 57, § 1º e 2º, c/c art. 65 inciso II alínea "d" e § 1º da Lei nº. 8.666/93.

**Cláusula Segunda – Do Objeto**

O presente Termo Aditivo tem como objeto alterar as Cláusulas: Terceira (Do Prazo), Quarta (Da rescisão) e Quinta (Do Valor) do referido Contrato.

**Cláusula Terceira – Do Prazo**

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir de 13 de Maio de 2013 a 12 de maio de 2014.

**Cláusula Quarta – Da Rescisão**

O presente Contrato poderá ser rescindido por mútuo acordo ou por renúncia da LOCATÁRIA, o qual se desobrigará com o imóvel, a partir da data de assinatura do TERMO DE ENTREGA DE IMÓVEL ou depósito de chaves em juízo.

**Parágrafo Primeiro**

A rescisão contratual por parte da Locatária deverá ser precedida de comunicação escrita e com antecedência de no mínimo 60 (sessenta) dias sem ônus para a mesma.

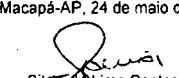
**Cláusula Quinta – Do Valor**

O presente Termo Aditivo é no valor de R\$ 535.323,60 (Quinhentos e trinta e cinco mil, trezentos e vinte e três reais e sessenta centavos), que será pago em 12 (doze) parcelas mensais e sucessivas no valor de R\$ 44.610,30 (Quarenta e quatro mil, seiscentos e dez reais e trinta centavos), que ocorrerá no 10º (décimo) dia útil do mês subsequente.

**Cláusula Sexta – Da Ratificação**

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

Macapá-AP, 24 de maio de 2013.

  
 Silvia de Lima Santos  
 Chefe da U.C.C  
 Decreto nº 1978 /2011-UEAP

**EDITAL Nº 010/2013 – PSS TÉCNICO ADMINISTRATIVO**

**CONVOCATÓRIA 01**

A Pró-Reitoria de Planejamento e Administração - PROPLAD da Universidade do Estado do Amapá CONVOCA os candidatos APROVADOS abaixo relacionados para se apresentarem nos dias descritos nos quadros abaixo (no horário de 08:00 às 12:00 e de 15:00 às 18:00) à Unidade de Recursos Humanos da PROPLAD, no Campus I da UEAP, localizado na Avenida Presidente Vargas, nº. 650, Centro, Macapá-AP, de posse de seus documentos, para tratar de assuntos relacionados ao Processo Seletivo Simplificado (Edital nº. 010/13). O NÃO COMPARECIMENTO no prazo determinado IMPLICARÁ EM DESISTÊNCIA, podendo ser chamado o próximo candidato classificado.

**DIA 27/05/2013 (SEGUNDA-FEIRA) - TÉCNICO NÍVEL SUPERIOR**

NÍVEL	CANDIDATO	SITUAÇÃO
SUPERIOR	MARLA MYRIAN PRATA DE SOUZA	APROVADA
SUPERIOR	ALAN FERREIRA DE MATOS	APROVADO
SUPERIOR	SUELIQUE DE SOUZA QUEIROZ	APROVADA
SUPERIOR	ANA CRISTINA SÁ DA CRUZ	APROVADA
SUPERIOR	LUCIANA SOARES DE BARROS	APROVADA
SUPERIOR	LUIZ ANTONIO PIVORO FORNARI	APROVADO
SUPERIOR	HUAN CARLOS MAUES AZEVEDO	APROVADO
SUPERIOR	LOURIVAL QUEIROZ A. JUNIOR	APROVADO

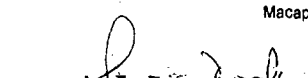
**DIA 28/05/2013 (TERÇA-FEIRA)- TÉCNICO NÍVEL MÉDIO**

NÍVEL	CANDIDATO	SITUAÇÃO
MÉDIO	MARIA DE FÁTIMA LIMA DOS SANTOS	APROVADA
MÉDIO	ELLEN SANDRA SOUZA DO N. DE SOUZA	APROVADA
MÉDIO	KELY DE SOUSA DAMASCENO	APROVADA
MÉDIO	FABIO DOS SANTOS GONÇALVES	APROVADO
MÉDIO	CARMEN ALICE DUARTE DE L. MACEDO	APROVADA
MÉDIO	ANTONIO JOSÉ NERI DE OLIVEIRA	APROVADO
MÉDIO	ALINE PATRICIA DA SILVA DOS SANTOS	APROVADA
MÉDIO	KEYLA BRAGA DA COSTA	APROVADA

**DIA 29/05/2013 (QUARTA-FEIRA)- TÉCNICO NÍVEL MÉDIO**

NÍVEL	CANDIDATO	SITUAÇÃO
MÉDIO	PAULA NICE MOURA DA SILVA SOUSA	APROVADA
MÉDIO	WAGNER SOUTO FERNANDES	APROVADO
MÉDIO	SILVANETE BOGEA LUCENA	APROVADA
MÉDIO	DIELEN DA PAIXÃO TRINDADE	APROVADA
MÉDIO	GRAÇA AUXILIADORA NOBRE LOPES	APROVADA
MÉDIO	ARTHUR AUGUSTO PEREIRA FIGUEIREDO	APROVADO
MÉDIO	JACIRA ESTRELA CHUCRE	APROVADA
MÉDIO	JOSÉ CARLOS MELO PEREIRA	APROVADO
MÉDIO	ELVES GLAULO OLIVEIRA SILVIO	APROVADO

Macapá/AP, 24 de maio de 2013.

  
 Joana D'arc Tork de Oliveira  
 Pró-Reitora de Planejamento e Administração  
 Decreto Nº 0675/2013

**IEPA**

**Augusto de Oliveira Junior**

**PORTARIANº 099/2013-GAB/IEPA**

O DIRETOR-PRESIDENTE do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá - IEPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei. nº 0338, de 16 de abril de 1997, alterada pela Lei nº 0699, de 28 de junho de 2002, Decreto nº 0013, de 03 de Janeiro de 2011 e tendo em vista o teor do Ofício. nº 012/2013-DZ/CPGZ/IEPA de 17 de maio 2013.

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Designar o deslocamento dos servidores, **JUCIVALDO DIAS LIMA**, Chefe da Divisão de Zoologia, **Código FGS-2**, **JANAINA REIS FERREIRA LIMA**, Gerente do Projeto "Anfíbios do Amapá", **Código CDS-2** e **EDILSON MENDES VALENTE**, motorista oficial, **Código CDI-2**, para viajarem da sede de suas atribuições em Macapá até o Localidade de RESEX Cajari com objetivo de Participar da caracterização da Fauna e Flora e possível Impactos que ocorrem na área da RESEX Cajari para elaboração do RAS e PBA no período de 01 a 10/06/13.

**Art.2º** - Dê - se Ciência. Publique-se e Cumpra-se.

Macapá, 27 de Maio de 2013.

**AUGUSTO DE OLIVEIRA JÚNIOR**  
 Diretor - Presidente

**PORTARIANº 100/2013-GAB/IEPA**

O DIRETOR-PRESIDENTE do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá - IEPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei. nº 0338, de 16 de abril de 1997, alterada pela Lei nº 0699, de 28 de junho de 2002, Decreto nº 0013, de 03 de Janeiro de 2011 e tendo em vista o teor do Ofício. nº 033/2013 IEPA/NHMET de 24 de Maio de 2013.

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Designar o deslocamento do servidor, **GILVAN PORTELA OLIVEIRA** Gerente do Projeto "Meteorologia e Recursos Hídricos" **Código CDS-2**, para viajar da sede de suas atribuições em Macapá, até o município de Mazagão, com objetivo de realizar a medição de vazão em trecho do Rio Maracazinho, período de 27 a 31/05/2013, sem ônus para o Instituto.

**Art.2º** - Dê - se Ciência. Publique-se e Cumpra-se.

Macapá, 27 de Maio de 2013.

**AUGUSTO DE OLIVEIRA JÚNIOR**  
 Diretor - Presidente

**PORTARIANº 0101/2013-GAB/IEPA**

O DIRETOR-PRESIDENTE do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá - IEPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei. nº 0338, de 16 de abril de 1997, alterada pela Lei nº 0699, de 28 de junho de 2002, Decreto nº 0013, de 03 de Janeiro de 2011 e tendo em vista o teor do Memo nº 003/2013 – DPA/CPM/IEPA de 27 de maio de 2013.

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Designar o deslocamento dos servidores, **SIMONE MARIA DE JESUS**, Chefe da Divisão de Pesquisa e Acervo, **Código FGS-02**, **ANDREY JEFFERSON FERNANDES COELHO**, Monitor, **ELEN DIANA DE ALMEIDA COELHO**, Sub-gerente de Etnociências e História, **Código FGS - 1**, **MARIA LUIZA DIAS**, Sub-gerente de Valorização das Parreira, e **LUCINILSON DIAS DA SILVA**, Motorista, **Código FGI - 02**, para viajar da sede de suas atribuições em Macapá, até os municípios de Porto Grande, Ferreira Gomes, Tartarugalzinho e Pracuúba, com objetivo de realizar entrevista com as parreiras tradicionais, no período de 05 a 07/06/2013.

**Art.2º** - Dê - se Ciência. Publique-se e Cumpra-se.

Macapá, 29 de maio de 2013.

**AUGUSTO DE OLIVEIRA JÚNIOR**  
 Diretor - Presidente



**ERRATA**

Na Portaria nº 051/2012-GAB/IEPA, de 04 de Abril de 2013, referente ao deslocamento dos servidores, **ARISTÓTELES VIANA FERNANDES**, Chefe do Centro de Ordenamento Territorial, Código FGS-3, **JODSON CARDOSO ALMEIDA**, Chefe da Unidade de Meio Biótico, Código FGS-1, **EBRELY NUNES DE ANDRADE**, Chefe da Divisão de Monitoramento do Zoneamento, Código FGS-2, **JOSÉ PERY DOS ANJOS LOBATO JUNIOR**, Chefe de Divisão de Socioeconômico, Código FGI- 2, **VALDECI MARQUES GIBSON**, Geógrafo, **LUIZ ALBERTO COSTA GUEDES**, Chefe da Unidade de Tratamento e processamento das informações, Código FGS-1, **HEIDI KELLER SALES COSTA**, Chefe da Unidade de Sensoriamento Remoto, Código, FGS - 1, **MARCELO JOSÉ DE SOUZA NOBRE**, Resp. Atividades de Geoprocessamento e Ordenamento Territorial, Código FGI-3, **ITACELMA COSTA SIMÕES**, Chefe da Unidade de Dinâmica Produtiva, Código FGS-1, **ROBERTO CARDOSO DA SILVA**, Motorista, Código FGI-2 e **KARLA CRISTINA NASCIMENTO DE SOUZA**, Chefe da Unidade de Estudos do Meio Físico, Código FGS-1.

**ONDE SE LÊ:**

**PORTARIA Nº 051/2012-GAB/IEPA**

**LEIA-SE:**

**PORTARIA Nº 051/2013-GAB/IEPA**

Publique-se e registre-se.

Macapá- AP, 28 de Maio de 2013.

**AUGUSTO DE OLIVEIRA JÚNIOR**  
Diretor - Presidente

**IEF**  
**Ana Margarida Castro Euler**

**PORTARIA Nº 104/13 - UNP/CAF/IEF-AP**

**A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS DO AMAPÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 123, inciso IV da Constituição do Estado do Amapá e, o Decreto nº 033 de 03 de janeiro de 2011 e, considerando o Despacho nº 001/2013 GPABS/IEF.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Equipe de Apoio da Gerência de Projeto de Aquisição de Bens e Serviços - GPABS/IEF, em caráter especial, para atuação no **Processo nº 230.205.031/13** referente ao Edital de Pregão Eletrônico nº 002/2013-IEF/AP.

**Equipe:**

- Marcos Renato Dantas de Almeida e;
- Euryandro Ribeiro Costa.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua assinatura.

Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

Macapá-AP, 16 de abril de 2013.

**Ana Margarida Castro Euler**  
Diretora-Presidente do IEF/AP

**lapen**  
**Nixon Kenedy Monteiro**

**PORTARIA Nº. 191/2013-GAB/IAPEN**

O Diretor-Presidente do Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Amapá-IAPEN, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 0508, de 10 de janeiro de 2011, e

Considerando o teor do Ofício nº. 266/2013-CPAD/IAPEN, subscrito pela Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº. 011/2013-CORREGEDORIA/IAPEN, Instituída pela Portaria nº 079/2013-GAB/IAPEN, que pelos motivos expostos no expediente supracitado, justificam a não conclusão do referido feito, no prazo inicial e solicita a prorrogação de prazo para continuação dos trabalhos,

**RESOLVE:**

**Art. 1. PRORROGAR** por 60 (sessenta) dias o prazo para continuidade dos trabalhos da Comissão do Processo Disciplinar acima epigrafado, conforme o disposto no artigo 168, caput, da Lei Estadual nº. 066/93;

**Art. 2. MANTER AFASTADO** de suas atividades funcionais, o servidor **CLENAM RENALT MACIEL PEREIRA**, pelo prazo disposto no artigo anterior, em consonância com o disposto no artigo 163, parágrafo único, da supracitada Lei Estadual, bem como pelas razões contidas no ofício nº. 266/2013-CPAD/IAPEN.

Cumpra-se,  
Dê-se Ciência,  
Publique-se.

Macapá-AP, 28 de maio de 2013.

**Nixon Kenedy Monteiro**  
Diretor-Presidente do IAPEN/AP

**EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Ata de Registro de Preços nº 002/2013-IAPEN

Validade: 12 meses

O Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Amapá, em cumprimento ao disposto no art. 15 da Lei Federal nº 8.666-93. Decreto nº 7.892/2013. **Pregão Presencial 004/2013-IAPEN**, torna público o extrato da **Ata de Registro de Preços 002/2013-IAPEN**, dos materiais abaixo relacionados, itens, especificações, valores e fornecedor:

**EMPRESA REGISTRADA: AMAZON PAPEL LTDA-EPP**  
CNPJ: 05.577.669/0001-64

Item	ESPECIFICAÇÃO	UND	Qnt	V. Unit.
1.	Papel alcalino, formato Ofício, Branco, dimensões 216 x 330 mm, gramatura 75g/m²; Embalagem: em material impermeável, contra umidade, caixa c/ 10 resmas, Marca Report.	Cx.	10	102,00
3.	Papel alcalino, alta alvura, formato A4, BRANCO; dimensões 210 x 297mm, gramatura 75g/m2; Embalagem: em material impermeável, contra umidade, caixa c/10 resmas, Marca Onc.	Cx.	300	91,00
4.	Papel alcalino, formato A-4, cor CREME, dimensões 210 x 297 mm, gramatura 75 g/m2; Embalagem: em material impermeável, contra umidade, caixa c/10 resmas, Marca Report.	Cx.	10	118,00
5.	Papel alcalino, formato A-4, cor ROSA, dimensões 210 x 297 mm, gramatura 75 g/m2; Embalagem: em material impermeável, contra umidade, caixa c/10	Cx.	10	105,00

Item	ESPECIFICAÇÃO	UND	Qnt	V. Unit.
6.	resmas, Marca Report. Papel alcalino, formato A-4, cor VERDE, dimensões 210 x 297	Cx.	10	104,00
7.	mm, gramatura 75 g/m2; Embalagem: em material impermeável, contra umidade, caixa c/10 resmas, Marca Report. Papel alcalino, formato A-4, cor AMARELO, dimensões 210 x 297 mm, gramatura 75 g/m2; Embalagem: em material impermeável, contra umidade, caixa c/10 resmas, Marca Report.	Cx.	10	102,00
8.	Papel vergê 180g, cores variadas, dimensões de 210 x 297. Embalagem com 50 folhas, com dados de identificação do produto e marca do fabricante cores variadas c/ 50 fls. Marca Offpaper.	Pacote	80	4,50
10.	Papel Pardo, gramatura 80 g/m2, dimensões 66 x 96 cm, Marca Nova Kraft.	Und	200	0,20
12.	Papel 40 kg, Gramatura de 120gr.m², dimensões 210 x 297 mm, branco, Embalagem c/ 100 fls. Marca Suzano.	Pacote	10	38,00

Macapá-AP, 28 de maio de 2013.

**Nixon Kenedy Monteiro**  
Diretor do IAPEN

**EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Ata de Registro de Preços nº 003/2013-IAPEN

Validade: 12 meses

O Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Amapá, em cumprimento ao disposto no art. 15 da Lei Federal nº 8.666-93. Decreto nº 7.892/2013. **Pregão Presencial 004/2013-IAPEN**, torna público o extrato da **Ata de Registro de Preços 003/2013-IAPEN**, dos materiais abaixo relacionados, itens, especificações, valores e fornecedor:

**EMPRESA REGISTRADA: MAUÉS & MAUÉS LTDA-EPP**  
CNPJ: 10.239.186/0001-90

Item	ESPECIFICAÇÃO	UND	Qnt	V. Unit.
2.	Papel alcalino, formato A-4, cor AZUL, dimensões 210 x 297 mm, gramatura 75g/m2; Embalagem: em material impermeável, contra umidade, caixa c/ 10 resmas.	Cx.	10	105,00
13.	Papel Micro on Julado (cores variadas), Gramatura 230gr/m²; dimensões 50 x 80 cm;	Und.	400	0,90
14.	Papel adesivo, material plástico, tipo contact, incolor (transparente), gramatura 60g/m2, largura 0,45 x 10m.	Rolo	10	9,40
15.	Papel camurça, (cores variadas) gramatura: 85g, dimensões 40 cm x 60 cm;	Und.	200	0,44

Macapá-AP, 28 de maio de 2013.

**Nixon Kenedy Monteiro**  
Diretor do IAPEN



## EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 004/2013-IAPEN

Validade: 12 meses

O Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Amapá, em cumprimento ao disposto no art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93, Decreto nº 7.892/2013, Pregão Presencial 004/2013-IAPEN, torna público o extrato da Ata de Registro de Preços 004/2013-IAPEN, dos materiais abaixo relacionados, itens, especificações, valores e fornecedor:

EMPRESA REGISTRADA: M. SILVA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES-ME  
CNPJ: 23.070.220/0001-97

Item	ESPECIFICAÇÃO	UND	Qtde	V. Unit.
9	Papel Crepom, cores variadas, material celulose vegetal, gramatura 18 g/m2, dimensões 0,48 x 2,00m.	Und	400	0,48
11	Papel laminado, Gramatura de 60gr/m², dimensões 49 x 59 cm.	Und	200	0,48
16	Papel cartão, dimensões 50 x 70 cm ou superior, Gramatura 240g/m2, cores variadas.	Und	200	0,54
17	Papel Cartolina, gramatura 180 g/m², dimensões 50 X 66 cm, cores variadas.	Und	200	0,31

Macapá-AP, 25 de maio de 2013.

Nixon Kennedy Monteiro  
Diretor do IAPEN

IMAP

Maurício Oliveira de Souza

UNIDADE DE CONTRATOS E CONVÊNIOS –  
U.C.C  
TERMO DE JUSTIFICATIVA N.º 002 / 2013 –  
U.C.C / I M A P

## Ratifico

Em: 04 / 05 / 2013

MAURÍCIO OLIVEIRA DE SOUZA  
Diretor Presidente – I M A P

ASSUNTO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 003 / 2012  
UNIDADE: INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DE ORDENAMENTO TERRITORIAL DO ESTADO DO AMAPÁ – I M A P  
ADJUDICADA: P.FONSECA DE FARIAS - ME

Submeto a elevada consideração de Vossa Senhoria, a presente Justificativa, referente ao PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao CONTRATO N.º 003 / 2012, com o objetivo de alterar a cláusula SEGUNDA do referido Contrato, que passa a vigorar com a seguinte redação:

- CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA: O presente instrumento tem o prazo de vigência a partir de 06/05/2013 a 06/05/2014.

Justifica-se o presente instrumento, com observância ao disposto no Art.24, Inciso X, Art. 57, Inciso II e Art. 65, Inciso II, alínea "d", da Lei n.º 8.666/93, e nas alterações posteriores que lhes sejam aplicáveis. Em razão da necessidade de alteração do Prazo de Vigência, a fim de garantir a continuidade da execução do Objeto do CONTRATO N.º 003 / 2012, e por entendermos ser vantajoso ao interesse público e haver fatos que contra-indiquem a realização de uma nova licitação.

Pelo exposto, solicitamos a Vossa Senhoria se digne, ratificar a presente justificativa, de acordo com o Art. 65 inciso II alínea "d", c/c Art. 57 inciso II, da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, para que produza

seus efeitos legais.

Macapá-AP, 04 de Maio de 2013.

Paulo Sérgio Mendes Pacheco  
Chefe da UCC / I M A P

PROCESSOS N.º 4.000.534 / 2012  
CONTRATO N.º 003 / 2012 - INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DE ORDENAMENTO TERRITORIAL DO ESTADO DO AMAPÁ - I M A P - E A EMPRESA P.FONSECA DE FARIAS - ME JUSTIFICATIVA N.º 002 / 2013 - U.G.C / I M A P

Submeto a elevada consideração de Vossa Senhoria, o PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao Contrato N.º 003 / 2012, com o objetivo de alterar a CLÁUSULA SEGUNDA do referido Contrato que passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO tem por fundamento Legal o que estabelece no Art. 24, Inciso X, Art. 57, Inciso II e Art. 65, Inciso II, alínea "d" da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLAUSULA SEGUNDA - DO OBJETIVO: Alterar a Cláusula Segunda do Contrato de n.º 003 / 2012, que passa a vigorar com a seguinte redação:

- CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA: O presente instrumento tem sua vigência a partir de 06/05/2013 a 06/05/2014.

CLAUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato e Aditivos não atingidos por este instrumento.

Macapá-AP, 04 de Maio de 2013.

Maurício Oliveira de Souza  
Diretor Presidente - IMAP

Prodap

José Alípio Diniz de Moraes Júnior

Ref. Processo Administrativo nº 2013/26682-PRODAP

Macapá (AP) 28 de maio de 2013.

A

CAIXA ECONOMICA FEDERAL  
Av. Pedro Lazarino, nº 1924, 2º Andar, Buritizal, Macapá - AP  
CEP 68.902 862  
A/C dos senhores JOSENILSON DOS SANTOS SILVA e JONATHAN TRINDADE DO NASCIMENTO  
Gerência Regional - Superintendência Regional do Amapá

NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE SUSPENSÃO DE UTILIZAÇÃO DO SISTEMA ON LINE E-CONSIG

O CENTRO DE GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - PRODAP, pessoa jurídica de direito público interno com sede na Rua São José, s/n, nesta capital, inscrito no CNPJ sob o nº 01.591.392/0001-73, representado neste ato pelo seu Presidente em Exercício Sr. ÉVERTON DE SOUSA VIEIRA, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 726.433.742-15 e RG sob o nº. 315913 - 2ª Via, residente e domiciliado nesta cidade de Macapá/AP, vem através desta, vem NOTIFICAR a CAIXA ECONOMICA FEDERAL, instituição financeira sob a forma de Empresa Pública, criada pelo Decreto - Lei nº 759/69, de 12 de agosto de 2969, regendo-se pelo Estatuto atualmente vigente, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4 Brasília-DF e Superintendência Regional do Amapá, sito a Av. Pedro Lazarino, nº 1924, 2º Andar Buritizal Macapá - AP, da APLICAÇÃO DA PENALIDADE DE SUSPENSÃO DO USO DO SISTEMA E-CONSIG/PRODAP, PELO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, conforme decisão fundamentada da autarquia, prevista no art. 21 c/c § 1º e 2º do art. 23 do Decreto

nº 3745/2012, de 04 de outubro de 2012 (Processo Administrativo nº 2013/26682/PRODAP), facultada à apresentação de RECURSO, conforme previsto no artigo 109, da Lei nº 8.666/93, a contar da publicação deste ato.

NOTA EXPLICATIVA Decisão Fundamentada nos documentos produzidos nos autos do Processo Administrativo nº 2013/26682/PRODAP que cuida da contratação, em que a autoridade competente decidiu sobre a ocorrência dos fatos mencionados pelo Gerente de Consignação/PRODAP enfrenando todos os pontos fixados pela Administração como irregulares e eventualmente abordado nas *Notificações Extrajudiciais*, com foco no contraditório e ampla defesa, decidindo pela imposição da penalidade de Suspensão por 30 (trinta) dias, justificando a sanção adotada

ÉVERTON DE SOUSA VIEIRA

Diretor Presidente em Exercício-PRODAP

Rurap

Max Ataliba Ferreira Pires

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

REALINHAMENTO DE PREÇO

HOMOLOGO  
Macapá/AP, 29/05/2013Max Ataliba Ferreira Pires  
Diretor Presidente/RURAP

PROCESSO ADMINISTRATIVO: N.º 37.0838/2013-RURAP  
ASSUNTO: Realinhamento de Preço  
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 17 do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações posteriores.

OBJETO: Realinhamento de Preços para Gasolina Comum e Óleo Diesel, referente Ata de Registro de Preços N.º 020/2012, do Pregão Eletrônico N.º 009/2012 - CPL/RURAP.

NOVO VALOR:  
EMPRESA: MACHADO & ANDRADE LTDA-EPP  
CNPJ: 08.945.482/0001-64

Itens	Descrição	Valor unitário
1	Gasolina Comum, Ipiranga.	2,95
2	Óleo Biodiesel, Ipiranga.	2,42

Macapá-AP, 29 de maio de 2013.

Wellington Ferreira de oliveira  
Gerente da Comissão de Licitação/RURAP

RDM

Juliana Alves Coutinho

PORTARIA N.º 011/13-DAA/RDM

A Gerente da Rádio Difusora de Macapá, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n.º 0478 de 10 de janeiro de 2011 e, tendo em vista o que consta no teor dos Memorandos n.º 35/13 - UNIJOR /RDM, n.º 008/2013 - RDM e n.º 001/2013 - UNICOM.

RESOLVE:

Art.1º-Designar os servidores Wellison Sandro de Jesus Vaughan Souza, Benedito Soriano Costa Dias, João Batista Tavares da Silva, Osvaldino Brabo dos Santos e Lígia Mônica Wanhon Coelho para deslocamento até o Município de Porto Grande - AP no dia 25/05/2013, com finalidade de realizar cobertura Jornalística da "1ª Ação Integrada do Setor Produtivo".

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 28 de Maio de 2013.

Juliana Alves Coutinho  
Gerente da Rádio Difusora de Macapá

PORTARIA Nº. 012/13-DAARDM

A Gerente da Rádio Difusora de Macapá, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº. 0478 de 10 de janeiro de 2011 e, tendo em vista o que consta no teor dos Memo nº. 36/13 - UNIJOR.

RESOLVE:

Art.1º-Designar o servidor Rodrigo da Fonseca e Silva para deslocamento no período de 13/06/2013 a 01/07/2013 para Cobertura Esportiva dos Jogos da "Copa das Confederações" que serão realizados em diversas cidades Brasileiras conforme calendário previamente divulgado pela Federação Internacional de Futebol (FIFA)

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 28 de Maio de 2013.

*Juliana Alves Coutinho*  
Gerente da Rádio Difusora de Macapá

**EXTRATO DO REGULAMENTO DO CONCURSO "EU VOU PARA A JORNADA MUNDIAL DA JUVENTUDE PELA RÁDIO DIFUSORA DE MACAPÁ".**

PERÍODO: 25 A 29 DE JULHO DE 2013

A Rádio Difusora de Macapá, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº. 01.754.170.0001-24, por intermédio da Comissão do Concurso, designada pela Portaria nº. 008/2013-RDM torna público que, na forma da Lei nº. 8.666/1993, e suas alterações, fará realizar concurso com a premiação de uma passagem ida/volta para o trecho MCP/RJ/MCP e ajuda de custo conforme estabelecido no Regulamento, para participação na JORNADA MUNDIAL DA JUVENTUDE 2013.

O REGULAMENTO COMPLETO encontra-se publicado por afixação no Prédio da RÁDIO DIFUSORA DE MACAPÁ, sito à Rua Cândido Mendes, nº. 525, Centro, Macapá/AP, bem como poderá ser obtido no endereço eletrônico [www.ap.gov.br](http://www.ap.gov.br).

Os interessados em efetivar sua inscrição para o Concurso deverá realizá-la entre o período de **08 A 19 DE JULHO DE 2013, das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 (SEGUNDA A SEXTA)**, de forma presencial, no Prédio da Rádio Difusora de Macapá, sito à Rua Cândido Mendes, nº. 525, setor Mensageiro.

Macapá - AP, 23 de maio de 2013.

A COMISSÃO DO CONCURSO

Ana Paula de Vasconcelos Façanha

Célio Alcides dos Santos Cardoso

Ivaldo Balleiro Ferreira

**AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2013 -RDM**

A Rádio Difusora de Macapá situada na Rua Cândido Mendes, 525, Centro - Macapá/AP, inscrita no CNPJ sob o nº 01.754.170.0001-24, através da Comissão de Pregão, designada pela Portaria nº 019/2011-RDM torna público que fará realizar processo licitatório, sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, tendo por finalidade a

AQUISIÇÃO DE CARTUCHOS e TONERS ORIGINAIS, regida pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, às disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Lei Complementar 123/06 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie e ainda pelas condições e exigências constantes do presente Edital.

**1- DO OBJETO, DATA E HORÁRIO DE REALIZAÇÃO DO CERTAME:**

PROCESSO: 20.000.066/2013

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARTUCHOS e TONERS ORIGINAIS, conforme especificação constante no (Anexo I), que é parte integrante do presente Edital.

DATA: 14/06/2013

HORÁRIO: 8h30

2- DO LOCAL: Será realizado na Sala de Esporte no Prédio Administrativo da Rádio Difusora de Macapá, no endereço infracitado.

3- AQUISIÇÃO DO EDITAL: Cópia do Edital e seus anexos serão fornecidos, gratuitamente, mediante a entrega de um pen-drive, na Sala da UNIDAM no Prédio Administrativo da Rádio Difusora de Macapá, situado à Rua Cândido Mendes, nº. 525 - Centro- Fone: (96) 3131-2700 (Ramal 2708) em dias úteis, no seguinte horário: 8h às 12h.

Macapá-AP, 28 de maio de 2013.

*Ana Paula de Vasconcelos Façanha*  
Pregoeira/RDM  
Portaria nº 019/2011

**SIAC/Super-Fácil**

Dário Nascimento de Souza

EXTRATO

1º ADITIVO AO TERMO DE PERMISSÃO DE USO ONEROSO E PRECÁRIO Nº. 01/2009-SIAC/SUPER FÁCIL e a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF.

PARTES: GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ, por intermédio do SISTEMA INTEGRADO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO-SIAC, como PERMITENTE e a CAIXA E CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF, como PERMISSIONÁRIO, para fins nele declarados.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente instrumento tem fundamento legal o disposto na Lei 8.666/93 de 21/06/93, Art. 116 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO - O Presente Aditivo altera a CLÁUSULA QUARTA-DO PREÇO - que será de R\$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais) que serão pagos em trinta e seis (36) parcelas mensais e sucessivas de R\$ 800,00 (oitocentos reais), através de crédito na conta corrente nº 6870-5 em favor do GEI/SIAC/AREECADAÇÃO, Banco do Brasil S.A, Agência 3575-0, até o 5º dia útil de cada mês, visando cobrir as despesas condominiais, inclusive de energia e limpeza, e a CLÁUSULA OTAVA-DO PRAZO DE VIGÊNCIA, o presente instrumento terá sua vigência prorrogada pelo período de trinta e seis (36) meses, a contar de 04 de março de 2013 até 03 de março de 2016, prorrogáveis desde que não haja denúncia por nenhuma das partes.

DOS SIGNATÁRIOS: DARIO DE JESUS NASCIMENTO DE SOUZA-PERMITENTE; PAULO MARIANO PONTESSEBASTIÃO DE ABREU CAVALCANTE PERMISSIONÁRIO.

Macapá-AP, 27 de maio de 2013.

*Dario de Jesus Nascimento Souza*  
DIRETOR GERAL-SIAC

**Sociedades de Economia Mista**

CEA

José Ramalho de Oliveira

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2013 -CL/CEA.

A Companhia de Eletricidade do Amapá - CEA, através de seu/sua Pregoeiro(a) nomeados pela Portaria nº 141, de 22 de Maio de 2012, comunica às firmas interessadas, que estará realizando licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo Menor preço por item, no horário e forma a seguir relacionados, com base no que dispõe a Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002, regulamentada pelo Decreto nº 3.555 de 08 de agosto de 2000, da Lei Estadual nº 044/2007, da Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 5.204, de 05 de setembro de 2007, pelo Decreto nº 5.450/05 de 26 de março de 2007 e alterações posteriores com aplicação subsidiária pela Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993. A Licitação tem como objeto: Contratação de Empresa para Elaboração de Projetos Executivos para instalação de 02 Transformadores Bucha a Bucha e Transformadores da Subestação Santana, sob a responsabilidade do Departamento de Engenharia - DEEN da Companhia de Eletricidade do Amapá - CEA

Abertura das Propostas; 13/06/2013  
Hora: 9h:00min  
Horário de Disputa: 14:00 horas  
Dia 13/06/2013

OBS: Edital completo poderá ser obtido gratuitamente no Site [www.licitacao-e.com.br](http://www.licitacao-e.com.br).

Macapá-AP, 03 de Junho de 2013.

*Rita Carmo de Sousa*  
Nara Rita Carmo de Sousa  
Pregoeira - CL/PRE/CEA  
PORTARIA Nº 141/12-PRF/CEA

Caesa

Ruy Guilherme Smith Neves

TOMADA DE PREÇOS 010/CPL-CAESA

Às 10h00 do dia 20 de JUNHO de 2013  
OBJETO: AMPLIAÇÃO DA REDE DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO MUNICÍPIO DE MAZAGÃO-LOTE I, de acordo com os termos do edital e anexos, processo nº 2013/3206-DIRTE.  
TIPO: Menor Preço Global  
LOCAL: Sala da CPL/CAESA, Ernestino Borges, 222, Centr. Macapá - AP.  
Edital e anexos poderão ser retirados no horário normal de expediente, a partir de 07.06.2013, através de pen-drive e carimbo da empresa. Outras informações poderão ser obtidas através do telefone 96 3223 7187 ou e-mail [cpl@caesa.ap.gov.br](mailto:cpl@caesa.ap.gov.br).

*Biracy de Jesus Guimarães*  
Macapá, 23 de maio de 2013.  
Biracy de Jesus Guimarães  
Presidente da CPL/CAESA

RESULTADO DE LICITAÇÃO  
PROCESSO: 2012/06105-CAESA  
TOMADA DE PREÇO 05/2013-CPL/CAESA  
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL  
DATA: 27/03/2013 ÀS 10H0  
OBJETO: REFORMA GERAL NA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA, RESERVATÓRIO ELEVADO EM CONCRETO F. POÇO CENTRAL, NO CONJUNTO CABRALZINHO, MUNICÍPIO DE MACAPÁ - AP  
VALOR: R\$ 292.298,50 ( duzentos e noventa e dois mil, duzentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos)  
HOMOLOGAÇÃO em 22/05/2013.  
RECURSOS: Recurso próprio da CAESA.  
EMPRESA VENCEDORA:BAUHAUS INDORPORAÇÃO CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 01.742.174/0001-92.

*Biracy de Jesus Guimarães*  
Presidente da CPL/CAESA

**PODER LEGISLATIVO****Tribunal de Contas do Estado****Cons. Maria Elizabeth Cavalcante A. Picanço****PORTARIA Nº. 292/2013-TCE/AP**

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no art. 7º, § 2º, da Lei Complementar nº. 10, de 20 de setembro de 2005, combinado com o art. 264, § 2º e 269, inciso I do Regimento Interno, e no que consta da C.I. 024/2013-PRESI-TCE/AP, de 27 de maio de 2013.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o Conselheiro **RICARDO SOARES PEREIRA DE SOUZA**, 1º Vice-Presidente, matrícula 00852, para substituir a Presidente desta Corte de Contas, a Conselheira **MARIA ELIZABETH CAVALCANTE DE AZEVEDO PICAÑO**, matrícula 00088, no período de 29 de maio de 2013 e 03 a 10 de junho de 2013.

Art. 2º - Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

Macapá, 27 de Maio de 2013.

Conselheira **MARIA ELIZABETH CAVALCANTE DE AZEVEDO PICAÑO**  
Presidente

MODALIDADE : PREGÃO Nº 08/2013  
OBJETO : AQUISIÇÃO DE MÓVEIS PERMANENTES  
CRITÉRIO DE JULGAMENTO : MENOR PREÇO  
ABERTURA : 26/02/2013, 09:00 horas - Sede do TCE/AP  
PROCESSOS : 00422/2013

**HOMOLOGO**

27/05/2013  
Conselheira **Maria Elizabeth Cavalcante de A. Picanço**  
Presidente TCE

Senhora Presidente,

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de abril do ano de dois mil e treze, às 09:00 horas, nesta cidade de Macapá, Estado do Amapá, na sala onde funciona a Comissão Permanente de Licitação do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, na Av. FAB, 900, centro, reuniu-se a Pregoeira do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, Sra. **Marta Marcione Pelaez Soares** e equipe de apoio formada pelos senhores: **Juliano Andrade de Araújo** e **José Maria Albuquerque Corrêa**, nomeados pela Portaria N.º 174/2012-TCE/AP, de 23 de julho de 2012, com colaboração do servidor **Daniel Amaral Brasão** desta Corte. Dando início ao certame, na primeira etapa com o credenciamento e a abertura, análise e julgamento de PROPOSTA DE PREÇO e HABILITAÇÃO relativas ao PREGÃO Nº 08/2013-CPL/TCE, que tem por objeto **Contratação de Empresa para AQUISIÇÃO DE MÓVEIS**, tendo como critério de julgamento o menor preço por item, conforme Edital n.º 008/2013, onde compareceram as seguintes empresas: **CENTER KENNEDY LTDA** CNPJ 10.228.674/0001-90, representante legal **LUIS CARLOS DE SOUZA RIBEIRO**, portador do RG 057.656-AP, CPF 188.509.952-53; **SIMPLEX LTDA** CNPJ 34.872.853/0001-35, representante legal **DELLON AMANAJAS DE ABREU**, portador do RG 222.511 /AP e do CPF 388.770.232-87. Após credenciamento, às 09(nove) horas, foi dado prosseguimento com a abertura dos envelopes contendo as propostas de preço das empresas, assim, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, a Pregoeira examinou a compatibilidade do objeto, sendo todas as propostas classificadas para a fase de lances. Assim, concluída e etapa competitiva a Pregoeira adjudicou os seguintes itens:

Item	DESCRIÇÃO	UN ID	CENTER KENNEDY	SIMPLEX	Total
01	Mesa dinâmica Artesano. ref. 17006	01	870,00		870,00
02	Aparador com MDF com 8mm. Artesano ref. 17016	01	460,00		460,00
03	Torre com 3 gavetas Artesano ref. 17040	01		711,00	711,00

04	Estante composta com MDF Artesano. ref. ref. 20600	01	1.690,00		1.690,00
05	Poltrona, presidente, em couro. Cavalletti ref. 20301	11		17.048,35	17.048,35
06	Poltrona, -interlocutor, em couro. Cavalletti ref. 20306	02		2.860,30	2.860,30
07	Gaveteiro com 4 gavetas com MDF. Artesano. ref. 17040.	01	560,00		560,00
08	Mesa redonda com MDF Artesano. ref. 17130	01	420,00		420,00
<b>TOTAL</b>			<b>4.000,00</b>	<b>20.619,65</b>	<b>24.619,65</b>

Ato seguinte foi dado vistas dos autos aos presentes para se manifestarem, todos acatarem a decisão da Pregoeira, sendo então Adjudicado o objeto do certame às seguintes empresas: - **CENTER KENNEDY COM. LTDA** venceu os itens 01, 02, 04, 07 e 08 totalizando o valor de 4.000,00(quatro mil reais); **SIMPLEX LTDA** venceu os itens 03, 05 e 06 com o total de R\$ 20.619,65 conforme consta em Ata fls. 93-97, perfazendo o valor global de R\$ 24.619,65(vinte e quatro mil seiscientos e dezenove reais e sessenta e cinco centavos).

Obedecendo a todos os ditames da lei 10.520, de 17 de Julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, submetemos o presente resultado à apreciação da Excelentíssima Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, para fim de homologação e posterior publicação.

Macapá (AP), 29 de abril de 2013.

**Marta Marcione Pelaez Soares**  
Pregoeira TCE/AP

**AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA Nº 01/2013-TCE/AP**

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amapá através da Comissão Permanente de Licitação, designado pela Portaria n.º 105/2013-TCE/AP, torna público que fará realizar Licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA**, tendo como critério de julgamento **MENOR PREÇO**, sob o regime de execução **INDIRETA - EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL**, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, que tem como execução da obra pública de construção do **PRÉDIO ANEXO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPÁ**, em MACAPÁ-AP.

A referida licitação ocorrerá no **Dia 05 de JULHO 2013 às 09h:30m horário local**, na sala do Auditório/CPL/TCE/AP ambos no andar térreo, sito à Av. FAB, 900 - Centro, nesta cidade.

O Edital completo e seus anexos encontram-se disponíveis na CPL/TCE/AP, no endereço acima citado, de segunda à sexta-feira no horário das 07h30m às 13h30m, podendo ser adquirido sem custos através de mídia eletrônica(CD, Pendrive), também estará disponível no sítio eletrônico [www.tce.ap.gov.br](http://www.tce.ap.gov.br), bem como quaisquer outros esclarecimentos necessários, telefone 96 2101-4813 ou 4812.

Macapá (AP), 28 de Maio de 2013.

**Juliano da Andrade Araújo**  
Presidente - COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - TCE/AP

**ERRATA****ONDE SE LÊ:**

**DECISÃO Nº. 202/2012-TCE/AP  
PROCESSO nº: 003691/2010-TCE  
ASSUNTO: REGISTRO DO ATO CONCESSIVO DE PENSÃO POR MORTE  
PROCEDÊNCIA: AMAPÁ PREVIDÊNCIA - AMPREV  
BENEFICIÁRIO: OTÁVIO FERREIRA DA SILVA  
RELATOR: Cons. Substituto LUCIVAL DA SILVA ALVES**

O PLENO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPÁ, diante das razões expostas no Voto do Relator, com fundamento no art. 112, inciso IV da Constituição do Estado do Amapá; art. 26, inciso V, e 68, inciso II da Lei Complementar nº 010, de 20 de setembro de 1995, c/c os arts. 36, Inciso II e 38 do Regimento Interno, à unanimidade dos Conselheiros, **DECIDE:**

1. Registrar o Ato Concessivo de Pensão, por morte, de natureza vitalícia, em favor de **MARIA DAS GRAÇAS OLIVEIRA DA CONCEIÇÃO**, na condição companheira do "de cujus" Senhor Raimundo Mendes

da Silva, a razão de 100% do valor original do benefício nos termos que constam dos autos.

2. Recomendar que desta decisão faça-se ciência a Entidade de origem.

3. Arquivar o presente processo.

**PUBLICADO NO DOE Nº. 5427 DE 14/03/2013 - PÁG. 22**

**LÊ-SE**

**DECISÃO Nº. 202/2012-TCE/AP  
PROCESSO nº: 003691/2010-TCE  
ASSUNTO: REGISTRO DO ATO CONCESSIVO DE PENSÃO POR MORTE  
PROCEDÊNCIA: AMAPÁ PREVIDÊNCIA - AMPREV  
BENEFICIÁRIA: MARIA DAS GRAÇAS OLIVEIRA DA CONCEIÇÃO  
RELATOR: Cons. Substituto LUCIVAL DA SILVA ALVES**

O PLENO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPÁ, diante das razões expostas no Voto do Relator, com fundamento no art. 112, inciso IV da Constituição do Estado do Amapá; art. 26, inciso V, e 68, inciso II da Lei Complementar nº 010, de 20 de setembro de 1995, c/c os arts. 36, Inciso II e 38 do Regimento Interno, à unanimidade dos Conselheiros, **DECIDE:**

1. Registrar o Ato Concessivo de Pensão, por morte, de natureza vitalícia, em favor de **MARIA DAS GRAÇAS OLIVEIRA DA CONCEIÇÃO**, na condição companheira do "de cujus" Senhor Raimundo Mendes da Silva, a razão de 100% do valor original do benefício nos termos que constam dos autos.

2. Recomendar que desta decisão faça-se ciência a Entidade de origem.

3. Arquivar o presente processo.

Participaram da Sessão dos Conselheiros: **Maria Elizabeth Cavalcante de Azevedo Picanço - Presidente, Antônio Wanderler Colares Távora, José Marcelo de Santana Neto, Pedro Aurélio Genha Tavares, Lucival da Silva Alves e o Procurador-Geral de Contas, Reginaldo Parnow Ennes.**

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, Plenário Conselheiro José Veríssimo Tavares, em Macapá-AP, 22ª Sessão Ordinária realizada em 19 de dezembro de 2012.

**DAMILTON BARBOSA SALOMÃO**  
Secretário-Geral

**Ministério Público Estadual****Procuradoria Geral de Justiça****Ivana Lúcia Franco Ceil**

PREGOEIRO - PORTARIA 124/2013-GAB


**AVISO DE LICITAÇÃO**

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ, ATRAVÉS DE SEU PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO, AVISA QUE ESTARÁ PROMOVENDO LICITAÇÃO, CONFORME ABAIXO ESPECIFICADO: Processo nº: 3003202/2013-MPAP Modalidade: Pregão Presencial nº 038/2013-MPAP Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL. Data da Abertura: 17/06/2013 (SEGUNDA-feira) Hora da licitação: 10:00 Horas (horário de Macapá-AP) LOCAL: SALA DA CPL DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA-MPAP, LOCALIZADO NA AV. FAB, Nº. 064 - CENTRO, MACAPÁ-AP.

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Controle de Vetores e Pragas Urbanas (menos descupinização), limpeza de forros e desalojamento de pombos e moços, para executar os serviços em todos os prédios pertencentes ou cedidos ao Ministério Público do Estado do Amapá, conforme especificações e quantidades constantes no termo de referência. Minuta do Contrato e anexos deste Edital, independentes de transcrição.

O EDITAL PODERÁ SER OBTIDO (a partir do dia 06/06/2013) NO ENDEREÇO ACIMA CITADO, OU ATRAVÉS DO SITE: [www.mp.ap.gov.br](http://www.mp.ap.gov.br). O PREGOEIRO E SUA EQUIPE DE APOIO COLOCAM-SE À DISPOSIÇÃO DOS INTERESADOS, PARA ESCLARECER QUAISQUER INFORMAÇÕES OU DÚVIDAS SOBRE O CERTAME EM APREÇO NO HORÁRIO NORMAL DE EXPEDIENTE, DAS 08:00 ÀS

14:00 HORAS, NO ENDEREÇO ACIMA CITADO, TELEFONE: (96) 3198-1652 OU PELO E-MAIL [cpl@mp.ap.gov.br](mailto:cpl@mp.ap.gov.br).

MACAPÁ-AP, 03 de junho de 2013.  
  
 Marcos Ravel Magalhães de Abreu  
 Pregoeiro/MPAP

## Publicações Diversas

**FRANCISCO ADALTO MAIA CARVALHO**  
 Torna público que requereu ao IMAP a Licença de Operação para a atividade de Piscicultura, na Rua Hildemar Maia, nº 2680 Bairro Buritizal, Macapá-AP

**ITATUBA INDÚSTRIA DE CIMENTOS DO PARÁ S/A**  
 CNPJ - 04.953.915/0034-30

Torna público que requereu do IMAP a renovação da Licença de Operação 0311/2012 com validade de 365 dias, para as atividades de desembarque, armazenamento, comercialização e distribuição de cimento, no empreendimento localizado na rodovia Santana/Mazagão S/N, Galpão A, Distrito Industrial, município de Santana, Estado do Amapá.

**MOSELLI VEÍCULOS LTDA - Processo nº 4000.754/2009-IMAP** CNPJ: 02.000.309/0001-07 - Torna público que recebeu do IMAP a Licença de Operação nº 352/2013 para atividade de serviços de manutenção e lavagem de veículos automotores, no Município de Macapá-AP período 2013/2016.

**SAFIRA MOTORS LTDA - Processo nº 32.000.0312/2008-IMAP** CNPJ: 08.863.965/001-10 - Torna público que recebeu do IMAP a Licença de Operação nº 349/2013 para atividade de serviços de manutenção e lavagem de veículos automotores, no Município de Macapá-AP período 2012/2016.

**TRILHA NORTE AUTOMÓVEIS LTDA - Processo nº 4001.318/2009-IMAP** CNPJ: 05.768.067/0001-94 - Torna público que recebeu do IMAP a Licença de Operação nº 351/2013 para atividade de serviços de manutenção e lavagem de veículos automotores, no município de Macapá-AP período 2013/2016.

**EDP ENERGIAS DO BRASIL S. A. CNPJ: 03.983.431/0001-03** Torna público que recebeu da SEMA/IMAP a Licença Ambiental Prévia nº 112/2013 para o Aproveitamento Hidrelétrico Cachoeira Caldeirão UHE Cachoeira Caldeirão localizado no Município de Ferreira Gomes, Estado do Amapá com prazo de validade de 365 dias

**POSTO DE COMBUSTÍVEIS JARDINS LTDA - Processo nº 4000.817/2010-IMAP** CNPJ: 10.522.077/0001-85 - Torna público que recebeu do IMAP a Licença de Operação nº 0120/2012 para atividade de revenda varejista de derivados de petróleo para veículos automotores e óleo lubrificantes, no Município de Macapá-AP, período 2011/2012.

**CARVALHO E CARVALHO - ME - FITODERME** Processo nº 4000.27113646/2012-IMAP CNPJ: 01.527.455/0001-22 - Torna público que recebeu do IMAP a Licença de Operação nº 0340/2013 para atividade de fabricação e comércio de produtos farmacológicos, cosméticos, perfumaria e higiene pessoal, no Município de Macapá-AP, período de 2013/2016.

**BETRAL VEÍCULOS LTDA - Processo nº 32000.0047/2008-IMAP** CNPJ: 34.862.979/0001-29 - Torna público que recebeu do IMAP a Licença de Operação nº 0350/2013 para atividade de serviços de manutenção e lavagem de veículos automotores, no Município de Macapá-AP, período de 2013/2016.

**LAGOA AUTOMÓVEIS LTDA - Processo nº 4002.009/2009-IMAP** CNPJ: 05.768.067/0001-94 Torna público que recebeu do IMAP a Licença de Operação nº 353/2013 para atividade de serviços de manutenção e lavagem de veículos automotores, no Município de Macapá-AP, período de 2013/2016.

A empresa **VERA LÚCIA LEÃO CARDOSO ME**, CNPJ 13.303.119/0001-85 torna público que

recebeu a L.O. nº 00379/2013 para atividade de fabricação de móveis com predominância de madeira, localizado na Rua Hildemar Maia, nº 6049, Muca, Município de Macapá-AP. Validade 3 anos.

**UNAMGEN**  
 Mineração e Metalurgia S/A  
 C.N.P.J.: 42.593.269/0009-26

Torna público que RECEBEU do Instituto do Meio Ambiente e Ordenamento Territorial do Estado do Amapá - IMAP a Licença de Operação N°0397/2013 destinada às atividades de Transporte rodoviário de minério de ferro, saindo da retroárea da empresa Anglo Ferrous à Companhia Docas de Santana - CDSA, Santana - AP com prazo de validade de 02 anos

A empresa **UNIÃO MISSIONÁRIA BRASILEIRA DOS ADVENTISTAS DO SÉTIMO DIA - MOVIMENTO DE REFORMA (BOM SAMARITANO)**, CNPJ 00.214.157/0001-10 torna público que recebeu a LI nº 356/2013 para executar obras de construção do Complexo Amazônia - SPA (Projeto Saúde Total na Amazônia), localizado na Quadra 077, s/n, Residencial Lagoa, Cabralzinho, Município de Macapá-AP. Validade 3 anos

A empresa **AUTOLAVAGEM STOP CAR**, CNPJ 17.383.538/0001-25 torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente e Ordenamento Territorial do Amapá- IMAP/SEMA/GEA, LICENÇA DE OPERAÇÃO (L.O) para a atividade de posto de lavagem de veículos automotores, bar e casa de shows, localizado na Rua Salvador Diniz, Nova Brasília, Santana/AP Não foi determinado o Estudo de Impacto Ambiental

### DINIZ E DINIZ LTDA - APP

A Empresa **DINIZ E DINIZ LTDA - APP**. Torna público que recebeu no dia 30 de maio de 2013 do Instituto de Meio Ambiente e Ordenamento Territorial - IMAP a Licença de Instalação N° 188/2013, que em conjunto com o Frigorífico Pacífico implantara no Município de Oiapoque um empreendimento cuja atividade: Fabricação de Gelo tipo escama e beneficiamento de Pescado.

Gerência de Meio Ambiente

 **AngloAmerican**

### REQUERIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

A **Anglo Ferrous Amapá Mineração Ltda** torna público que requereu junto ao Instituto de Meio Ambiente e Ordenamento Territorial - IMAP a Licença de Operação - LO, destinada ao transporte de minério de ferro, no trecho que compreende a área de armazenamento de minérios da Anglo ao porto da CDSA, ambas localizadas no município de Santana, Estado do Amapá

Gerência de Meio Ambiente

Registro de Imóveis "Eloy Nunes"  
 Comarca da Capital do Estado do Amapá

Oficial: Del. Nuno Jesus Araújo Nunes  
 Oficial Substituto - Br. Patrícia Portino Nunes

### EDITAL DE LOTEAMENTO

(Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979)

A Sachant **PATRICIA PORTINO NUNES**, Oficial Substituto do Registro de Imóveis desta Comarca de Macapá, Estado do Amapá, etc.

FAZ SABER a todos os interessados que a **URBANIZADORA E LOTEADORA MAMARÉ LTDA**, com escritório na Avenida Erasmo Borja, nº 795 - Bairro Central, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob nº 07.378.902/0001-01, neste ato representada por seu sócio **NELSON SANCHES**, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 5.089.277-0-SSP/SP e CPF nº 511.521.938-72, residente e domiciliado na Rua Jovino Diniz, nº 1465 - Apto C - Bairro Centro, nesta cidade, deposita neste Serviço Registral os documentos necessários exigidos pelo artigo 18 da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, para o registro de um Loteamento denominado "PARQUE NOVO MUNDO", a ser implantado no Lote urbano sob nº 186, quadra área, setor área, situado nesta cidade, de forma irregular, com uma área de 254.698,81m² com os limites e confrontações

seguintes: Ao Norte: Com a Rodovia Curque de Caxias e lotes nºs. 165.10, 165.9, 165.11 e 165.6, a Oeste: Com os lotes nºs. 165.5 e 166.1; ao Sul: Com os lotes nºs. 49 e 165A e ao Leste: Com os lotes nºs. 180, 165.6, 165.9 e 165.11; formando uma área total do empreendimento 254.698,81m², matriculado sob nº 1181, no Livro nº 2 do Registro Geral do Registro de Imóveis desta Comarca. O Loteamento contém 254.698,81m² do projeto dividido em 538 (quinhentos e trinta e oito) lotes, compostos por 16 (dezesseis) quadras, com as seguintes numerações: de 01 a 16; a primeira - com 34 lotes, medindo 6.151,00m²; a segunda - com 38 lotes, medindo 10.450,00m²; a terceira - com 38 lotes, medindo 10.450,00m²; a quarta - com 38 lotes, medindo 10.450,00m²; a quinta - com 33 lotes medindo 6.151,00m²; a sexta - com 37 lotes, medindo 10.450,00m²; a sétima - com 37 lotes, medindo 10.450,00m²; a oitava - com 37 lotes, medindo 10.450,00m²; a nona - com 37 lotes, medindo 10.450,00m²; a décima - com 37 lotes, medindo 10.450,00m²; a décima primeira - com 31 lotes, medindo 9.067,34m²; a décima segunda - com 35 lotes, medindo 9.900,00m²; a décima terceira - com 35 lotes, medindo 9.900,00m²; a décima quarta - com 35 lotes, medindo 9.900,00m²; a décima quinta - com 35 lotes, medindo 9.900,00m² e a décima sexta - com 01 lote, medindo 500,00m². Contendo as seguintes áreas: Áreas de Lotes: medindo 149.068,34m². Áreas Institucionais: medindo 26.238,58m². Áreas Verdes: medindo 13.395,16m². Áreas de Vias: medindo 46.661,13m². Área de Passeio: medindo 19.164,30m²; com Área Total de 254.698,81m². Considera-se que a propriedade urbana somente cumpre sua função social quando atende às exigências de ordenação da cidade previstas nas leis locais, dentre as quais se obtém o Plano Diretor Distrital, assim, o papel do Município como principal responsável pela política de desenvolvimento urbano por representar um estorpo em favor da democratização, que há de ser compreendida no contexto de um sistema político. Contudo, por isso, compreende-se juntamente com as políticas destinadas à legalização fundiária e à regularização urbanística das áreas dos loteamentos, por constituir, muitas vezes, um verdadeiro investimento urbanístico, visando à melhoria da qualidade de vida da área. Faz-se possível, assim, regularizar as áreas do loteamento supracitado para fins de moradia, pois possibilitar o exercício da cidadania, haja vista, que a priorização da referida área, culmina no anseio e expectativa da população em busca de moradia. E para que chegue ao conhecimento de todos espelha-se este edital que será publicado no jornal local e no Diário Oficial por três (03) dias consecutivos, podendo o registro ser impugnado no prazo de quinze (15) dias, contados da data de última publicação, tudo nos termos do artigo 19 da citada Lei Federal nº. 6.766/79

Macapá-AP, 21 de maio de 2013.

  
 Br. Patrícia Portino Nunes  
 Oficial Substituto

 **AngloAmerican**

### REQUERIMENTO DE PRORROGAÇÃO LICENÇA DE INSTALAÇÃO

A **Anglo Ferrous Amapá Mineração Ltda** torna público que requereu junto ao Instituto de Meio Ambiente e Ordenamento Territorial - IMAP a prorrogação de prazo da Licença de Instalação - LI N° 0356/2012, destinada a implantação de sistema de armazenamento de combustíveis composto por 05 (cinco) tanques aéreos com capacidade individual para 30m³, no empreendimento localizado no município de Pedra Branca do Amapari, Estado do Amapá.

Gerência de Meio Ambiente

### Prefeituras, Câmaras e Órgãos Municipais

A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Projetos - SEMIP torna público que requereu da Secretaria Estadual de Meio Ambiente a Licença de Instalação para Atividade de Pavimentação e Qualificação de vias urbanas (baldo do Provedor), no Município de Santana, não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Eng.º José Alfredo Brito Botelho  
 Secretário da SEMIP

A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Projetos - SEMIP torna público que requereu da Secretaria Estadual de Meio Ambiente a Licença de Instalação para Atividade de Pavimentação e Qualificação de vias urbanas (baldo da Hospitalidade), no Município de Santana, não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Eng.º José Alfredo Brito Botelho  
 Secretário da SEMIP

### AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA 001/2013

A Prefeitura Municipal de Mazagão - PMMZ, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que em cumprimento aos conceitos contidos da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, fará realizar-se licitação na Modalidade concorrência, do tipo "Menor Preço Global", a contratação de uma Empresa para a pavimentação em piso sextavado e sarjeta no bairro Olaria e Curuzu do município de Mazagão, no dia 08 de julho de 2013, às 08h, no prédio da Prefeitura Municipal de Mazagão, sito à Rua Presidente Vargas n. 200, centro de Mazagão -AP. Mais informações, poderão ser contadas no endereço acima mencionado, em horário normal de expediente. Valor do Edital: R\$ 200,00 (duzentos reais)

Mazagão, 03 de junho de 2013

  
 LUANA BRITO  
 Presidente CPL-PMMZ